



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIX

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 17.664

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.391, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Apadrinhamento Social e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Fortaleza o Programa Municipal de Apadrinhamento Social.
Parágrafo único. Entende-se por apadrinhamento social a doação de bens materiais e/ou serviços a famílias caracterizadas como em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se em situação de vulnerabilidade social a família que está à margem da sociedade, ou seja, que está em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos, e necessita de auxílio para atendimento de necessidades básicas relacionadas à segurança alimentar, à saúde, à educação, ao esporte, à cultura etc.

Art. 3º - O Programa Municipal de Apadrinhamento Social será executado por organizações governamentais e não governamentais.

Art. 4º - Na execução do Programa Municipal de Apadrinhamento Social, dever-se-ão observar as seguintes etapas:
I - realização de avaliação social de famílias em situação de vulnerabilidade social de forma ativa ou passiva;
II - descrição das necessidades mais veementes de cada família;
III - assinatura de termo de adesão ao programa por parte da família;
IV - deverá ser organizado um banco de dados público com a descrição da situação social de cada família inscrita no programa e suas necessidades;
V - os potenciais padrinhos poderão aderir ao programa e indicar a que família poderão prestar auxílio, a forma de contribuição e o período;
VI - os gestores do programa deverão promover a aproximação entre as famílias e os padrinhos.

Art. 5º - As famílias interessadas em participar do Programa deverão cadastrar-se previamente e passar por avaliação socioeconômica.

Parágrafo Único. São critérios para a participação no Programa:
I - residir no Município de Fortaleza;
II - apresentar a documentação solicitada;
III - passar pela entrevista preliminar;
IV - assinar declaração de concordância às normas do programa;
V - a análise social com parecer favorável é critério indispensável à inclusão da família no Programa.

Art. 6º - Poderão atuar como parceiros do Programa Municipal de Apadrinhamento Social:
I - órgãos públicos;
II - organizações não governamentais;
III - iniciativa privada.

Art. 7º - O Programa Municipal de Apadrinhamento Social contará com a previsão de apoio através de doação para as famílias cadastradas de bens materiais e serviços.
§ 1. Em nenhuma hipótese serão aceitas doações em dinheiro.
§ 2. Para os efeitos desta Lei, consideram-se bens materiais: patrocínio de cursos profissionalizantes, bolsas de estudo, doação de livros, bolsa de reforço escolar, bolsa para prática esportiva, material de limpeza, construção, alimento, fralda, medicamentos, vestuário, material escolar, móveis, utensílios domésticos etc.
§ 3. Para os efeitos desta Lei, considera-se doação de serviços: prestação de consultas médicas, realização de exames, consulta e tratamento com psicólogos, consulta e tratamento odontológicos, fonoaudiólogos, terapias, assistência jurídica, entre outros.

Art. 8º - VETADO.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

 JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA Prefeito de Fortaleza JOSÉ ÉLCIO BATISTA Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças JOÃO MARCOS MAIA Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação GALENO TAUMATURGO LOPES Secretário Municipal da Saúde SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos OZIREZ ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Gestão Regional	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

LEI Nº 11.392, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta o pagamento do piso salarial dos servidores municipais ocupantes dos cargos de enfermeiro, técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do piso salarial dos servidores/empregados municipais ocupantes do cargo/função de enfermeiro, de técnico em enfermagem e de auxiliar de enfermagem e parteiras, incluídos os profissionais contratados por tempo determinado para atender excepcionais necessidades temporárias, em conformidade com a Lei federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022.

§ 1º. Para pagamento do piso salarial dos cargos abrangidos nesta Lei, fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder a diferença salarial correspondente ao vencimento pago ao servidor e o respectivo piso salarial, a título de verba complementar denominada “Complemento do Piso Salarial”.

§ 2º. Para fazer jus ao recebimento do piso de que trata este artigo, fica obrigatório o registro do servidor municipal no Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, na respectiva categoria profissional.

§ 3º. A verba complementar de que trata o § 1º deste artigo integra a base de cálculo do décimo terceiro, da remuneração de contribuição para fins de contribuição previdenciária e de incidência tributária.

§ 4º. A verba complementar de que trata o § 1º deste artigo não servirá de base de cálculo para incidência de outras vantagens ou gratificações remuneratórias anteriores ou posteriores a esta Lei, não podendo ser objeto de reflexo para revisões ou reajustes futuros.

§ 5º. Por servidores entende-se tanto os servidores públicos do Município quanto os empregados públicos, nos termos dos arts. 15-A e 15-C da Lei federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022.

§ 6º. A verba complementar de que trata o § 1º deste artigo será calculada a partir do salário-base, garantindo as gratificações e as bonificações já adquiridas.

§ 7º Fará jus ao piso salarial de técnico de enfermagem o servidor municipal profissional da enfermagem que legalmente esteja apto ao desenvolvimento das atribuições de técnico de enfermagem preconizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

§ 8º O piso salarial previsto nesta Lei observará a matriz salarial hierárquica do Anexo 13 da Lei n.º 9.265, de 11 de setembro de 2007, para os servidores referidos no § 1º do seu art. 50 e no Anexo 18 da Lei n.º 9.263, de 11 de setembro de 2007, para os servidores referidos no § 1º do art. 45.

Art. 2º - Ficam asseguradas as remunerações vigentes dos servidores mencionados nesta Lei se superiores aos pisos salariais previstos no art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único. Os proventos de aposentadoria dos inativos e dos pensionistas que se enquadrarem nas regras do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e na Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, e que, portanto, façam jus às regras de integralidade e paridade, deverão ter seus valores adequados de forma a atender o piso salarial disposto nesta Lei.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da complementação do piso salarial a que se refere esta Lei ficam condicionadas à efetivação de repasse financeiro ao Município de Fortaleza pelo Governo Federal, conforme estabelecido pela Lei n.º 14.581, de 11 de maio de 2023, e por portarias específicas do Ministério da Saúde, retroagindo aos meses estabelecidos nos citados atos normativos.

§ 1º. Fica a Administração municipal autorizada a criar novas dotações e fontes orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2023 necessárias para o cumprimento desta Lei, não incidindo estas alterações no índice de suplementação autorizado na Lei municipal n.º 11.333, de 28 de dezembro de 2022.

§ 2º. Para os exercícios seguintes, as despesas decorrentes desta Lei também ficam condicionadas ao repasse financeiro pelo Governo Federal na forma aludida pela Emenda Constitucional n.º 127, de 22 de dezembro de 2022.

§ 3º. Durante a execução orçamentária, toda criação e/ou alteração referente a dotações e fontes orçamentárias na Lei Orçamentária Anual deve ser publicada no Portal da Transparência, no Diário Oficial do Município (DOM) e em todos os meios possíveis que garantam a transparência e a publicização ampla e irrestrita da informação, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º - As despesas com pessoal criadas por esta Lei serão contabilizadas para fins do que dispõe o art. 169 da Constituição federal, que trata de metas da Lei de Responsabilidade Fiscal para pagamento de pessoal, na forma estabelecida no art. 2º, § 2º, da Emenda Constitucional n.º 127, de 22 de dezembro de 2022, sendo que:

I - até o fim do exercício financeiro subsequente ao da publicação da Emenda Constitucional n.º 127/2022, não serão contabilizadas para aqueles limites;

II - no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação da Emenda Constitucional n.º 127/2022, serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor;

III - entre o terceiro e o décimo segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação da Emenda Constitucional n.º 127/2022, a dedução de que trata o inciso II será reduzida anualmente na proporção de 10% (dez por cento) de seu valor.

Art. 5º - Esta Lei aplicar-se-á, para todos os efeitos, às contratações regidas pela Lei Complementar n.º 158, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 11.392, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

TABELA DE VALORES DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM PROPORCIONAL
À JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR

CARGO	40h sem. (240h men.)	30h sem. (180h men.)	24h sem. (144h men.)	20h sem. (120h men.)
ENFERMEIRO	R\$ 4.318,18	R\$ 3.238,64	R\$ 2.590,91	R\$ 2.159,09
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 3.022,73	R\$ 2.267,05	R\$ 1.813,64	R\$ 1.511,36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.159,09	R\$ 1.619,32	R\$ 1.295,45	R\$ 1.079,55

Observação: os valores da tabela acima possuem como base a definição do Ministério da Saúde e a decisão do STF, em sede de liminar, da ADI 7.222, considerando uma jornada matriz de 44h semanais. A tabela acima corresponde ao valor mensal a que faria jus o servidor nomeado/contratado para as respectivas jornadas semanais/cargas horárias mensais definidas no PCCS, calculado de forma proporcional ao piso de R\$ 4.750,00 (Enfermeiro), R\$ 3.325,00 (Técnico em Enfermagem) e R\$ 2.375,00 (Auxiliar de Enfermagem).

IMPACTO FINANCEIRO

CARGO	QTDE	COMPL. PISO	ENCARGOS (28% RPPS/4% IPM/22,4% INSS)	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.095	R\$ 265.680,40	R\$ 85.017,73	R\$ 350.698,13	R\$ 4.674.806,03
ENFERMEIRO	1.432	R\$ 960.102,70	R\$ 243.644,75	R\$ 1.203.747,46	R\$ 16.045.953,62
ENFERMEIRO PSF	375	R\$ 90.908,05	R\$ 29.090,58	R\$ 119.998,63	R\$ 1.599.581,73
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2.282	R\$ 2.631.222,73	R\$ 725.544,90	R\$ 3.356.767,63	R\$ 44.745.712,50
Total Geral	5.184	R\$ 3.947.913,88	R\$ 1.083.297,96	R\$ 5.031.211,84	R\$ 67.066.053,89

Observações: o complemento do piso foi calculado considerando a diferença do vencimento base do servidor para o piso da enfermagem. O valor do piso para cada profissional é proporcional à jornada de 44h semanais; os valores do piso para jornada matriz de 44h semanais: Enfermeiro (R\$ 4.750,00) / Técnico em Enfermagem (R\$3.325,00) / Auxiliar de Enfermagem (R\$ 2.375,00).

IMPACTO FINANCEIRO DA IMPLANTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM SOBRE OS SERVIDORES INATIVOS COM PARIDADE

CARGO	QTDE	COMPL. PISO	IMPACTO ANUAL (E*13)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	344	R\$ 162.813,54	R\$ 2.116.576,04
ENFERMEIRO	177	R\$ 43.806,09	R\$ 569.479,15
ENFERMEIRO PSF	2	R\$ 439,37	R\$ 5.711,83
Total Geral	523	R\$ 207.059,00	R\$ 2.691.767,02

Observação: não há encargos previdenciários para os inativos, portanto o valor do complemento do piso é o mesmo valor do impacto mensal.

TABELA DE VALORES DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM PROPORCIONAL À JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR

CARGO	40h sem. (240h men.)	30h sem. (180h men.)	24h sem. (144h men.)	20h sem. (120h men.)
ENFERMEIRO	R\$ 4.318,18	R\$ 3.238,64	R\$ 2.590,91	R\$ 2.159,09
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 3.022,73	R\$ 2.267,05	R\$ 1.813,64	R\$ 1.511,36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.159,09	R\$ 1.619,32	R\$ 1.295,45	R\$ 1.079,55

Observação: os valores da tabela acima possuem como base a definição do Ministério da Saúde e a decisão do STF, em sede de liminar, da ADI 7.222, considerando uma jornada matriz de 44h semanais. A tabela acima corresponde ao valor mensal a que faria jus o servidor nomeado/contratado para as respectivas jornadas semanais/cargas horárias mensais definidas no PCCS, calculado de forma proporcional ao piso de R\$ 4.750,00 (Enfermeiro), R\$ 3.325,00 (Técnico em Enfermagem) e R\$ 2.375,00 (Auxiliar de Enfermagem).

*** **

DECRETO Nº 15.753, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS BENS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei federal nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza, o terreno situado à Rua Cuiabá, lado par, distando 82,28m ao leste da rua Joaquim Manuel Macêdo, Bairro Henrique Jorge, município de Fortaleza, descrito conforme a seguir: Partindo do ponto P1 de coordenadas X=546107,9888 e Y=9583835,4108 com ângulo interno de 90,00° e uma distância de 60,00m encontra-se o ponto P2. Partindo do ponto P2 de coordenadas X=546161,1088 e Y=9583807,5134 com ângulo interno de 97,15° e uma distância de 51,23m encontra-se o ponto P3. Partindo do ponto P3 de coordenadas X=546143,1205 e Y=9583759,5445 com ângulo interno de 184,37° e uma distância de 30,16m encontra-se o ponto P4. Partindo do ponto P4 de coordenadas X=546134,7126 e Y=9583730,5799 com ângulo interno de 78,18° e uma distância de 72,40m encontra-se o ponto P5. Partindo do ponto P5 de coordenadas X=546070,7922 e Y=9583764,5842 com ângulo interno de 90,30° e uma distância de 80,00m encontra-se o ponto P1. Início deste levantamento, com área total de 5.248,75m² e perímetro de 293,79m; em conformidade com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

Parágrafo Único - A área referida neste artigo está representada no croqui com a poligonal de contorno, constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Ficam excluídos da presente declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, quaisquer imóveis, prédios e benfeitorias pertencentes ao Estado e União situados na área discriminada no artigo anterior.

Art. 3º - Os bens imóveis descritos no art. 1º, com todas as edificações e benfeitorias nele existentes serão desapropriados pelo município de Fortaleza para FINS DE CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO – ETI HENRIQUE JORGE, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022 da Fonte de Recursos 1.600.0000.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				28.443.678
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				28.443.678
10.302.0125.2540.0001	CONTRATUALIZACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE ? REDE PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E COMPLEMENTAR.				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	01600000000000		28.443.678
TOTAL					28.443.678
T O T A L					28.443.678

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 15.754, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial 2022, no termos do § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.	
FT - 1.600.0000.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Total do Ativo Financeiro - FT 1.600.0000.00.00	R\$ 28.443.678,87
Total do Passivo Financeiro - FT 1.600.0000.00.00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro	R\$ 28.443.678,87
Superávit Financeiro Utilizado nesse Decreto	R\$ 28.443.678,00
Saldo do Superávit Financeiro	R\$ 0,87

*** **

DECRETO Nº 15.755, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.540.991,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.333, de 28 de dezembro 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde, os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022 da Fonte de Recursos 1.602.0000.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da covid-19 no bojo da ação 21c0.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.540.991,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil e novecentos e noventa e um reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022 da Fonte de Recursos 1.602.0000.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da covid-19 no bojo da ação 21c0, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

				R\$ 1,00	
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				9.540.991
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				9.540.991
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA				
	CONTRATO DE GESTAO S	3.3.50.85	0160200000000		9.540.991
TOTAL					9.540.991
T O T A L					9.540.991

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 15.755, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial 2022, no termos do § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.	
FT - 1.602.0000.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da covid-19 no bojo da ação 21c0	
Total do Ativo Financeiro - FT 1.602.0000.00.00	R\$ 9.540.991,92
Total do Passivo Financeiro - FT 1.602.0000.00.00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro	R\$ 9.540.991,92
Superávit Financeiro Utilizado nesse Decreto	R\$ 9.540.991,00
Saldo do Superávit Financeiro	R\$ 0,92

*** *** ***

DECRETO Nº 15.756, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 287.504,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.333, de 28 de dezembro 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022 da Fonte de Recursos 1.899.0000.00.99 - Outros Recursos Vinculados - Outros Recursos Vinculados que não se Enquadram nas Especificações Anteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 287.504,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022 da Fonte de Recursos 1.899.0000.00.99 - Outros Recursos Vinculados - Outros Recursos Vinculados que não se Enquadram nas Especificações Anteriores, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de Setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				287.504
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				287.504
15.452.0014.2105.0001	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0189900000099		287.504
TOTAL					287.504
T O T A L					287.504

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 15.756, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial 2022, no termos do § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.	
FT - 1.899.0000.00.99 - Outros Recursos Vinculados - Outros Recursos Vinculados que não se Enquadram nas Especificações Anteriores	
Total do Ativo Financeiro - FT 1.899.0000.00.99	R\$ 287.504,50
Total do Passivo Financeiro - FT 1.899.0000.00.99	R\$ 0,00
Superávit Financeiro = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro	R\$ 287.504,50
Superávit Financeiro Utilizado nesse Decreto	R\$ 287.504,00
Saldo do Superávit Financeiro	R\$ 0,50

*** *** ***

DECRETO Nº 15.757, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Gestão Regional, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.184.762,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 11.333, de 28 de dezembro 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional, recursos oriundos do excesso de arrecadação da fonte de Recursos: 1.704.0000.00.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Gestão Regional, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.184.762,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto bem como o acréscimo da receita especificada no Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 1.704.0000.00.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, conforme indicado no Anexo III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				5.184.762
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				5.184.762

15.451.0101.1443.0004				IMPLANTACAO, REQUALIFICACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA					
				OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F				4.4.90.39	0170400000000
									5.184.762
				TOTAL					5.184.762
				T O T A L					5.184.762

ANEXO II

			R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Fonte	Valor
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		5.184.762
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		5.184.762
1712524100	- COTA-PATE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0170400000000	5.184.762
TOTAL			5.184.762
T O T A L			5.184.762

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

DECRETO Nº 15.757, 18 DE SETEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DA FT – 1.704.0000.00.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural:

Demonstrativo da Receita Arrecadada – FT 1.704.0000.00.00	
1 - Receita Estimada na Lei nº 11.333/2022	R\$ 25.678.431,00
2 - Receita Arrecadada até 31/08/2023	R\$ 20.575.462,16
3 - Média da Receita Arrecadada até 31/08/2023 (Item 2/8)	R\$ 2.571.932,77
4 - Previsão de Arrecadação do Exercício considerando a Tendência (Item 3*12)	R\$ 30.863.193,24
5 - Excesso Apurado (Item 4 - Item 1)	R\$ 5.184.762,24
6 - Excesso Utilizado neste Decreto	R\$ 5.184.762,00
7 - Saldo do Excesso Apurado (Item 5 - Item 6)	R\$ 0,24

*** *** ***

DECRETO Nº 15.758, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.775.000,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 11.333, de 28 de dezembro 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento de diversos órgãos, recursos oriundos do excesso de arrecadação da fonte de Recursos: 1.754.0000.00.01 - Recursos de Operações de Crédito Internas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.775.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto bem como o acréscimo da receita especificada no Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 1.754.0000.00.01 - Recursos de Operações de Crédito Internas, conforme indicado no Anexo III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

						R\$ 1,00	
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte		Valor	
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE					4.520.000	
25.902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA					4.520.000	

10.301.0119.1687.0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	0175400000001	1.725.000
TOTAL					1.725.000
10.302.0123.1641.0001	0001 - AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	0175400000001	2.795.000
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					TOTAL 2.795.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				15.255.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				15.255.000
13.451.0209.1038.0001	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE CULTURA	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0175400000001	3.650.000
TOTAL					3.650.000
15.451.0101.1444.0001	IMPLANTACAO E URBANIZACAO DE EQUIPAMENTOS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0175400000001	7.700.000
TOTAL					7.700.000
15.451.0101.1673.0001	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0175400000001	1.570.000
TOTAL					1.570.000
17.512.0101.1059.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0175400000001	2.335.000
TOTAL					2.335.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				6.000.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				6.000.000
16.482.0018.1018.0001	MELHORIA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0175400000001	1.500.000
TOTAL					1.500.000
16.482.0018.1020.0001	PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0175400000001	4.500.000
TOTAL					4.500.000
T O T A L					25.775.000

ANEXO II

				R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Fonte	Valor	
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		25.775.000	
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		25.775.000	
2112010100	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0175400000001	7.700.000	
2112010100	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0175400000001	4.500.000	
2112010100	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0175400000001	3.650.000	
2112010100	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0175400000001	2.795.000	
2112010100	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0175400000001	2.335.000	
2112010100	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0175400000001	1.725.000	
2112010100	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0175400000001	1.570.000	
2112010100	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0175400000001	1.500.000	
TOTAL			25.775.000	
T O T A L			25.775.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

DECRETO Nº 15.758, 18 DE SETEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DA FT – 1.754.0000.00.01 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS:

Demonstrativo da Receita Arrecadada - FT – 1.754.0000.00.01	
1 - Receita estimada na Lei nº 11.333/2022 (a)	R\$ 62.033.334,00
2 - Receita Arrecadada até 30/06/2023	R\$ 645.283.034,35
5 - Excesso Realizado - Decreto nº 15.642, 24 de maio de 2023 (b)	R\$ 51.793.282,00
4 - Previsão de Arrecadação do Exercício considerando a Tendência de Arrecadação (c)	R\$ 645.283.034,35
6 - Saldo do Novo Excesso Apurado (d)=(c - a - b)	R\$ 531.456.418,35

7 - Valor utilizado no Decreto 15.701 de 17 Julho de 2023 (e)	R\$ 106.660.000,00
8 - Valor utilizado no Decreto 15.728 de 17 de agosto de 2023 (f)	R\$ 17.305.000,00
9 - Valor utilizado no Vigente Decreto (g)	R\$ 25.775.000,00
10 - Saldo do Excesso Apurado (h) = (d-e-f-g)	R\$ 381.716.418,35

*** **

DECRETO Nº 15.759, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.346.962,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 11.333, de 28 de dezembro 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, recursos oriundos do excesso de arrecadação da fonte de Recursos: 1.899.0000.00.03 – Outros Recursos Vinculados - CAPACITAFOR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.346.962,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto bem como o acréscimo da receita especificada no Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de 1.899.0000.00.03 – Outros Recursos Vinculados - CAPACITAFOR, conforme indicado no Anexo III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

						R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte		Valor
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO					1.346.962
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO					1.346.962
04.128.0082.1391.0001	DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE CAPACITACAO DOS SERVIDORES					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0189900000003		1.346.962
TOTAL						1.346.962
T O T A L						1.346.962

ANEXO II

				R\$ 1,00
Codigo	Especificação		Fonte	Valor
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			1.346.962
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			1.346.962
1611010199	SERVIÇO ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS		0189900000003	1.346.962
	PÚBLICOS EM GERAL - RINCIPAL - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
	PRESTADOS POR ENTIDAEIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL			
TOTAL				1.346.962
T O T A L				1.346.962

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

DECRETO Nº 15.759, 18 DE SETEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DA FT – 1.899.0000.00.03 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS – CAPACITAFOR

Demonstrativo da Receita Arrecadada – FT 1.899.0000.00.03	
1 - Receita Estimada na Lei nº 11.333/2022	R\$ 2.001.000,00
2 - Receita Arrecadada até 31/08/2023	R\$ 2.231.975,03
3 - Média da Receita Arrecadada até 31/08/2023 (Item 2/8)	R\$ 278.996,88
4 - Previsão de Arrecadação do Exercício considerando a Tendência (Item 3*12)	R\$ 3.347.962,55
5 - Excesso Apurado (Item 4- Item 1)	R\$ 1.346.962,55
6 - Excesso Utilizado neste Decreto	R\$ 1.346.962,00
7 - Saldo do Excesso Apurado (Item 5 - Item 6)	R\$ 0,55

*** *** ***

DECRETO Nº 15.760, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor dediversos órgãos, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 11.345, de 13 de março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a execução da despesa inerente ao processo orçamentário das unidades constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa, através da criação de novos elementos de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações parciais das dotações orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

						R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte		Valor
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS					2.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS					2.000
15.451.0102.1075.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE POLITICAS E ACOES CICLOVIARIAS					
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35		0174900000001		1.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52		0174900000001		1.000
TOTAL						2.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE					2.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					2.000
10.122.0001.2016.0028	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39		0150010020000		1.000
	CONTRATO DE GESTAO S	3.3.50.85		0150010020000		1.000
TOTAL						2.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					1.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					1.000
15.451.0101.1674.0001	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36		0150000000001		1.000
TOTAL						1.000

31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.000
08.244.0036.1408.0001	APOIO A DEFESA DE DIREITOS HUMANOS					
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S	3.3.90.32	0150000000001			1.000
TOTAL						1.000
31.102	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR					1.000
04.122.0001.2016.0040	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0150000000001			1.000
TOTAL						1.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA					3.000
32.901	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					3.000
13.392.0194.1188.0001	APOIO AS PRODUCOES ARTISTICAS POR MEIO DE EDITAL					
	CONTRATO DE GESTAO F	3.3.50.85	0171500000000			1.000
TOTAL						1.000
13.392.0194.1188.0002	APOIO AS PRODUCOES ARTISTICAS POR MEIO DE EDITAL					
	CONTRATO DE GESTAO F	3.3.50.85	0171500000000			1.000
TOTAL						1.000
13.392.0194.1275.0001	ELABORACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.91.39	0171500000000			1.000
TOTAL						1.000
T O T A L						10.000

ANEXO II

						R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte		Valor
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE					2.000
16.901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA					2.000
14.422.0064.2155.0002	FORTEALECIMENTO DAS POLITICAS DE JUVENTUDE POR MEIO DE CONVENIOS, CHAMADAS PUBLICAS E EDITAIS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0174900000001		1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0174900000001		1.000
TOTAL						2.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE					2.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					2.000
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA					
	CONTRATO DE GESTAO S	3.3.50.85		0150010020000		1.000
	CONTRATO DE GESTAO S	3.3.50.85		0150010020000		1.000
TOTAL						2.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					1.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					1.000
15.451.0101.1674.0001	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0150000000001		1.000
TOTAL						1.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					2.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					1.000
08.244.0036.1408.0001	APOIO A DEFESA DE DIREITOS HUMANOS					
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		0150000000001		1.000
TOTAL						1.000
31.102	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR					1.000
04.122.0001.1005.0029	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI					
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40		0150000000001		1.000
TOTAL						1.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA					3.000
32.901	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					3.000
13.392.0194.1188.0002	APOIO AS PRODUCOES ARTISTICAS POR MEIO DE EDITAL					
	CONTRIBUICOES F	3.3.90.41		0171500000000		1.000
	CONTRIBUICOES F	3.3.90.41		0171500000000		1.000
	CONTRIBUICOES F	3.3.90.41		0171500000000		1.000
TOTAL						3.000
T O T A L						10.000

DECRETO Nº 15.761, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.139.420,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 11.333 de 28 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução da ação do orçamento do Município em favor de diversos órgãos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.139.420,00 (vinte e nove milhões, cento e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO				140.000
12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO				140.000
04.122.0001.2016.0006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	01500000000001		3.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	01500000000001		122.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	01500000000001		15.000
TOTAL					140.000
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				120.000
13.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				120.000
02.122.0001.2195.0007	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	01500000000001		120.000
TOTAL					120.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA				363.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA				348.000
06.122.0001.2195.0011	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	01500000000001		6.000
TOTAL					6.000
06.181.0189.2056.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE PROTECAO URBANA				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	01500000000001		342.000
TOTAL					342.000
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA				15.000
06.122.0001.2195.0012	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	01500000000001		15.000
TOTAL					15.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				
18.000					312.000
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR				312.000
09.122.0001.2195.0017	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	01802000000000		2.000
TOTAL					2.000
09.272.0001.2900.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	0180121110100		310.000
TOTAL					310.000

19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				16.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				10.000
15.451.0102.1075.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE POLITICAS E ACOES CICLOVIARIAS				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0174900000001		10.000
TOTAL					10.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				6.000
04.122.0001.2195.0020	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0150000000001		6.000
TOTAL					6.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				356.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				356.000
12.122.0001.2195.0024	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0150000000001		16.000
TOTAL					16.000
12.361.0042.2195.0025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0150010010000		340.000
TOTAL					340.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				6.188.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA				15.000
10.302.0001.2195.0028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	0150010020000		15.000
TOTAL					15.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				6.173.000
10.122.0001.2195.0029	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0189900000003		3.000
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	0150010020000		6.000
TOTAL					9.000
10.301.0119.2195.0030	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	0150010020000		60.000
TOTAL					60.000
10.301.0119.2195.0043	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	0150010020000		10.000
TOTAL					10.000
10.301.0119.2195.0044	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - PSF - ATENCAO PRIMARIA				
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	0150010020000		30.000
	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS S	3.1.90.94	0150010020000		6.000
TOTAL					36.000
10.302.0123.2503.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0189900000003		3.000
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	0150010020000		53.000
TOTAL					56.000
10.302.0125.2540.0001	CONTRATUALIZACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE ? REDE PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E COMPLEMENTAR.				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0160000000000		6.000.000
TOTAL					6.000.000
10.305.0128.2195.0031	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	0150010020000		2.000
TOTAL					2.000
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				755.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				755.000
11.333.0027.1027.0001	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0175400000002		55.000
TOTAL					55.000
11.333.0152.1394.0001	PROMOCAO E FORTALECIMENTO DA CAPACITACAO TECNICA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0175400000002		700.000
TOTAL					700.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				2.506.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				2.506.000
15.122.0001.2195.0033	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0150000000001		6.000
TOTAL					6.000
15.451.0101.1444.0001	IMPLANTACAO E URBANIZACAO DE EQUIPAMENTOS E ESPACOS PUBLICOS				

	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0189900000201	1.000.000
TOTAL				1.000.000
15.451.0101.2003.0001	SERVICOS COMPLEMENTARES EM INFRAESTRUTURAS URBANAS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0189900000201	1.500.000
TOTAL				1.500.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			10.606.000
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			10.606.000
15.127.0088.1507.0001	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS URBANISTICOS E FERRAMENTAS DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	2175400000002	10.600.000
TOTAL				10.600.000
18.122.0001.2195.0034	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0150000000001	6.000
TOTAL				6.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.392.420
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA			725.000
08.126.0001.1005.0030	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0150000000001	300.000
TOTAL				300.000
08.243.0001.1796.0033	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0150000000001	370.000
TOTAL				370.000
08.243.0001.2195.0039	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.1.90.92	0150000000001	5.000
TOTAL				5.000
08.243.0186.2046.0001	MANUTENCAO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0150000000001	50.000
TOTAL				50.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.130.420
08.243.0211.2230.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0166000000000	70.000
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S	3.3.90.48	0150000000001	40.000
TOTAL				110.000
08.244.0141.2021.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0166000000000	100.420
TOTAL				100.420
08.244.0210.2028.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0166000000000	800.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0166000000000	120.000
TOTAL				920.000
31.905	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			537.000
14.422.0025.1441.0001	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCATIVOS VOLTADOS A DEFESA DO CONSUMIDOR			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0175900000001	537.000
TOTAL				537.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA			382.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA			382.000
13.392.0194.2389.0001	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0170000000000	382.000
TOTAL				382.000
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			228.000
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			213.000
04.122.0001.2195.0041	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0150000000001	21.000
TOTAL				21.000
15.451.0209.1447.0002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICACOES PUBLICAS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0189900000201	192.000
TOTAL				192.000
33.201	AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA			15.000

18.122.0001.2195.0022	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0150000000001			15.000
TOTAL						15.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA					775.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					775.000
16.482.0018.1016.0001	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA					
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0150000000001			600.000
TOTAL						600.000
16.482.0018.2062.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE INTERESSE SOCIAL					
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	5170000000000			175.000
TOTAL						175.000
80.000	ENCARGOS GERAIS					4.000.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS					4.000.000
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.22	0150000000001			4.000.000
TOTAL						4.000.000
T O T A L						29.139.420

ANEXO II

						R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte		Valor
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO					140.000
12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO					140.000
19.131.0098.2103.0001	APOIO AS REDES DE CONHECIMENTO E INOVACAO.					
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	0150000000001			15.000
	SERVICOS DE CONSULTORIA F	3.3.90.35	0150000000001			3.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0150000000001			20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001			10.000
TOTAL						48.000
24.131.0098.2069.0001	FORTEALECIMENTO DAS REDES DE COMUNICACAO E ENGAJAMENTO SOCIAL					
	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	0150000000001			20.000
	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	0150000000001			40.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0150000000001			12.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001			20.000
TOTAL						92.000
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					120.000
13.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					120.000
02.122.0001.2195.0007	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0150000000001			120.000
TOTAL						120.000
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE					10.000
16.901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA					10.000
14.422.0064.2155.0002	FORTEALECIMENTO DAS POLITICAS DE JUVENTUDE POR MEIO DE CONVENIOS, CHAMADAS PUBLICAS E EDITAIS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0174900000001			10.000
TOTAL						10.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADÃ					256.000
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADÃ					241.000
06.122.0001.2195.0011	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0150000000001			6.000
TOTAL						6.000
06.126.0001.1005.0010	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0150000000001			34.000
TOTAL						34.000
06.182.0185.2073.0001	PREVENCAO E PREPARACAO EM AREAS VULNERAVEIS SUSCETIVEIS A DESASTRES					
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	0150000000001			8.000
TOTAL						8.000
06.182.0185.2075.0001	ASSISTENCIA A FAMILIAS VITIMAS DE DESASTRES					
	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F	3.3.90.32	0150000000001			59.000
TOTAL						59.000
06.182.0185.2964.0003	PROMOCAO DE LOCACAO SOCIAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM CASOS EMERGENCIAIS					

OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F		3.3.90.48	0150000000001	134.000
TOTAL				134.000
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA			15.000
06.122.0001.2195.0012	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0150000000001	15.000
TOTAL				15.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO			318.000
18.201	INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			6.000
04.128.0082.2019.0006	CAPACITACAO DE SERVIDORES			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0189900000003	3.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0189900000003	3.000
TOTAL				6.000
18.202	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR			312.000
09.122.0001.2195.0017	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0180200000000	2.000
TOTAL				2.000
09.272.0001.2900.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	PENSOES S	3.1.90.03	0180121110100	310.000
TOTAL				310.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			6.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA			6.000
04.122.0001.2195.0020	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.16	0150000000001	6.000
TOTAL				6.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			356.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			356.000
12.122.0001.2195.0024	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0150000000001	16.000
TOTAL				16.000
12.361.0042.2195.0025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0150010010000	340.000
TOTAL				340.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			6.182.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA			15.000
10.302.0001.2195.0028	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0150010020000	15.000
TOTAL				15.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			6.167.000
10.122.0001.2195.0029	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0150010020000	10.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0150010020000	2.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0150010020000	53.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0150010020000	30.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0150010020000	60.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0150010020000	6.000
	CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13	0150010020000	6.000
TOTAL				167.000
10.301.0119.2195.0044	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0160000000000	700.000
TOTAL				700.000
10.305.0128.2195.0031	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0160000000000	5.300.000
TOTAL				5.300.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			10.111.172
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			10.111.172
15.122.0001.2195.0033	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0150000000001	6.000
TOTAL				6.000
15.451.0209.1447.0001	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICACOES PUBLICAS			

		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0175400000002	4.405.172
TOTAL					4.405.172
17.512.0101.1059.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0175400000002	700.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0175400000002	5.000.000
TOTAL					5.700.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				3.947.828
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				1.255.828
15.127.0088.1716.0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PLANOS E / OU PROJETOS URBANISTICOS E AMBIENTAIS EM AREAS ESPECIAIS				
		SERVICOS DE CONSULTORIA F	4.4.90.35	2175400000002	55.000
TOTAL					55.000
15.451.0089.1451.0001	IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	2175400000002	1.194.828
TOTAL					1.194.828
18.122.0001.2195.0034	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0150000000001	6.000
TOTAL					6.000
28.901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				2.692.000
18.541.0087.1121.0001	PROMOCAO DE ACOES DO PLANO DE ARBORIZACAO				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0189900000201	750.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0189900000201	1.000.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0189900000201	500.000
TOTAL					2.250.000
18.542.0087.1204.0002	MONITORAMENTO E CONTROLE DA POLUICAO AMBIENTAL				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0189900000201	250.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0189900000201	192.000
TOTAL					442.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.392.420
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA				725.000
08.243.0001.2195.0039	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0150000000001	5.000
TOTAL					5.000
08.243.0186.2046.0001	MANUTENCAO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0150000000001	50.000
TOTAL					50.000
08.243.0195.2034.0001	MANUTENCAO DO CARTAO MISSAO INFANCIA				
		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S	3.3.90.48	0150000000001	370.000
		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S	3.3.90.48	0150000000001	300.000
TOTAL					670.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.130.420
08.243.0141.2281.0002	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ? CRIANCA FELIZ				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0150000000001	40.000
TOTAL					40.000
08.243.0211.2230.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0166000000000	200.000
TOTAL					200.000
08.244.0141.2021.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0166000000000	200.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0166000000000	100.420
TOTAL					300.420
08.244.0171.2014.0001	GESTAO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA - IGD PBF				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0166000000000	300.000
TOTAL					300.000
08.244.0210.2028.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0166000000000	100.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0166000000000	20.000
TOTAL					120.000

08.244.0211.1105.0001	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0166000000000		50.000	
TOTAL						50.000
08.244.0211.2027.0001	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS ADULTAS					
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0166000000000		70.000	
	SUBVENCOES SOCIAIS S	3.3.50.43	0166000000000		50.000	
TOTAL						120.000
31.905	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				537.000	
14.122.0001.1796.0034	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0175900000001		62.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0175900000001		79.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0175900000001		9.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0175900000001		40.000	
TOTAL						190.000
14.122.0001.2016.0042	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0175900000001		5.000	
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0175900000001		4.000	
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0175900000001		20.000	
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0175900000001		30.000	
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0175900000001		24.000	
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0175900000001		62.000	
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0175900000001		14.395	
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0175900000001		35.000	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F	3.3.90.33	0175900000001		9.000	
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0175900000001		18.000	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0175900000001		8.000	
TOTAL						229.395
14.126.0001.1005.0031	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI					
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0175900000001		38.000	
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0175900000001		14.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0175900000001		19.000	
TOTAL						71.000
14.422.0025.1441.0001	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCATIVOS VOLTADOS A DEFESA DO CONSUMIDOR					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0175900000001		11.605	
TOTAL						11.605
14.422.0025.2036.0001	MANUTENCAO DO PROCON NAS REGIONAIS					
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0175900000001		9.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0175900000001		9.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0175900000001		9.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0175900000001		8.000	
TOTAL						35.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				382.000	
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				382.000	
13.391.0074.1280.0001	PRODUCAO DE ESTUDOS TECNICOS NO AMBITO DO PATRIMONIO CULTURAL					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	5170000000000		40.000	
TOTAL						40.000
13.391.0074.1525.0001	RESTAURACAO, REQUALIFICACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTORICO E ARTISTICO					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	5170000000000		120.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	5170000000000		110.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0170000000000		112.000	
TOTAL						342.000
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				36.000	
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				21.000	
04.122.0001.2195.0041	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0150000000001		21.000	
TOTAL						21.000
33.201	AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA				15.000	
18.122.0001.2195.0022	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0150000000001		15.000	
TOTAL						15.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				775.000	
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				775.000	
16.482.0018.1020.0001	PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL					

		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0150000000001	600.000	
					TOTAL	600.000
16.482.0018.2071.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F		3.3.90.39	5170000000000	175.000	
					TOTAL	175.000
80.000	ENCARGOS GERAIS				4.107.000	
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				4.000.000	
28.846.0012.2022.0001	OUTRAS OBRIGACOES DEVIDAS PELO MUNICIPIO					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F		3.3.90.39	0150000000001	4.000.000	
					TOTAL	4.000.000
80.102	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				107.000	
04.122.0012.0003.0001	REFORCO AS DOTACOES DE PESSOAL DE ORGAOS E ENTIDADES, DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS, PCCS, ACORDOS COLETIVOS E DISSIDIOS					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F		3.1.90.11	0150000000001	107.000	
					TOTAL	107.000
					TOTAL	29.139.420
*** *** ***						

DECRETO Nº 15.762, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.782.511,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 11.333, de 28 de dezembro 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar aos orçamentos de diversos órgãos os recursos oriundos do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal observada a tendência do exercício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.782.511,00 (cento e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e onze reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto bem como o acréscimo da receita especificada no Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação do Tesouro Municipal conforme especificado no Anexo III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

						R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor	
11.000	GABINETE DO PREFEITO					3.000.000
11.202	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA					3.000.000
04.122.0082.1125.0001	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E SELECAO DE PESSOAL					
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001	3.000.000	
					TOTAL	3.000.000
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					9.200
13.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					9.200
02.092.0180.1006.0001	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DA DIVIDA ATIVA					
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3150000000001	9.200	
					TOTAL	9.200
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					15.436.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					15.436.000

04.122.0176.2123.0001	APOIO A GESTAO DE PROGRAMAS E PROJETOS					
	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	0150000000001		100.000	
TOTAL					100.000	
04.122.0176.2475.0001	CRIACAO, PRODUCAO E VEICULACAO DAS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		10.565.000	
TOTAL					10.565.000	
04.122.0176.2822.0001	MONITORAMENTO DE CONTEUDOS INFORMATIVOS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		72.000	
TOTAL					72.000	
04.122.0177.2995.0001	REALIZACAO, COORDENACAO E MOBILIZACAO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		3.880.000	
TOTAL					3.880.000	
04.122.0177.2996.0001	REALIZACAO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		800.000	
TOTAL					800.000	
04.126.0001.1005.0009	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI					
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0150000000001		19.000	
TOTAL					19.000	
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA				419.000	
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA				419.000	
06.122.0001.2016.0012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		220.000	
TOTAL					220.000	
06.181.0189.2060.0001	PROTECAO DO PATRIMONIO, DOS SERVICOS E DOS ESPACOS PUBLICOS DO MUNICIPIO					
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0150000000001		50.000	
TOTAL					50.000	
06.181.0189.2089.0001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A PROMOCAO DAS ACOES PREVENTIVAS					
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0150000000001		149.000	
TOTAL					149.000	
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				27.900.000	
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				27.900.000	
04.122.0153.2163.0001	GESTAO DA TERCEIRIZACAO CORPORATIVA DA PMF					
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	0150000000001		23.000.000	
TOTAL					23.000.000	
08.243.0153.2050.0001	GESTAO DA TERCEIRIZACAO CORPORATIVA DA PMF - SOCIAL					
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37	0150000000001		4.200.000	
TOTAL					4.200.000	
13.122.0153.2063.0001	GESTAO DA TERCEIRIZACAO CORPORATIVA DA PMF - CULTURA					
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	0150000000001		700.000	
TOTAL					700.000	
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				41.285.311	
19.901	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				41.285.311	
15.304.0014.2187.0001	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		5.222.311	
TOTAL					5.222.311	
15.452.0014.1213.0001	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0150000000001		813.000	
TOTAL					813.000	
15.452.0014.2033.0001	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		31.850.000	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0150000000001		200.000	
TOTAL					32.050.000	
15.452.0014.2083.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA DE VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS.					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001		3.200.000	
TOTAL					3.200.000	
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				267.000	
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				267.000	
04.122.0001.2016.0030	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0150000000001	20.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001	200.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0150000000001	2.000
TOTAL				222.000
11.333.0152.1856.0001	INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO			
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	0150000000001	15.000
TOTAL				15.000
11.333.0152.2126.0002	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0150000000001	30.000
TOTAL				30.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			
33.000				9.466.000
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL			9.466.000
04.122.0001.2016.0044	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0150000000001	86.000
TOTAL				86.000
04.126.0001.1005.0033	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0150000000001	350.000
TOTAL				350.000
15.451.0014.2984.0001	LIMPEZA, MANUTENCAO DE RUAS, AVENIDAS, CANTEIROS E PRACAS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001	6.970.000
TOTAL				6.970.000
15.451.0209.1447.0002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICACOES PUBLICAS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0150000000001	900.000
TOTAL				900.000
15.452.0010.2533.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001	300.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0150000000001	160.000
TOTAL				460.000
18.541.0014.1139.0001	LIMPEZA E DESOBTURACAO DE LAGOAS, CANAIS, RIACHOS E BUEIROS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001	700.000
TOTAL				700.000
80.000	ENCARGOS GERAIS			4.000.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			4.000.000
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.22	0150000000001	4.000.000
TOTAL				4.000.000
T O T A L				101.782.511

ANEXO II

R\$ 1,00			
Codigo	Especificação	Fonte	Valor
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		101.782.511
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		101.782.511
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	31.850.000
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	23.000.000
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	10.565.000
1113031100	- IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	6.970.000
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	5.222.311
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	4.200.000
1113031100	- IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	4.000.000
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	3.880.000
1113031100	- IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	3.200.000
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	3.000.000
1113031100	- IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	900.000
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	813.000
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	800.000
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	700.000
1113031100	- IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	700.000
1113031100	- IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	350.000
1113031100	- IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	300.000
1114511100	- IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	220.000

1113031100 - IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	200.000
1113031100 - IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	160.000
1114511100 - IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	149.000
1114511100 - IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	100.000
1113031100 - IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	86.000
1114511100 - IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	72.000
1114511100 - IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	50.000
1113031100 - IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	30.000
1113031100 - IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	20.000
1114511100 - IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	19.000
1113031100 - IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	15.000
1114511100 - IMPOSTOSOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0150000000001	9.200
1113031100 - IMPOSTOSOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0150000000001	2.000
TOTAL		101.782.511
T O T A L		101.782.511

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

DECRETO Nº 15.762, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsão	Arrecadado no Período	Projeção	Excesso
1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	729.970.104	548.836.666	691.268.944,70	-38.701.159,30
1112500200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	9.458.934	7.594.409	11.391.613,41	1.932.679,41
1112500300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	52.414.620	50.026.471	75.039.706,88	22.625.086,88
1112500400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	7.564.950	10.599.477	15.899.216,13	8.334.266,13
1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	174.777.141	110.926.969	166.390.452,84	-8.386.688,16
1112530200	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.149.124	263.594	395.391,42	-1.753.732,58
1112530300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	3.210	16.638	24.957,23	21.747,23
1112530400	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.127	10.822	16.232,57	15.105,57
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	463.558.537	343.568.294	515.352.441,11	51.793.904,11
1113031200	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA	8	10	15,48	7,48
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	84.000.000	59.699.609	89.549.413,53	5.549.413,53
1113034200	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	126	58	86,93	-39,08

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.186.966.892	891.870.867	1.337.806.300,58	150.839.408,58
1114511200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	6.231.120	5.975.422	8.963.133,42	2.732.013,42
1114511300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	19.996.730	17.002.357	25.503.535,95	5.506.805,95
1114511400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	3.034.934	5.823.897	8.735.844,80	5.700.910,80
1121010101	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - LICENÇAS	2.802.584	0	0,00	-2.802.584,00
1121010103	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - ANÚNCIOS	200.000	0	0,00	-200.000,00
1121010399	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0	0	0,00	0,00
1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	23.764.064	49.406.630	74.109.945,00	50.345.881,00
1122010200	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	44.005	114.570	171.854,57	127.849,57
1241500100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	76.351.551	0	0,00	-76.351.551,00
1311011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	120.000	94.738	142.107,45	22.107,45
1311020100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL	2.417.816	4.687.191	7.030.786,65	4.612.970,65
1311020200	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	218.486	223.569	335.353,26	116.867,26
1321010100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	35.481.893	43.354.854	65.032.280,36	29.550.387,36
1321040100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0	126.921	190.381,43	190.381,43
1322010100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	6.814.448	0	0,00	-6.814.448,00
1331010100	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	0	1.220.963	1.831.444,80	1.831.444,80
1339990102	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL - ÁGUA E ESGOTO	17.227.304	11.131.756	16.697.634,71	-529.669,29
1339990103	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	300.000	0	0,00	-300.000,00
1339990104	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL - OUTORGA ONEROSA DE OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS	1.805.813	0	0,00	-1.805.813,00
1399990100	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	4.000.000	767.625	1.151.437,02	-2.848.562,98
1611010102	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL - EDITAIS	4.819	540	810,00	-4.009,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1611010199	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	500.000	0	0,00	-500.000,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0	8.251.164	12.376.745,70	12.376.745,70
1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.072.962.596	994.166.969	1.427.673.251,37	354.710.655,37
1711512100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	110.715.554	66.931.164	100.396.746,05	-10.318.807,96
1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	16.200	523.918	785.876,94	769.676,94
1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	451.159	188.585	282.877,61	-168.281,40
1719990199	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	157.458.104	5.237.863	7.856.794,11	-149.601.309,89
1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.175.738.998	690.453.405	960.970.902,00	-214.768.096,00
1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	338.307.392	434.648.295	651.972.442,44	-313.665.050,44
1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.622.037	2.230.952	3.346.427,87	-1.275.609,14
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.067.124	0	0,00	-1.067.124,00
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0	0	0,00	0,00
1911010104	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - OUTROS AUTOS DE INFRAÇÃO	0	0	0,00	0,00
1911010199	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	69.833	104.750,16	104.750,16
1911010300	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.316.318	1.406.942	2.110.413,26	-794.095,26
1911010400	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	62.696	428.183	642.274,71	-579.578,71
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	6.935	0	0,00	-6.935,00
1911070100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0	4.993	7.489,98	7.489,98
1911070300	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - DÍVIDA ATIVA	0	37.734	56.601,60	56.601,60
1911070400	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0	10.345	15.517,58	15.517,58
1911090100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	4.486	0	0,00	-4.486,00
1911140100	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	49.704.340	0	0,00	-49.704.340,00
1921990300	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	866	4.274	6.410,72	-5.544,72
1921990400	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	118	1.557	2.335,01	-2.217,01

1922011100	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	80.000	56.084	84.126,17	4.126,17
1922990101	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - CESSÃO DE SERVIDORES	36.989.425	4.899.758	7.349.637,30	-29.639.787,70
1922990102	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEVOLUCAO DE SALARIOS DE SERVIDORES	580.148	1.011.515	1.517.272,82	937.124,82
1922990199	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - OUTRAS RESTITUICOES	36.222.190	6.273.162	9.409.743,05	-26.812.446,96
1922990200	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.403	2.697	4.045,95	2.642,95
1922990300	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0	6.177	9.265,01	9.265,01
1922990400	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0	1.942	2.912,90	2.912,90
1931050100	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	0	0	0,00	0,00
1999992100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	1.125.295	1.775.069	2.662.603,80	1.537.308,80
1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	8.739	17.059	25.588,17	16.849,17
1999992400	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	3.415	15.965	23.947,61	20.532,61
7922990199	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	514	771,17	771,17
951711511100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-268.240.649	-198.833.394	-298.250.090,36	-30.009.441,36
951711520100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-4.050	-104.784	-157.175,25	-153.125,25
951721500100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-293.934.749	-138.090.681	-207.136.021,19	86.798.727,82
951721510100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-84.576.847	-86.929.659	-130.394.487,92	-45.817.640,92
951721520100	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-1.155.509	-446.190	-669.285,59	486.223,42
TOTAL		5.251.714.074	3.957.596.329	5.666.122.033	414.407.958,87

1 - Excesso Apurado	R\$ 414.407.958,87
2 - Excesso Utilizado neste Decreto	R\$ 101.782.511,00
3 - Saldo do Excesso Apurado	R\$ 312.625.447,87

*** **

ATO Nº 1960/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o que consta do Processo nº P175596/2023; RESOLVEM REVOGAR, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 16, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, e em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, a nomeação de ANTONIO FELIPE

RODRIGUES LIMA, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista de Planejamento e Gestão – Área Jurídica – Direito, (240H) por meio do Ato de Nomeação nº 1374/2023 - GABPREF, datado de 12 de junho de 2023, publicado no DOM de 13 de junho de 2023, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional, em virtude da inoccorrência de posse, estabelecido na Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de setembro de 2023. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL. João Marcos Maia -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1965/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P150396/2023; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará da servidora JOSEMIRA BATISTA DINIZ DE MENEZES, matrícula nº 85275-01, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa firmado com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no período de 01.09.2023 a 01.02.2025. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de setembro de 2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1966/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o que consta do Processo nº P142541/2022; RESOLVEM REVOGAR, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 16, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, e em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, a nomeação de MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEITE, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista de Planejamento e Gestão - Área Tecnologia da Informação e Comunicação - Ciências da Computação (240H) por meio do Ato de Nomeação nº 1811/2023 - GABPREF, datado de 10 de agosto de 2023, publicado no DOM de 16 de agosto de 2023, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento, em virtude da inoccorrência de posse, estabelecido na Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 15 de setembro de 2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1967/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório da Junta Processante da Procuradoria Administrativa Disciplinar - PROPAD juntado no Processo nº SPU P229476/2022 RESOLVE: Art. 1º - Demitir a servidora ADLA RIBEIRO DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula nº 73.380-01, lotada na Coordenadoria de Proteção Comunitária (Copcom) vinculada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, nos moldes dos arts. 11, inciso I e 33, inciso III, da Lei Complementar nº 037/2007. Art. 2º - Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 1971/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CHRISTIANO DE ALENCAR COLARES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO

ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/09/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1972/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO, do cargo em comissão de Assessor da Coordenação, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 19/09/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0802/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) CHRISTIANO DE ALENCAR COLARES, ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) SECRETÁRIO EXECUTIVO, vinculado ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2023 - CLFOR - PROCESSO Nº P248349/2023 - CONTRATANTE: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, inscrita no CNPJ Nº 21.807.915/0001-83, com sede na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE, representada por seu Presidente, Otávio César Lima de Melo, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.***.83-49. **CONTRATADA: STARTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; pessoa jurídica inscrita CNPJ: 01.476.494/0001-48 - Endereço: Av. Doutor Malaquias 72, casa - A/Graças/Recife/PE CEP. 52050-060. Representada por seu sócio-administrador MAURÍCIO BRUCKER BRANT, nacionalidade brasileira, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, nº do CPF ***.***.24-68, . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P248349/2023, no Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobretudo o art. 25, I, com suas alterações, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO** Aquisição de Switch Gigabit Ethernet 24 Portas, para promover melhorias na conectividade da central de licitações da prefeitura de fortaleza - CLFOR, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. **PRazo DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993; As assinaturas o objeto deverá ser entregue ate 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato; Os prazos

de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ R\$ 6.033,10 (seis mil e trinta e três reais e dez centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto Atividade Dotação 13102.04.126.0001.1005.0012, Elemento de Despesa 449052– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Fonte de Recurso 1.500.0000.00.01 - Recursos Ordinários, do Orçamento da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2023. ASSINAM: **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR (CONTRATANTE).** **Maurício Brucker Brant - REPRESENTANTE DA EMPRESA STARTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CONTRATADA).**

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso de suas atribuições legais, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Despacho Decisório, e em observância ao caput do art. 87 e parágrafo único do art. 78, todos da Lei Federal nº 8.666/93, procedeu à abertura do Processo Administrativo para Aplicação de Penalidade nº 096/2023 (P265297/2022 no sistema SPU), instaurado para apurar possíveis responsabilidades, pelo que, vem, em virtude de terem sido improficuas as tentativas de notificação por via postal, NOTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, situada na Rodovia Antônio Heil (SC 486), Km 04, Parte 1H - Itaipava, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88316-000, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, com vista dos autos do processo através do endereço eletrônico "copen@clfor.fortaleza.ce.gov.br", sob pena de recair nas penalidades contidas na Lei nº 8666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.735/2016. Fortaleza, 15 de setembro de 2023. **Otávio Cesar Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 001/2023. ORIGEM: Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação para videomonitoramento, videowall, estações de trabalho, fibra ótica e veículos aéreos não tripuláveis e baterias, para a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, através do contrato de empréstimo realizado entre a Corporação Andina de Fomento - CAF e a Prefeitura de Fortaleza de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÃO IMPORTANTE: A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do "Programa Aldeia da Praia - Fortaleza Cidade com Futuro" (Programa Fortaleza Cidade com Futuro), cujo órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, de acordo com os

OFÍCIOS Nº 1798/2023-COMPRAS/COAFI/SEC/SESEC/PMF e Nº 1816/2023-COMPRAS/COAFI/SEC/SESEC/PMF encaminhados pelo Secretário Municipal de Segurança Cidadã, LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA, foi identificado a necessidade de alteração como segue abaixo:

ONDE LÊ-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
Lote 01: Item 16 - KIT CANCELA TIPO I
"Deve ser em gabinete em aço carbono com espessura 2 mm, com tratamento anticorrosão e pintura eletroestática na cor amarela".

LEIA-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
Lote 01: Item 16 - KIT CANCELA TIPO I
"Deve ser em gabinete em aço carbono com espessura 2 mm, com tratamento anticorrosão e pintura eletroestática na cor amarela ou laranja"

ONDE LÊ-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
LOTE 01 - ITEM 49 - MONITOR PROFISSIONAL 55" 4K
Monitor LED de uso profissional (não serão aceitas TVs de uso doméstico);

LEIA-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
LOTE 01 - ITEM 49 - MONITOR PROFISSIONAL 55" 4K
Monitor LED de uso profissional ou monitores com tecnologia LCD com retroiluminação LED (não serão aceitas TVs de uso doméstico)

ONDE LÊ-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
Lote 01:Item 58 - RACK METÁLICO PADRÃO 19" 12U X 670MM
Placas laterais e traseira removíveis por fecho rápido e porta em aço com fechadura e vidro temperado;

LEIA-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
Lote 01:Item 58 - RACK METÁLICO PADRÃO 19" 12U X 670MM
Placas laterais e traseira removíveis por fecho rápido e porta em aço com fechadura e vidro temperado ou acrílico;

ONDE LÊ-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
Lote 01:Item 59 - RACK METÁLICO PADRÃO 19" 20U X 870MM
Placas laterais e traseira removíveis por fecho rápido e porta em aço com fechadura e vidro temperado;

LEIA-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
Lote 01:Item 59 - RACK METÁLICO PADRÃO 19" 20U X 870MM
Placas laterais e traseira removíveis por fecho rápido e porta em aço com fechadura e vidro temperado ou acrílico;

ONDE LÊ-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
Lote 01:Item 60 - RACK METÁLICO PADRÃO 19" 44U X 870MM
Placas laterais e traseira removíveis por fecho rápido e porta em aço com fechadura e vidro temperado;

LEIA-SE:
DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:
Lote 01:Item 60 - RACK METÁLICO PADRÃO 19" 44U X 870MM
Placas laterais e traseira removíveis por fecho rápido e porta em aço com fechadura e vidro temperado ou acrílico;

ONDE LÊ-SE:

2.2. DA MODALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.2.1. “..... AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO PARA VIDEOMONITORAMENTO, VIDEOWALL, ESTAÇÕES DE TRABALHO, FIBRA ÓTICA E VEÍCULOS AERÉOS NÃO TRIPULÁVEIS E BATERIAS.”

LEIA-SE:

2.2. DA MODALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.2.1. “..... AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO PARA VIDEOMONITORAMENTO, VIDEOWALL, ESTAÇÕES DE TRABALHO E VEÍCULOS AERÉOS NÃO TRIPULÁVEIS E BATERIAS.”

ONDE LÊ-SE:

ANEXO X - JUSTIFICATIVA DA NÃO APLICABILIDADE DA COTA RESERVADA PARA ME E EPP

“....FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO PARA VIDEOMONITORAMENTO, VÍDEO WALL, ESTAÇÕES DE TRABALHO, FIBRA ÓTICA E VEÍCULOS AERÉOS NÃO TRIPULÁVEIS E BATERIAS.....”

LEIA-SE:

ANEXO X - JUSTIFICATIVA DA NÃO APLICABILIDADE DA COTA RESERVADA PARA ME E EPP

“....FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO PARA VIDEOMONITORAMENTO, VÍDEO WALL, ESTAÇÕES DE TRABALHO E VEÍCULOS AERÉOS NÃO TRIPULÁVEIS E BATERIAS.....”

Onde lê-se:

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

“17.2. A Contratada deverá realizar o projeto executivo para todos os LOTES (exceto LOTE 05), submeter à aprovação pelos órgãos competentes...”

LEIA-SE:

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

“17.2. A Contratada deverá realizar o projeto executivo para todos os LOTES (exceto LOTE 04), submeter à aprovação pelos órgãos competentes...”

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

“4.3. Para o LOTE 05 a CONTRATADA deverá providenciar treinamento para utilização dos equipamentos para até 8 pessoas, a serem indicadas pela contratante...”

LEIA-SE:

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

“4.3. Para o LOTE 04 a CONTRATADA deverá providenciar treinamento para utilização dos equipamentos para até 8 pessoas, a serem indicadas pela contratante...”

O INFORMATIVO está disponível na íntegra no sítio ComprasFor (compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br), acesso rápido por meio do link, <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1588&fonte=Novo>. Ressalte-se que os demais itens do Edital permanecem inalterados. Maiores informações através do email cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023. **Otávio Cesar Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE À 5ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 016/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto deste edital de Chamada Pública o credenciamento de estabelecimentos de saúde de natureza privada com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicas interessados em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na área da oftalmologia especificamente para

cirurgias de catarata, na modalidade ambulatorial, de caráter único/excepcional, de acordo com as especificações previstas neste edital e anexos que o compõem, para eventual celebração de contratos e/ou convênios.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a 5ª convocação referente à Chamada Pública - CHP nº 016/2022, restou como DESERTO, em razão de ausência de interessados na sessão de abertura da 5ª convocação. A íntegra da Ata encontra-se anexa ao sistema comprasfor, link de acesso (<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1272&fonte=Novo>). Maiores informações através do email: licitacao@clfor.fortaleza.c. Fortaleza – CE, 18 de setembro de 2023. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 424/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos manipulados, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de outubro de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 10 de outubro de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 18 de setembro de 2023. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de banheiros públicos no Parque Rachel de Queiroz - Trecho 06, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, referente à Tomada de Preços nº

004/2023, no qual declara como HABILITADAS as empresas (01) CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA (EPP), (02) LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP); (03) SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (04) FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (05) OCTHA ENGENHARIA LTDA (EPP), (06) KG CONSTRUÇÕES LTDA, (07) AHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e (08) JV COELHO CAMPELO LTDA (EPP) e como INABILITADAS as empresas: (09) MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e (10) ECOMIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA. Maiores informações através do e-mail: licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477. Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2023. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública nº 012/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para requalificação de espaço público de lazer com campo de futebol - Projeto Areninha Campo do Real Madri, no Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza – CE, conforme especificado neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO FINAL da Concorrência Pública – CP nº 012/2023/SEINF/EDITAL 9236, divulgado em Sessão Pública de prosseguimento ocorrida no dia 30 de agosto de 2023 às 15h45min, em sua sede. O resultado de CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO referente a fase de propostas de preços divulgado na referida sessão, foi devidamente publicado nos meios oficiais, tendo sido aberto o prazo recursal estabelecido no subitem 5.7 do edital, não sendo apresentado nenhum recurso por parte das empresas participantes. Diante disto, o Sr Presidente veio a RATIFICAR o resultado final do certame conforme classificação a seguir; 1º LUGAR, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta de preços no valor global de R\$ 3.069.248,40 (três milhões, sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); 2º LUGAR, Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta de preços no valor global de R\$ 3.088.791,13 (três milhões, oitenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos); 3º LUGAR, Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta de preços no valor global de R\$ 3.108.557,28 (três milhões, cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); 4º LUGAR, Empresa R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA., com proposta de preços no valor global de R\$ 3.109.437,33 (três milhões, cento e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos); 5º LUGAR, Empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA., com proposta de preços no valor global de R\$ 3.179.091,41 (três milhões, cento e setenta e nove mil, e noventa e um reais e quarenta e um centavos); 6º LUGAR, Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta de preços no valor global de R\$ 3.378.818,16 (três milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e dezesses centavos); 7º LUGAR, Empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta de preços no valor global de R\$ 3.551.448,72 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e qua-

renta e oito reais e setenta e dois centavos). Maiores informações através do email: licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2023. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: RDC Presencial nº 035/2023.
ORIGEM: Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura (FME-I).
OBJETO: Contratação de empresa(s) para construção de 10 (dez) Escolas de Ensino Fundamental (EEF) no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem como a manifestação sobre as contrarrazões das empresas: CONSTRUTORA ASTRAL LTDA e CONSÓRCIO CAMPELO. Considerando as razões da manifestação apresentada pela empresa recorrente, o titular do órgão de origem decidiu, através do Despacho Decisório, encaminhado a esta Comissão por meio do Ofício nº 23083030/OF - /SEINF, como se segue: “Ante tudo quanto aqui exposto bem como nos elementos consubstanciados nos autos do processo administrativo em epígrafe, em contrapartida aos preceitos legais e precedentes jurisprudenciais pertinentes, esta SEINF opina: 1. Pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do recurso interposto pela empresa OK EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem como pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela CONSTRUTORA CETRO LTDA, alterando-se, portanto, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com os seguintes efeitos reflexos: A) HABILITADA a empresa AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, por cumprir integralmente as exigências editalícias, ao ser observado os quantitativos mínimos exigidos e a capacidade operacional pela empresa, em sua totalidade e completude, contudo pelas exigências acumulativas de contabilização dos acervos técnicos, para as licitantes vencedoras de mais de 01 lote, verificou-se que a empresa possui capacidade para ser habilitada e vencedora em apenas 1 lote, pelo atendimento integral demonstrado na CAT 292925/2023 ETI Barroso. B) INABILITADA a CONSTRUTORA GRANITO LTDA, uma vez que as documentações apresentadas não atendem completamente ao solicitado na peça editalícia por descumprir os itens 8.4.2.3 CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL: a) e 8.4.2.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: a), visto que não foi possível verificar o serviço de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) no acervo apresentado registrado sob nº 265032/2023 referente aos serviços de “OBRAS DE CONCLUSÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FATEC, EM IGUATU; C) INABILITADA a CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, uma vez que as documentações

apresentadas não atendem completamente ao solicitado na peça editalícia por descumprir o item 8.4.2.3 CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL: a), restando incompleta a comprovação dos serviços de DETECÇÃO DE ALARME, além de não ter sido possível verificar a quantidade em m² da área total de execução da construção da edificação; D) INABILITADA o CONSÓRCIO CAMPELO, uma vez que as documentações apresentadas não atendem completamente ao solicitado na peça editalícia por descumprir os itens 8.4.2.3 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: a) e 8.4.2.4 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: a), tendo em vista que não foi possível verificar o serviço de DETECÇÃO DE ALARME E COMBATE A INCÊNDIO no acervo apresentado registrado sob nº 232499/2021 referente aos serviços de “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL NO MUNICIPIO DE HORIZONTE, bem como por não ter sido apresentada de forma integral a experiência através da Certidão de Acervo Técnico e Atestado do profissional Engenheiro Eletricista. 2. Pela improcedência do recurso interposto pela empresa MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA uma vez que as documentações daquela NÃO ATENDEM completamente ao solicitado na peça editalícia, devendo assim permanecer como INABILITADA, por descumprimento dos itens 8.4.2.3. CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL, subitem b) e do item 8.4.2.7.4, bem como do item 8.4.2.4. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, subitem “a” e “b”, não alterando, portanto, a decisão da Comissão Permanente de Licitações. 3. Pela improcedência do recurso interposto pela CONSTRUTORA PORTO LTDA, uma vez que, pelas exigências acumulativas de contabilização dos acervos técnicos, para as licitantes vencedoras de mais de 01 lote, verificou-se que a empresa possui capacidade para ser habilitada e vencedora em apenas 1 lote. 4. Pela improcedência do recurso interposto pela CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, visto que as documentações apresentadas NÃO ATENDEM completamente ao solicitado na peça editalícia, restando INABILITADA por descumprir o item 8.4.2.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, subitem b) e do item 8.4.2.4 CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL, subitem a), não alterando, portanto, a decisão da Comissão Permanente de Licitações. 5. Pela IMPROCEDÊNCIA das contrarrazões apresentadas pela CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, uma vez que as documentações apresentadas por este não atendem completamente ao solicitado na peça editalícia, devendo ser INABILITADA, por descumprimento item 8.4.2.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: a), alterando-se, portanto, a decisão da Comissão Permanente de Licitações. 6. Pela IMPROCEDÊNCIA das contrarrazões apresentadas pelo CONSÓRCIO CAMPELO, uma vez que as documentações daquela não atendem completamente ao solicitado na peça editalícia, devendo assim ser declarada como INABILITADA, por descumprimento dos itens 8.4.2.3. CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL: b) e 8.4.2.4. CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL: a), alterando-se, portanto, a decisão da Comissão Permanente de Licitações”. A decisão na íntegra encontra-se à disposição no site ComprasFor, no endereço eletrônico: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1771&fonte=Novo> Maiores informações pelo e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br. ou através do telefone: (85) 3452-3481 | CPL. Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2023.

Otávio César Lima de Melo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES.

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção da melhor proposta para aquisição de 104 (cento e quatro) triciclos elétricos de carga para utilização no Programa Social E-Catador no Município de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
DO TIPO: Menor preço global.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Fornecimento parcelado - Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 05 de outubro de 2023, no horário compreendido entre 09h00min. às 09h15min (horário local) na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 05 de outubro de 2023 às 09h15min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 18 de setembro de 2023. Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** *** ***

AVISO DE SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamamento Público nº 005/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL
OBJETO: Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para fins de celebração de parceria para a execução do Projeto COPARENA 2023, da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza/CE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE | CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 21 de setembro de 2023 às 14h00min (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 3452-3483 | CPL.

Fortaleza – CE, 18 de setembro de 2023.

Otávio César Lima de Melo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES.

*** *** ***

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 408/2023.
ORIGEM: Secretaria do Desenvolvimento Economico - SDE.
OBJETO: Contratação para aquisição de câmeras de segurança e Roteadores WI-FI de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos.
DO TIPO: Menor preço por grupo.
DA FORMA DE CONTRATAÇÃO: O objeto será realizado por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por grupo, sob o regime de execução indireta por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, em razão da prestação de resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela licitante RCC COMERCIO DE ELETRONICOS, o presente certame foi REMARCADO para 20/09/2023 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 18 de setembro de 2023. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 408/2023.
ORIGEM: Secretaria do Desenvolvimento Economico - SDE.
OBJETO: Contratação para aquisição de câmeras de segurança e Roteadores WI-FI de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos.
DO TIPO: Menor preço por grupo.
DA FORMA DE CONTRATAÇÃO: O objeto será realizado por meio de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por grupo, sob o regime de execução indireta por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que foi respondido o pedido de esclarecimento formulado pela empresa RCC COMERCIO DE ELETRONICOS. Ressalte-se que o inteiro teor da resposta encontra-se disponível e acessível no site ComprasFor. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 18 de setembro de 2023. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 425/2023.
ORIGEM: Secretaria do Desenvolvimento Economico - SDE
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender ao projeto visão nas mãos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de outubro de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 10 de outubro de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 18 de setembro de 2023. **André Augusto Forte Martins Gentilin - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 421/2023.
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) veículos de passeio, tipo Hatch com 5 lugares e 01 (um) veículo de passeio com 7 lugares, para o Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no termo de referência.
DO TIPO: Menor preço global.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de outubro de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 10 de outubro de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 18 de setembro de 2023. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - GRUPO 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 358/2023.
ORIGEM: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para aquisições futuras e eventuais de 14

(quatorze) sonômetros (medidores de nível de pressão sonora) classe 1 e 14 (quatorze) calibradores classe 1 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que foi julgado PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. O inteiro teor da decisão encontra-se disponível no sítio (COMPRAS.GOV.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 18 de setembro de 2023. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 358/2023.

ORIGEM: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para aquisições futuras e eventuais de 14 (quatorze) sonômetros (medidores de nível de pressão sonora) classe 1 e 14 (quatorze) calibradores classe 1 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 20 de setembro de 2023 às 10h00min. (horário de Brasília) haverá a volta de fase do certame para o GRUPO 01, junto ao sítio (COMPRAS.GOV.BR). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477. Fortaleza - CE, 18 de setembro de 2023.

Romero Ramony Holanda Lima Marinho
PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 0374/2023 - SEGOV - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P338602/2023, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar a servidora da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR, abaixo identificada, para viajar à cidade de Buenos Aires, na Argentina, afim de participar da FIT Buenos Aires 2023, entre os dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Buenos Aires/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.122.0001.2016.0038, Elemento de Despesa: 33.90.14 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01.

Nome	Cargo/matricula	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo	Total
Paola Braga de Medeiros	Cargo: Secretária Executiva do Turismo da SETFOR Matrícula: 84.282-06	04	R\$ 1.944,00	R\$ 3.888,00	R\$ 11.664,00

Valor do dólar: R\$ 4,86 DATA: 18/09/2023

Fortaleza, 19 de setembro de 2023

Maria Eliani Diniz Dourado Arrais
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO
*** *** ***

ATO Nº 0375/2023 - SEGOV - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P338668/2023, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar a servidora da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR, abaixo identificada, para viajar à cidade de Buenos Aires, na Argentina, afim de participar da FIT Buenos Aires 2023, entre os dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Buenos Aires/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.122.0001.2016.0038, Elemento de Despesa: 33.90.14 e Fonte: 1.500.0000.00.01; Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01.

Nome	Cargo/matrícula	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo	Total
Adriana Albuquerque Nachón	Cargo: Coordenadora da Assessoria de Comunicação da SETFOR Matrícula: 68.958-02	04	R\$ 1.701,00	R\$ 3.402,00	R\$ 10.206,00

Valor do dólar: R\$ 4,86 DATA: 18/09/2023

Fortaleza, 19 de setembro de 2023

Maria Eliani Diniz Dourado Arrais
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO
*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Sr. Renato César Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, e, considerando que a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza cumpriu todas as exigências estabelecidas da Concorrência Pública nº 003/2023, processo administrativo nº P009359/2023, que tem por objeto a contratação de 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Concorrência Pública nº 003/2023, referente a primeira, segunda, terceira, quarta e quinta colocação, respectivamente, em favor das agências ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.832.135/0001-49; BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.270.521/0001-70; PMG COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.286.707/0002-00; SLA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.583.726/0001-19; EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.470.051/0001-91, no valor total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, uma vez que os atos realizados na licitação mencionada estão de acordo com a legislação pertinente. As despesas decorrentes da presente licitação correram por conta da seguinte dotação orçamentária: - Projeto/Atividade: 15101.04.122.0176.2475.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01 e - Projeto/Atividade: 15101.04.122.0176.1423.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2023. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0277,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 – SESEC

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de servidor no rol da Portaria nº 0149/

2023 - SESEC, para desempenhar função de motorista de viatura operacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, que institui a Gratificação Especial de Patrulhamento e dá outras providências. CONSIDERANDO também a Portaria nº 0149/2023, de 22 de maio de 2023, publicada no DOM em 25 de maio de 2023, que designa os servidores que fazem jus a percepção da Gratificação Especial de Patrulhamento - GEP no âmbito da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC e dá outras providências. CONSIDERANDO o Processo nº P340643/2023 que dispõe sobre a substituição e a inclusão de servidor no rol da Portaria nº 0149/2023 - SESEC, para desempenhar função de motorista de viatura operacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR o servidor CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO, Subinspetor, matrícula nº 73.370-01, a partir de 06 de setembro de 2023, do Anexo Único da Portaria nº 0149/2023 – SESEC, de 22 de maio de 2023. Art. 2º - INCLUIR o servidor CLEUDSON MAIA VIDAL, Guarda Municipal, matrícula nº 106.386-02, a partir de 06 de setembro de 2023, no Anexo Único da Portaria nº 0149/2023 – SESEC, de 22 de maio de 2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luís Eduardo Soares de Holanda
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.
*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA - DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que

entre si firmam a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, a fim de colaborar com estudantes universitários em Programas de Estágio, em conformidade com as disposições da Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008. DO PROCESSO: P296192/2023. DO OBJETO: Estabelecer cooperação mútua entre a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, viabilizando para os alunos regularmente matriculados na UNIFOR, a realização de estágio junto à SESEC, propiciando-lhe adequada formação profissional teórico-prática, tudo conforme as cláusulas, condições e compromissos estipulados no citado documento. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. DA DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA**: Sr. Luís Eduardo Soares de Holanda e Pela **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**: Sra Maria Clara Cavalcante Bugarim Coelho. Luís Eduardo Soares de Holanda - **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**.

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2018 - NATUREZA DO ATO: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 35/2018, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, inscrita no CNPJ sob nº. 17.904.427/0001-17 e a empresa ROMANOS HOTEIS EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.641.983/0001-97. DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação nº 35/2018, por um período de 12 meses, iniciando-se no dia 15 de setembro de 2023, indo até o dia 14 de setembro de 2024, cujo contrato é referente à locação de imóvel não residencial destinada ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC e da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF, situado à Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana; bem como equipamentos previstos no Anexo Único do referido contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os dispositivos do Art. 62, §3º, I c/c Art. 55 e 58 à 61, todos da Lei 8666/93 e os ditames do Direito Privado (Lei 8245/91, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos), e o parecer nº. 117/2023, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelos pagamentos devidos, oriundos deste reajuste, responderão as dotações consignadas nos Projetos/Atividades: 17.101.06.122.0001.2016.0011, elemento de despesa 33.90.39, fonte de recursos 0 1.500.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC. DA EFICÁCIA: O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da sua publicação na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo. ASSINAM: Luís Eduardo Soares de Holanda - **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**. Marcílio Linhares Távora - **DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**. Valternilo Costa Bezerra Filho – **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG** e Iris Machado Leite – **SÓCIA ADMINISTRADORA – ROMANOS HOTÉIS EVENTOS E TURISMO LTDA**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de setembro de 2023. Luís Eduardo Soares de Holanda - **SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0250/2023 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de

suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO o Processo Administrativo de SPU nº P017918/2023, que objetiva o reconhecimento de dívida em favor de servidor, em virtude de Restituição por Atraso Indevido, dias 07,09,11 e 17 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida de exercício anterior em virtude de Restituição por Atraso Indevido Indevidas, referente aos dias 07,09,11 e 17 de novembro de 2022, em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, matrícula nº 56.108-01, no valor de R\$ 1.001,92 (mil e um reais e noventa e dois centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012 e do Elemento de Despesa 319092 – Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.500.0000.00.01, referente ao exercício financeiro de 2022. Art. 3º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de setembro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 128/2023 – SEFIN

Autoriza a participação dos servidores da Secretaria Municipal das Finanças no Regime de Teletrabalho nos termos do Decreto nº 15.560, de 17 de fevereiro de 2023, e da Portaria nº 75/2023 – SEFIN.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 7º, inc. VIII, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria e; CONSIDERANDO a norma contida no art. 2º, § 2º da Portaria nº 75/2023-SEFIN, que regulamenta o Regime de Teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, segundo a qual a participação dos servidores neste regime requer aprovação formal da Titular da Pasta, mediante publicação no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 23 do Decreto n. 15.560, de 17 de fevereiro de 2023, segundo o qual o(a) Secretário(a) Municipal das Finanças poderá expedir normas complementares necessárias à implementação e à execução do Regime de Teletrabalho na SEFIN. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o Regime de Teletrabalho, na forma da Portaria nº 75/2023-SEFIN, ao servidor municipal relacionado no Anexo Único, pelo período de 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Art. 2º - A critério da Secretária Municipal das Finanças, ocupantes de cargos de provimento em comissão, simbologia DNS-1 e DNS-2, que exerçam, respectivamente, a função de coordenador ou de gerente de unidade da estrutura organizacional da SEFIN, poderão registrar sua frequência no Sistema de Controle Eletrônico de Frequência (SECOF), por meio do ponto web. Parágrafo único. Em atendimento de excepcional interesse público, a Secretária Municipal das Finanças poderá aplicar, temporariamente, o disposto no

caput deste artigo a outros servidores da SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE, aos 11 de setembro de 2023. *Documento assinado digitalmente*. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 128/2023 - SEFIN

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
1	GERONCIO DE SOUSA COELHO	15425	AGENTE ADMINISTRATIVO	COPLAN/CEDUF

*** **

PORTARIA Nº 129/2023 - SEFIN - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 15.246 de 03 de fevereiro de 2022, segundo o qual a gestão e a fiscalização de contratos serão desempenhadas por servidores designados por ato do respectivo titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, para exercer a função de gestor e/ou fiscal de contratos; CONSIDERANDO, que as atividades de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades e observado o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar os Fiscais e o Gestor do Contrato do nº 45/2023 - SEFIN celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, através do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (PNAFM) e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0002-15, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE NUVEM PRIVADA, INCLUINDO HARDWARE E SOFTWARE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E BANCO DE HORAS, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONTIDOS NO ANEXO - I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2023 – SEPOG, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023-SEPOG. RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Contrato nº 45/2023 - SEFIN, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, através do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (PNAFM) e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como Gestora e Fiscais do Contrato nº 45/2023 – SEFIN, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, através do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (PNAFM) e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. I – GESTOR: AUGUSTO JORGE SILVA DE SOUSA - Matrícula 11769, lotado na Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CEINF) COGETI/SEFIN; II – FISCAL TITULAR: ÁLVARO MENDES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 96065, lotado na Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CEINF) COGETI/SEFIN; III – FISCAL SUPLENTE: ANDRÉ RAMOS FERREIRA - Matrícula nº 56703, lotado na Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CEINF) COGETI/SEFIN. Art. 3º - Compete ao GESTOR do Contrato nº 45/2023 - SEFIN: I - ter conhecimento dos instrumentos licitatórios necessários para o procedimento de contratação; II - acompanhar a celebração e a execução do Contrato nº 45/2023 - SEFIN e dos termos aditivos; III - adotar as providências para a

confeção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso; IV - analisar ou formular os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme o caso, submetendo-os à autoridade superior; V - verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que é permitido e providenciar a sua liberação ao fim do Contrato, conforme o caso; VI - deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do edital da licitação que deu origem à contratação; VII - examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório; VIII - supervisionar o FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos; IX - controlar os limites de acréscimo e de supressão do valor global do contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993; X - controlar o prazo de vigência do Contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida, com qualidade e em respeito à legislação vigente; XI - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas; XII - propiciar o acesso do FISCAL e do FISCAL SUPLENTE às informações, aos documentos e aos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização; XIII - comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital do Pregão Eletrônico nº 225/2023 – SEPOG, no instrumento contratual ou na legislação de regência; XIV - dar recebimento definitivo das compras mediante Termo Recebimento Definitivo. XV - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do Contrato; e, XVI - observar as disposições previstas nas leis que regem as licitações e os Contratos administrativos. Art. 4º São atribuições do FISCAL do Contrato: I - conhecer os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 225/2023 – SEPOG e as condições do Contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento; II - acompanhar e fiscalizar o fornecimento de bens, em estrita observância ao Edital e ao Contrato; III - juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do Contrato, no processo de fiscalização; IV - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do Contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto; V- fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do Contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito dedefesa; VI - solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização; VII - conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento; VIII - dar recebimento provisório das compras mediante Termo de Recebimento provisório; IX - realizar suas atividades e atribuições em consonância com o GESTOR do Contrato, a fim de garantir a boa gestão e execução do Contrato, devendo comunicar a esta, formalmente e com antecedência, o afastamento das atividades de fiscalização para que, caso necessário, seja designado seu substituto; X - manter registro de ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, as inspeções periódicas realizadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as

soluções adotadas pela contratada; XI - avaliar e acompanhar rotineiramente a quantidade e a qualidade dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e da proposta, assim como os prazos de entrega/execução e de conclusão; XII - atestar juntamente com o GESTOR de Contratos, o fornecimento ou a entrega de bens, recusando-os quando irregulares ou em desacordo com as condições estabelecidas; XIII - atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassem sua competência o GESTOR do Contrato ou à autoridade competente; XIV - dar ciência ao GESTOR do Contrato da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as justificativas apresentadas pela contratada; e, XV - observar as disposições previstas nas leis que regem as licitações e os Contratos administrativos. Art. 5º - Os servidores designados para atuarem como FISCAL, FISCAL SUPLENTE ou GESTOR do Contrato, na forma do art. 1º desta Portaria, devem desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre à boa e regular execução do Contrato. Art. 6º - Findas as obrigações decorrentes do Contrato nº 45/2023 - SEFIN, cabe ao FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE e ao GESTOR, em conjunto ou separadamente, formalizar relatório sobre a execução do Contrato para o encerramento do mesmo, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração. Art. 7º - Toda comunicação realizada pelos Fiscais e Gestor do Contrato deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento. Art. 8º - Durante a gestão do Contrato, não deverá ocorrer ausência concomitante dos Fiscais e do Gestor do Contrato. Art. 9º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional aos servidores designados, na forma do art. 1º desta Portaria, em decorrência da execução das atividades inerentes às funções de Fiscal Titular, Fiscal Suplente ou Gestor do Contrato nº 45/2023 - SEFIN. Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Contrato nº 45/2023 - SEFIN. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE aos 14 de setembro de 2023. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 131/2023 - SEFIN - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 15.246 de 03 de fevereiro de 2022, segundo o qual a gestão e a fiscalização de contratos serão desempenhadas por servidores designados por ato do respectivo titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, para exercer a função de gestor e/ou fiscal de contratos; CONSIDERANDO, que as atividades de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades e observado o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO por fim, a necessidade de designar os Fiscais e o GESTOR do CONTRATO nº 25/2023 - SEFIN, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e a empresa FOLHA DA MANHÃ S/A, que tem por objeto O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS ANUAIS COM ACESSO DIÁRIO AO CONTEÚDO DIGITAL DO JORNAL FOLHA DE S.PAULO 24X7 (VINTE E QUATRO HORAS, SETE DIAS POR SEMANA), ONDE CADA ASSINATURA DARÁ DIREITO À ACESSO SIMULTÂNEO PARA ATÉ 05 (CINCO) USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, conforme consta nos autos do processo administrativo nº P068551/2023. RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO nº 25/2023 - SEFIN, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN e a empresa FOLHA DA MANHÃ S/A. Art. 2º - Designar os servidores

abaixo indicados para, sob a Coordenação e Gestão do primeiro, comporem a Comissão de acompanhamento e monitoramento, a que se refere o art. 1º, desta Portaria a) FELIPE PONTES EUGENIO - Matrícula nº 78.447, lotado na Assessoria de Comunicação ASCOM/SEFIN, contato nº (85) 3105.1429, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTOR DO CONTRATO nº 25/2023; b) ROSIANE GURGEL DE SOUSA - Matrícula nº 105908, lotada na Célula de Gestão de Pessoas -CEGEP da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEFIN, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/1993, doravante denominada FISCAL da Comissão Técnica do CONTRATO nº 25/2023; c) ZAIRA ZAIRUSCA CLEMENTINO BRILHANTE - Matrícula nº 69596, lotada na Célula de Gestão de Pessoas-CEGEP da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/1993, doravante denominado FISCAL SUPLENTE da Comissão Técnica do CONTRATO nº 25/2023; Art. 3º Compete ao GESTOR do CONTRATO nº 25/2023: I - ter conhecimento dos instrumentos licitatórios necessários para o procedimento de contratação; II - acompanhar a celebração e a execução do Contrato nº 25/2023 - SEFIN e dos termos aditivos; III - adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso; IV - analisar ou formular os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme o caso, submetendo-os à autoridade superior; V - verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que é permitido e providenciar a sua liberação ao fim do Contrato, conforme o caso; VI - deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do termo de referência que deu origem à contratação; VII - examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório; VIII - supervisionar o FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos; IX - controlar os limites de acréscimo e de supressão do valor global do contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993; X - controlar o prazo de vigência do Contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida, com qualidade e em respeito à legislação vigente; XI - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas; XII - propiciar o acesso do FISCAL e do FISCAL SUPLENTE às informações, aos documentos e aos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização; XIII - comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Processo Administrativo P068551/2023 – SEFIN, no instrumento contratual ou na legislação de regência; XIV - dar recebimento definitivo das compras mediante Termo Recebimento Definitivo. XV - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do Contrato; e, XVI - observar as disposições previstas nas leis que regem as licitações e os Contratos administrativos. Art. 4º - Para cada CONTRATO será previamente designado um FISCAL, podendo ainda designar seu suplente, no CONTRATO ou por portaria, cujas atribuições, além de outras expressamente fixadas no ato de designação, são: I - conhecer os termos do Processo Administrativo P068551/2023 – SEFIN e as condições do Contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento; II - acompanhar e fiscalizar

o fornecimento de bens, em estrita observância ao processo e ao Contrato; III - juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do Contrato, no processo de fiscalização; IV - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do Contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto; V- fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do termo de referência e do Contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa; VI - solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização; VII - conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento; VIII - dar recebimento provisório das compras mediante Termo de Recebimento provisório; IX - realizar suas atividades e atribuições em consonância com o GESTOR do Contrato, a fim de garantir a boa gestão e execução do Contrato, devendo comunicar a esta, formalmente e com antecedência, o afastamento das atividades de fiscalização para que, caso necessário, seja designado seu substituto; X - manter registro de ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, as inspeções periódicas realizadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada; XI - avaliar e acompanhar rotineiramente a quantidade e a qualidade dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e da proposta, assim como os prazos de entrega/execução e de conclusão; XII - atestar juntamente com o GESTOR de Contratos, o fornecimento ou a entrega de bens, recusando-os quando irregulares ou em desacordo com as condições estabelecidas; XIII - atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassem sua competência o GESTOR do Contrato ou à autoridade competente; XIV - dar ciência o GESTOR do Contrato da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as justificativas apresentadas pela contratada; e, XV - observar as disposições previstas nas leis que regem as licitações e os Contratos administrativos. Art. 5º - Os servidores designados para atuarem como FISCAL, FISCAL SUPLENTE ou GESTOR do Contrato, na forma do art. 1º desta Portaria, devem desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre à boa e regular execução do Contrato. Art. 6º - Findas as obrigações decorrentes do Contrato nº 25/2023 - SEFIN, cabe ao FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE e o GESTOR, em conjunto ou separadamente, formalizar relatório sobre a execução do Contrato para o encerramento do mesmo, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração. Art. 7º - Toda comunicação realizada pelos Fiscais e GESTOR do Contrato deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento. Art. 8º - Durante a gestão do Contrato, não deverá ocorrer ausência concomitante dos Fiscais e do GESTOR do Contrato. Art. 9º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional aos servidores designados, na forma do art. 2º desta Portaria, em decorrência da execução das atividades inerentes as funções de Fiscal Titular, Fiscal Suplente ou GESTOR do Contrato nº 25/2023 - SEFIN. Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do CONTRATO nº 25/2023 - SEFIN. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza, aos 14 de setembro de 2023. *Documento assinado digitalmente*. **José Raimundo Moraes Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de

suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 13.810/2016, e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações de regência vigentes. CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 396/2023 - SEFIN, ref. ao Processo Administrativo Licitatório sob o nº P193939/2023, cujo objeto é “aquisição de 45 (quarenta e cinco) smartphones para premiação de alunos ganhadores DO PRÊMIO SEFIN DE FINANÇAS PÚBLICAS 15ª EDIÇÃO, a serem entregues em cerimônia de premiação, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos.”, tendo como vencedora a Empresa JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.486.276/0001-80, para o Item 01; CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e, ainda, que os atos praticados no processo licitatório supracitado, indicado pelo Ofício nº 738/2023- GS e Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o Sr. CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA e sua equipe de apoio, constituída pelos Srs. EDSON DOS SANTOS SOUSA e JOSÉ OSVALDO SOARES BEZERRA JUNIOR, constante às folhas 1054/1056 dos autos, encontra-se, de acordo com a legislação pertinente. I - RESOLVE: HOMOLOGAR O ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023-SEFIN, em favor da empresa vencedora JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.486.276/0001-80, no valor global de R\$ 199.992,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária – FIDAF: Projeto/Atividade: 23901.04.129.2036.1330.0001; Elemento de Despesas: 33.90.31; Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01 – FIDAF. Fortaleza, 06 de setembro de 2023. *Documento assinado digitalmente* **José Raimundo Moraes Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023 - SEFIN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P068551/2023. CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, com recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária – FIDAF. CONTRATADO: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, inscrita no CNPJ nº 60.579.703/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais com acesso diário ao conteúdo digital do Jornal Folha de S.Paulo 24 x 7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana), onde cada assinatura dará direito à acesso simultâneo para até 05 (cinco) usuários, totalizando desta forma, 10 (dez) acessos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Processo Administrativo nº P068551/2023, os preceitos do direito público, artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO), inclusive com suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico nº 38/2023 - ASJUR/SEFIN. DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

ITEM	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASSINATURA ANUAL COM ACESSO DIÁRIO AO CONTEÚDO DIGITAL DO JORNAL FOLHA DE S.PAULO, 24X7 (VINTE E QUATRO HORAS, SETE DIAS POR SEMANA), ONDE CADA ASSINATURA DARÁ DIREITO À ACESSO SIMULTÂNEO PARA ATÉ 05 (CINCO) USUÁRIOS, TOTALIZANDO DESTA FORMA, 10 (DEZ) ACESSOS.	02	UNIDADE	R\$ 349,90	R\$ 699,80
Valor Global: R\$ 699,80 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).					

DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 699,80 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO OR-

ÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23901.04.122.0001.2016.0024; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do extrato da publicação do instrumento contratual. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 06 de setembro de 2023. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a Sra. Antônio Marques de Macêdo**. Pela **EMPRESA EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, Sr. Carlos Alberto Arroyo Ponce de Leon e Sra. Maria Judith de Brito**. Fortaleza – Ce, 14 de setembro de 2023. *Documento assinado digitalmente*. **José Raimundo Moraes Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023 - SEFIN - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P277722/2023). CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN. CONTRATADO: EMPRESA NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui Objeto do Presente Contrato, o Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Nuvem Privada, incluindo hardware e software, com prestação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Treinamento, Suporte e Banco de horas, conforme as quantidades e especificações técnicas mínimas contidos no Anexo - I, Termo de Referência do Edital, por um período de 12 (Doze) meses, Pregão Eletrônico nº 225/2023, Ata de Registro de Preços nº 39/2023-SEPOG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 225/2023-SEPOG, e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 39/2023, o que consta nos autos do processo administrativo nº P008342/2023 – SEPOG e P277722/2023 – SEFIN, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO VALOR: O valor estimado deste Contrato será de R\$ 9.569.836,20 (nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (PNAFM). Programa Atividades: 23101.04.126.0093.1156.0002 Elemento de Despesas: 44.90.40 e 44.90.52 Fonte: 3.1.500.0000.00.01 e 3.1.754.0000.00.01 – dos recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no BANCO BRADESCO S/A, em atendimento ao disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato n. 53/2019, oriundo do Pregão Presencial n. 16/2019, celebrado entre o Município de Fortaleza e o Banco Bradesco S.A. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO/DURAÇÃO
Entrega		60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS)
Instalação e configuração		30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aceite da Etapa 1
Treinamento		60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS)
Operação assistida		5 (cinco) dias úteis, a partir dos aceites da Etapa 2, em comum acordo com o CONTRATANTE.
Garantia e suporte técnico		Conforme especificado em cada item do Termo de Referência

Tabela 2 – Cronograma de execução

DA FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto constante na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento, através de Portaria a ser publicada no DOM. DA RESCISÃO CONTRATUAL: Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do art. 80, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. DA GARANTIA CONTRATUAL: Após a homologação do objeto do certame, e em até 30 (trinta) dias após a data da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no valor de R\$ 478.491,81 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2023. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, o Sr. José Raimundo Moraes Vilar**. Pela **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, o Senhor Thiago Chaves Holanda Costa**. Fortaleza – Ce, 14 de setembro de 2023. **José Raimundo Moraes Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO: P317052_2023. OBJETO: Contratação de direta por Dispensa de Licitação da empresa SERIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, via no Provedor do Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Ceará, para fornecimento de plaquetas metálicas em alumínio anonizado para identificação de bem patrimonial, conforme especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência e na Ata de Realização de Cotação Eletrônica n. 2023/22966. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem o objetivo de manter constantemente o registro dos bens patrimoniais atualizados, para fins de atender a demanda legal exigido pela Administração Pública municipal, visto que as plaquetas em questão serão utilizadas na identificação dos materiais permanentes adquiridos com verba do Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2016.0014 - Manutenção e Funcionamento Administrativo;

Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Municipal n. 15.603, de 28 de março de 2023. CONTRATADA: SERIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 11.349.234/0001-65, com endereço à Rua Capitão Nestor Góis, 730, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60320-380. Autorizo a dispensa de licitação. **João Marcos Maia* - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *Assinado digitalmente.

*** **

ATO Nº 2225/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P178191/2023, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, a servidora pública municipal JOSEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 6836004, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de maio de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de julho de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. João Marcos Maia SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2407/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P139801/2022, RESOLVE conceder a Gratificação de Incentivo de Nível Superior – GINS-SF, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 9.070, de 27.12.2005, ao(a) servidor(a) FLÁVIO HENRIQUE DOURADO DE MACEDO, matrícula nº 79895-01, Médico PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde - UAPS Anastácio Magalhães, a partir de 11.04.2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2443/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138740/2023. RESOLVE conceder a Gratificação de Incentivo por Atividades em Áreas de Risco (GIAR) nos termos do artigo 2º e 4º, da Lei nº 9.070, de 27.12.2005, alterada pelo art. 39 da Lei nº 9.265, de 11.09.2007 ao(a) servidor(a) SILVIO GONÇALVES SOUTO, matrícula nº 91059-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde - UAPS Dom Lustosa, a partir de 03.04.2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2525/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P320514/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao

servidor IGOR RÔLA VIEIRA, matrícula 73704-01, ocupante do cargo de Subinspetor, a partir de 23/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2526/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P317570/2023; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora PALLAS ATHENA CARNEIRO, matrícula 106490-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 22/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2527/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P318482/2023; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ARTUR DE PAULO SILVA HERCULANO, matrícula 73657-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 22/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2528/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P319978/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora ALDINETE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 73105-01, ocupante do cargo de Subinspetor, a partir de 23/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2530/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P320145/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor YTALLO TORRES MOREIRA, matrícula 125009-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 23/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2023.

Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 2532/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P316748/2023; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ALEX DE SOUZA MOREIRA, matrícula 105745-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 21/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2533/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P323676/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora ALEXANDRINA MARIA COSTA SOUZA, matrícula 123640-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 24/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2535/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P315540/2023; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Médio Profissionalizante), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base ao servidor JOSÉ CALISTO BEZERRA, matrícula 75884-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - CORES I, a partir de 21/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2536/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P317372/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (GRADUAÇÃO), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base ao servidor SÉRGIO LUIZ DE MARIA, matrícula 76029-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - CORES IV, a partir de 21/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO**

RIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 2553/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública, e conforme Processo P298190/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ÁTILA LIMA RAMOS, matrícula 56713-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, a partir de 07/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2555/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P247676/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor JOSÉ RIBAMAR BENTO PINHEIRO, matrícula 108890-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 04/07/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2570/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P327992/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora CATARINA CECÍLIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES, matrícula 84958-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 28/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2574/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P262396/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (GRADUAÇÃO), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base à servidora ISABEL PATRICIA VERAS FREIRE VIANA, matrícula 85228-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - CORES III, a partir de 13/07/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2603/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P286196/2023. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Doutorado), no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora CLÁUDIA REJANE PINHEIRO MACIEL VIDAL, matrícula 51579-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 28/07/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2604/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P403105/2022. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (GRADUAÇÃO), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base à servidora SOLANGE BARROS MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula 85639-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CORES VI, a partir de 21/11/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2607/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P262973/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base à servidora ARLENE DE SOUSA SILVA, matrícula 79150-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CORES V, a partir de 13/07/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2611/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P326287/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Superior Tecnólogo), no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento base, ao servidor MARCELO ROCHA FERREIRA, matrícula 85472-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – CORES IV, a partir de 27/08/2023. SECRETARIA

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2615/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P334316/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Superior Tecnólogo), no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA SILVANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 52440-02, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CORES VI, a partir de 31/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2617/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P323300/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base à servidora LIDIA DA SILVA SALES, matrícula 76041-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CORES III, a partir de 24/08/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2639/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P295506/2023; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 17147-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.01.1997, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P295506/2023, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1997; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a); RESOLVE reconhecer e convalidar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho-GED, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, “b” da Lei nº 7.555/94, a partir de 01.06.1997. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2672/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P346629/2023; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ESLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 124007-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 11/09/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2673/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P348261/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor OSIEL HOLANDA BRANDÃO, matrícula 73651-01, ocupante do cargo de Subinspetor, a partir de 12/09/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2674/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P222191/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base à servidora RAIMUNDA ANDRESSA BARBOSA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula 85556-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - CORES I, a partir de 19/06/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2675/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P340436/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base à servidora MARIA SUELI DE SOUSA FEITOSA, matrícula 79276-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - CORES III, a partir de 05/09/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2684/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P319285/2023; RESOLVE formalizar e convalidar a concessão do Afastamento para o trato de Interesse Particular,

TÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P780382/2019, CONSIDERANDO que a servidora ROCICLEIDE GOMES DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 79012-01, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, percebeu a Gratificação de Insalubridade, no período de 01.01.2013 a 30.09.2019, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionado; RESOLVE reconhecer e convalidar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre o vencimento base, no período de 01.01.2013 a 30.09.2019, de acordo com os artigos 103, inciso II, 107,109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2687/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P430779/2022, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 26.06.2023, ao servidor LUIS ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 17525-01, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 14 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2692/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P316248/2023; RESOLVE formalizar e convalidar a prorrogação do Afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, a partir de 16.08.2023 até a data de publicação deste Ato, concedendo a prorrogação do afastamento a partir da data de publicação até 15.01.2025, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) SUZANE RODRIGUES MADEIRO, matrícula nº 73314-01, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2697/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P319285/2023; RESOLVE formalizar e convalidar a concessão do Afastamento para o trato de Interesse Particular,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 45

sem remuneração, no período de 01.09.2023 até a data de publicação deste Ato, concedendo o afastamento a partir da data de publicação até 01.03.2024, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) MIKAELLE GOMES DA COSTA, matrícula nº 106515-02, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2698/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P173319/2023; RESOLVE formalizar e convalidar a concessão do Afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, no período de 27.06.2023 até a data da publicação deste Ato, concedendo o afastamento a partir da data da publicação até 26.06.2023, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) HANYSSON FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 125672-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de setembro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0351/2023 - SEPOG

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A CONCESSÃO DA 5ª PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF e considerando a Lei Complementar nº 0303, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOM de 12/08/2021 que alterou o art. 14 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, especificamente no que se refere à aplicabilidade dos critérios de desempate no que tange à promoção por capacitação para mudança de classe;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as Diretrizes para a concessão da 5ª Promoção por Capacitação dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza.

Art. 2º - A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007.

Art. 3º - A Promoção por Capacitação será concedida aos servidores que comprovarem a obtenção de certificados em cursos compatíveis com o cargo/função ocupado e cargas horárias definidas no Anexo IV da Lei acima mencionada.

I. Somente serão aceitos os certificados, e suas respectivas cargas horárias, dos cursos concluídos no período entre 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2023, incluídos os certificados/diplomas referentes à 2ª pós-graduação/graduação, de acordo com as Portarias nº 57A/2015-SEPOG (DOM de 11/08/2015) e 040/2016 - SEPOG (DOM de 27/05/2016), respectivamente.

II. Será permitida a soma de carga horária em cursos correlatos, conforme art. 13 e anexo IV da LC nº 0038/2007. Art. 4º Também será promovido por capacitação o servidor da carreira de Segurança Pública que estiver no último nível de sua classe (de guarda para subinspetor e de subinspetor para inspetor), atendidos os seguintes requisitos:

I. Existência de disponibilidade orçamentária;

II. Existência de cargos vagos nas classes subsequentes, observada, como critério de desempate, a antiguidade no cargo (no cargo de guarda quando a promoção se der para o cargo de Subinspetor, no cargo de Subinspetor quando a promoção se der para o cargo de Inspetor);

III. Aprovação em cursos de formação específicos na carreira de segurança pública;

IV. Existência de necessidade de profissionais nas classes, determinada pela Direção da Guarda.

§ 1º. Quando o servidor se deslocar para outra classe, após a promoção, este ocupará o nível de capacitação inicial (I) na nova posição hierárquica, permanecendo no padrão de vencimento relativo ao que ocupava anteriormente.

§ 2º. Também será considerado requisito para esta promoção o tempo de serviço prestado pelos servidores à Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) e Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC).

Art. 5º - Não farão jus à 5ª Promoção por Capacitação os servidores:

I. Em cumprimento do estágio probatório em julho de 2023;

II. Afastados ou aguardando aposentadoria em julho de 2023;

- III. Em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados, no período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2023;
- IV. Que tiverem incorrido em mais de 05 (cinco) faltas não justificadas ao trabalho, a cada ano, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2023;
- V. Que tiverem punição disciplinar que importe suspensão ou 2 (duas) advertências, no período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2023;
- VI. Que tenham sido condenados em processo criminal no período acima.

Art. 6º - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto à Célula de Gestão de Pessoas da GMF/SESEC, através da abertura de processo administrativo junto ao setor de protocolo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

I. Serão admitidas cópias dos certificados não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência.

II. Após análise da solicitação do servidor, a Célula de Gestão de Pessoas/GMF-SESEC providenciará o cadastro dos certificados considerados válidos para a promoção e, em seguida, encaminhará a nova relação dos servidores aptos ao deslocamento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 dessetembro de 2023.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

ANEXO DA PORTARIA Nº 0351/2023 - SEPOG.

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
1	G M F	04127-01	JOAO DOMINGUES REGADAS NETO	INSPETOR	01C-213	01C-313
2	G M F	11819-01	JOSE OLAVO PINTO DA SILVA	INSPETOR	01C-314	01C-414
3	G M F	15023-01	DIONIZIO CASTELO DE ABREU	INSPETOR	01C-214	01C-314
4	G M F	15254-01	FRANCISCO ARRUDA E NETO	INSPETOR	01C-115	01C-215
5	G M F	15701-01	ANA CARLA P LUCAS XAVIER	SUBINSPETOR	01B-314	01B-414
6	G M F	16696-01	FRANCISCO BALBINO PINTO	INSPETOR	01C-312	01C-412
7	G M F	17193-01	FRANCISCO JOSE DE LIRA ALVES	INSPETOR	01C-315	01C-415
8	G M F	17310-01	JOSE IRINEU DA COSTA JUNIOR	INSPETOR	01C-312	01C-412
9	G M F	17425-01	RAIMUNDO NONATO P DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
10	G M F	17624-01	JOSE WALTER DE SOUZA MENDONCA	INSPETOR	01C-314	01C-414
11	G M F	17686-01	RAIMUNDO NONATO S DA SILVA	INSPETOR	01C-115	01C-215
12	G M F	17768-01	FRANCISCO IVANESIO M DA SILVA	INSPETOR	01C-315	01C-415
13	G M F	17861-01	JOSE NAZARENO F DA COSTA	INSPETOR	01C-315	01C-415
14	G M F	17870-01	FRANCISCO VALDEMAR SILVA LIMA	SUBINSPETOR	01B-312	01B-412
15	G M F	18293-01	JOSE FRANCISCO DA SILVA	INSPETOR	01C-315	01C-415
16	G M F	18702-01	FRANCILENE RODRIGUES ALVES	SUBINSPETOR	01B-214	01B-314
17	G M F	18744-01	HELDER ARAGAO DIAS	INSPETOR	01C-214	01C-314
18	G M F	19175-01	MARCELO BARBOSA P CUNHA	INSPETOR	01C-314	01C-414
19	G M F	27157-03	PAULO ALEXSANDRO B PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
20	G M F	43945-02	ANTONIO FERNANDO FACANHA FILHO	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
21	G M F	44319-02	JOSENILDA M J NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
22	G M F	45747-01	WASHINGTON SABOIA VITORINO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-206	02U-306
23	G M F	51301-05	JORGE DA SILVA LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
24	G M F	51808-01	ANTONIO ADAUTO CARNEIRO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
25	G M F	52655-02	JACKELINE FACO TAVARES	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
26	G M F	53862-02	ADMA CARLA HERCULANO LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
27	G M F	54553-01	CARLOS MATOS CHAVES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-105	02U-205
28	G M F	55239-01	ANGELO MAXIMO RESENDE MELO	INSPETOR	01C-209	01C-309
29	G M F	55267-01	DINIZ GURGEL DE MAGALHAES NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-206	01A-306
30	G M F	55289-01	ANA CELIA S DE AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-109	01A-209
31	G M F	55295-01	ANTONIO EVILANE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-205	01B-305
32	G M F	55300-01	VALERIA MARTINS DE SOUSA	INSPETOR	01C-309	01C-409
33	G M F	55306-01	JOSE ANTONIO CRUZ NETO	SUBINSPETOR	01B-308	01B-408
34	G M F	55344-01	LUIS GADELHA ELIAS NETO	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
35	G M F	55352-01	MARCELO PIMENTEL DE ANDRADE	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409

36	G M F	55357-01	MARCOS VENICIOS DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
37	G M F	55368-01	NEYLA BARBOSA DE AQUINO	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
38	G M F	55377-01	PATRICIA RODRIGUES XAVIER	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
39	G M F	55384-01	ROBERTO CEZAR AMORIM DE CASTRO	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
40	G M F	55392-01	TOMAZ RICARDO DE S ARAUJO	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
41	G M F	55398-01	VICENTE FERREIRA ALENCAR FILHO	INSPETOR	01C-309	01C-409
42	G M F	55401-01	YANDERSON CASTELO B ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-309	01A-409
43	G M F	56006-01	AIRTON FLAVIO DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
44	G M F	56007-01	ALEX SANDRO DE F CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-305	01A-405
45	G M F	56015-01	ANGELO SILVA LORCA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
46	G M F	56017-01	ANTONIO MARCIO A DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
47	G M F	56021-01	CARLOS ALBERTO F DE ANDRADE	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
48	G M F	56022-01	CARLOS ALBERTO ROLA FILHO	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
49	G M F	56036-01	JOSE EDNARIO NUNES	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
50	G M F	56041-01	JOSE WENDEL FIRMINO VIEIRA	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
51	G M F	56053-01	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
52	G M F	56054-01	MARCOS JANDER MOREIRA DE SOUZA	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
53	G M F	56064-01	MESSIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
54	G M F	56073-01	RAIMUNDO COELHO SAMPAIO JUNIOR	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
55	G M F	56089-01	TONY WILLIAMS T VASCONCELOS	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
56	G M F	56098-01	FRANCILALEIDE SOUSA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
57	G M F	56099-01	EVELINE BEZERRA DA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-309	01A-409
58	G M F	56104-01	FRANCISCA FREIRE MATOS	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
59	G M F	56114-01	FRANCISCO HELIO R JUNIOR	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
60	G M F	56117-01	FRANCISCO SILVANEY O BARREIRA	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
61	G M F	56120-01	GILSON ISAAC SILVA RODRIGUES	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
62	G M F	56139-01	FRANCISCO RODNEY C BATISTA	INSPETOR	01C-309	01C-409
63	G M F	56141-01	IEDA MARIA FARIAS SOARES	INSPETOR	01C-309	01C-409
64	G M F	56144-01	JOAO BATISTA DE A SOUSA	INSPETOR	01C-308	01C-408
65	G M F	56814-03	SAMARA MARIA DA CRUZ SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
66	G M F	60084-01	FLAVIA MARIA CASSUNDE DE OLIVEIRA	INSPETOR	01C-309	01C-409
67	G M F	60099-01	FRANCISCA ARILZA DA SILVA	INSPETOR	01C-309	01C-409
68	G M F	60112-01	ANTONIO JOSE SOARES DE LIMA	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
69	G M F	60116-01	CICERO DE SOUSA MARINHO	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
70	G M F	60118-01	CLAUDIO MARCIO DE ASSIS ALVES	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
71	G M F	60129-01	EMMANOEL LIMA MARTINS	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
72	G M F	60147-01	JANDER PEREIRA BRITO	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
73	G M F	60150-01	JOAO PAULO MOREIRA LIMA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
74	G M F	60163-01	MARIA EDIVAM RIBEIRO MARQUES	SUBINSPETOR	01B-307	01B-407
75	G M F	60167-01	MARIO EDUARDO MORENO MARTINS	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
76	G M F	60171-01	NELI MENEZES DO NASCIMENTO	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
77	G M F	60188-01	ZENNILTON RODRIGUES DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
78	G M F	60204-01	ANA PAULA GOMES DE A MACHADO	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
79	G M F	60207-01	ANTONIO JOSE MONTEIRO SOARES	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
80	G M F	60208-01	CARLOS ANDRE DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
81	G M F	60214-01	DIANA MEIRE VERAS BRAGA	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
82	G M F	60226-01	FRANCISCO WELLINGTON BALBINO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
83	G M F	60227-01	GEOVANE VICTOR F DE SOUSA	INSPETOR	01C-209	01C-309
84	G M F	60230-01	JARDE GLEYCA DE S P OLIVEIRA	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
85	G M F	60231-01	JAQUES FERREIRA DE AGUIAR	SUBINSPETOR	01B-308	01B-408
86	G M F	60233-01	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	SUBINSPETOR	01B-308	01B-408
87	G M F	60237-01	JOSE RONALDO DO N DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
88	G M F	60247-01	PIERRE TONY CORDEIRO FORTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-206	01A-306
89	G M F	60258-01	TATIANA TORRES EVANGELISTA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
90	G M F	60327-01	LUIZ CASSIANO MENESES CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-309	01A-409
91	G M F	60376-02	AMARILDO BRAGA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
92	G M F	60400-01	RAYMUNDO PINTO NUNES JUNIOR	SUBINSPETOR	01B-309	01B-409
93	G M F	60854-03	MARIA ANA NILCE SILVA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
94	G M F	61548-03	ALEXSANDRO LIMA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-104	01A-204
95	G M F	62916-03	KARLIANNE COSTA MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
96	G M F	63717-04	JOSE ADRIANO VIEIRA DE ABREU	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
97	G M F	63943-02	RAFAEL DE SOUSA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-105	01A-205
98	G M F	64285-03	KATIANA PAULA SOARES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
99	G M F	64636-03	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
100	G M F	65344-04	ANATALIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

101	G M F	67185-03	VAGNER DE SOUSA LIMA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
102	G M F	71386-03	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
103	G M F	71428-02	JOAO SEVERINO DE MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
104	G M F	71563-03	RICARDO JOSE R DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
105	G M F	72259-08	JOSE LINDOMAR DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
106	G M F	73111-01	JOSE LUIZ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
107	G M F	73115-01	HAROLDO GEORGE S DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
108	G M F	73127-01	FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
109	G M F	73175-01	LINCON WOYNE DA SILVA SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-105	01A-205
110	G M F	73183-01	CARLOS RYLLDER MACHADO PESSOA	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
111	G M F	73193-01	PAULO PETERSON MARTINS LIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-207	01A-307
112	G M F	73211-01	THIAGO BARBOSA CAVALCANTE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
113	G M F	73218-01	FERNANDO HUGO DE LIMA MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
114	G M F	73264-01	JOAO PAULO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
115	G M F	73265-01	MARGARETE ABREU DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
116	G M F	73270-01	NORMA SUELY MAIA BARRETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-207	01A-307
117	G M F	73292-01	WAGNER ROCHA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-205	01A-305
118	G M F	73309-01	REGIS DOS SANTOS RICARTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
119	G M F	73336-03	FRANCISCO OSIERBIO TEIXEIRA DE SOUSA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
120	G M F	73373-01	ANTONIO DEUSDEDITH M S JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
121	G M F	73389-01	JOSE VALDECI ALVES C JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
122	G M F	73403-01	ETENILDA MENEZES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-104	01A-204
123	G M F	73450-01	SUELEN MOURA DE ABREU	GUARDA MUNICIPAL	01A-305	01A-405
124	G M F	73465-01	ROSANGELA SILVA CIRILO	GUARDA MUNICIPAL	01A-207	01A-307
125	G M F	73486-01	LEONARDO DE SOUSA LINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
126	G M F	73497-01	PAULO HENRIQUE LIMA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-106	01A-206
127	G M F	73512-01	MARIO SERGIO PEREIRA GASPAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-105	01A-205
128	G M F	73517-01	MARIA MISMA LIMA LEAL	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
129	G M F	73528-01	DANIEL RODRIGUES RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-105	01A-205
130	G M F	73569-01	VICTOR HUGO AQUINO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-104	01A-204
131	G M F	73599-03	JOSE HILDEBERTO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
132	G M F	73628-01	WELLINGTON R DA SILVA D NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-106	01A-206
133	G M F	73644-01	FRANCISCO ELIZIANO D FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-207	01A-307
134	G M F	73657-01	ARTUR DE PAULO SILVA HERCULANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-307	01A-407
135	G M F	73779-03	FABIOLA ARAUJO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
136	G M F	74150-02	FRANCILENE OLIVEIRA F PEIXOTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
137	G M F	74234-03	FRANKLIN LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
138	G M F	74513-02	JANILSON SOARES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
139	G M F	74756-02	PAULO ROGERIO A DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
140	G M F	75673-03	FRANCISCO RENATO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-302
141	G M F	75747-01	FRANCISCO SANDRO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-305	01A-405
142	G M F	75880-03	ANA KELLY CADARCO COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
143	G M F	75975-03	EMERSON F DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
144	G M F	77285-01	EDNA KATIA DA SILVA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-206	01A-306
145	G M F	77288-01	ANTONIO CARLOS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
146	G M F	77290-01	FRANCISCO OCINALDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-106	01A-206
147	G M F	77294-01	REGINA CELI C BARBOSA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
148	G M F	77297-01	CLECIO MOREIRA AGUIAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
149	G M F	77324-01	MARCIUS VENANCIUS LIMA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
150	G M F	77332-01	MARIA DO SOCORRO BEZERRA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
151	G M F	78355-03	ELIMAR LOPES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
152	G M F	78360-02	FRANCISCO MARCOS D NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
153	G M F	78373-02	FRANCISCO DIEGO F RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
154	G M F	78420-02	FRANCISCO R DE BRITO DAMASCENO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
155	G M F	78423-02	JOSE ARY AZEVEDO DUARTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
156	G M F	78808-03	MARLENE CALIXTO DE LIMA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
157	G M F	78850-03	JACKLINE BELTRICA F SOUZA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
158	G M F	78984-02	ALEX SANDRO L GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
159	G M F	79008-02	AGNALDO T LOPES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
160	G M F	83225-03	ANA LETICIA FERREIRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
161	G M F	83746-01	JOAO BOSCO ALVES FERREIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-306	01A-406
162	G M F	84122-03	JANNYNE EMI P DE MOURA FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
163	G M F	84958-02	CATARINA CECILIA L SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
164	G M F	85110-03	EMANUEL VALADARES BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

165	G M F	85162-02	FABIANA MARTINS SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
166	G M F	85446-03	MAURILUCIA G DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
167	G M F	85916-03	FRANCISCO JOSE M DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
168	G M F	86058-02	FRANCISCO DANNY SA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
169	G M F	86266-02	SYDARTHA AGUIAR DAMASCENO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
170	G M F	86841-03	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
171	G M F	87905-04	FRANCISCO SAVIO N DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
172	G M F	88325-03	GLORIA MARIA TOME DE SOUZA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-103	02U-203
173	G M F	91656-03	CAROLINE DE ALMEIDA PAIVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
174	G M F	92076-03	MARIA ROSIANE N DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
175	G M F	92228-03	DEIVSON FERREIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
176	G M F	92700-03	ANA KELY SILVA DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
177	G M F	94083-03	FRANCISCO ELIZEU FROTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
178	G M F	97503-03	SIDNEY DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
179	G M F	97778-03	IRENE DE FATIMA BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
180	G M F	97841-02	ALISSON CESAR A NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
181	G M F	98452-03	ANA ELI DAVID SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
182	G M F	98770-03	MARIA SELMA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
183	G M F	101207-02	GEANE FEITOSA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
184	G M F	103355-03	VALESKA TERCIA G D P ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
185	G M F	103389-02	RIDEL LIMA NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
186	G M F	105998-02	FRANCISCO DAVID DA S FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
187	G M F	106308-02	FRANCISCO ALEXANDRO SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
188	G M F	106311-02	CLEDSON ARAUJO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
189	G M F	106312-02	EMANOEL VINICIUS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
190	G M F	106313-02	JOAO PAULO HOLANDA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
191	G M F	106315-02	EDILEIDE ALVES ROSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
192	G M F	106317-02	JOSE WANDERSON SILVA DE FREITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
193	G M F	106318-02	FRANCISCO PAULECI DE SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
194	G M F	106319-02	ANTONIA DEVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
195	G M F	106320-02	LUANDERSON DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
196	G M F	106322-02	ROBERTA VALONIA F DO N MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
197	G M F	106323-02	FABIO FERREIRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
198	G M F	106326-02	FRANCISCO GILIARDE DE SOUSA BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
199	G M F	106327-02	FERNANDA ANASTACIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
200	G M F	106328-02	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
201	G M F	106329-02	FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
202	G M F	106330-02	MARIA ANAILA DA CRUZ LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
203	G M F	106332-02	FRANCISCA JESSICA BRITO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
204	G M F	106333-02	RAIMUNDO CRISTIANO DE O NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
205	G M F	106334-02	JULIO CESAR ARAUJO PRADO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
206	G M F	106336-02	NEWTON JOSE PEREIRA FILHO	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-203	03U-303
207	G M F	106338-02	SUMAIRA CAMILA DE OLIVEIRA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
208	G M F	106339-02	ERICA ROCHA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
209	G M F	106341-02	SILVESTRE MENDES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
210	G M F	106344-02	JANIELE ALVES DE MENDONCA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
211	G M F	106345-02	SEVERINO LUIS DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
212	G M F	106348-02	EMANOEL MOREIRA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
213	G M F	106349-02	DAYANA KELLY P DA SILVA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
214	G M F	106350-02	ANTONIO FLAVIO COSTA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
215	G M F	106351-02	HEMILLY SOUZA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
216	G M F	106353-02	MARCELO PINTO CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
217	G M F	106356-02	GREILSON DAMASCENO DA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
218	G M F	106357-02	ALISSON CUNHA BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
219	G M F	106360-02	ITALO OLIVEIRA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
220	G M F	106363-02	EDUARDO HENRIQUE DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
221	G M F	106365-02	REGIS RIBAMAR NASCIMENTO LEITAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
222	G M F	106366-02	GARDENIA FERREIRA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
223	G M F	106367-02	PATRICIA EUGENIA DA SILVA BALTAZAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
224	G M F	106369-02	JULIANA VARJAO M CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
225	G M F	106371-02	JULIANA DE GOES RAMOS P CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
226	G M F	106372-02	PRISCILA REGINO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

227	G M F	106373-02	NAYANA KERCYA DE SOUZA GONDIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
228	G M F	106375-02	RAIMUNDO NONATO SILVA DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
229	G M F	106379-02	MARIA EDLENE SARMENTO LOPES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
230	G M F	106380-02	CARLOS HENRIQUE BEZERRA DO AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
231	G M F	106381-02	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
232	G M F	106382-02	MARDIANO REGIS LIMA DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
233	G M F	106384-02	MARIA MIRLENE DA SILVA B MOTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
234	G M F	106385-02	MARIO DE ARAUJO PINTO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
235	G M F	106389-02	KENNYS THOMAS BEZERRA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
236	G M F	106391-02	GEORGE ROGERS DA SILVA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
237	G M F	106393-02	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
238	G M F	106396-02	PAULO HENRIQUE GERMANO FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
239	G M F	106397-02	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
240	G M F	106401-02	KERVIN FERREIRA DOURADO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
241	G M F	106403-02	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
242	G M F	106404-02	DANIEL NUNES GUERREIRO NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
243	G M F	106405-02	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
244	G M F	106407-02	CARLOS RAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
245	G M F	106411-02	MICHELLY ABREU VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
246	G M F	106412-02	MARCOS CASTRO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
247	G M F	106413-02	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
248	G M F	106414-02	MARDIENE REGIA LIMA DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
249	G M F	106415-02	FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-104	01A-204
250	G M F	106420-02	JOSUE ARISTIDES MORAES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
251	G M F	106422-02	MARCOS SANDRO PEREIRA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
252	G M F	106425-02	NAYANE STEPHANYA BEZERRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
253	G M F	106427-02	RENATA CAVALCANTE RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
254	G M F	106428-02	PATRICIA HELEN DA SILVA FILGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-302
255	G M F	106430-02	CARLOS JOSE RODRIGUES VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
256	G M F	106431-02	RAQUEL MAIA SANTIAGO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
257	G M F	106432-02	CLARA KELLY SOARES MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
258	G M F	106433-02	GENESCIANE DA SILVA BARBOSA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-302
259	G M F	106434-02	MARIA RAQUEL BANDEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
260	G M F	106435-02	NILTON CESAR PEREIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
261	G M F	106436-02	MONICA REBECA COSTA NUNES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
262	G M F	106438-02	MICHELINE DA SILVA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
263	G M F	106440-02	CARLOS DAVID DAMASCENO PEQUENO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
264	G M F	106442-02	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNCAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
265	G M F	106443-02	PAULO AMBROSIO SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
266	G M F	106445-02	MARIA LURDIANE MARTINS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
267	G M F	106447-02	FILIPE MACHADO FORTES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
268	G M F	106449-02	JULIANA BASTOS ALVES BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
269	G M F	106450-02	RAFAEL BARROS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
270	G M F	106451-02	BRUNO DE PAULO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
271	G M F	106457-02	GEISSIANA AGUIAR RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
272	G M F	106459-02	MARIA CRISTILENE L DE S ONOFRE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
273	G M F	106460-02	MARIA CIBELE TORRES LEMOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
274	G M F	106461-02	FLAVIO BARROSO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
275	G M F	106462-02	PHILIPE DE FREITAS DOURADO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
276	G M F	106463-02	JULIANA VAZ FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
277	G M F	106464-02	FRANCISCO ALISSON SIQUEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
278	G M F	106466-02	BRENA KELLY NAPOMUCENO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
279	G M F	106467-02	MATHEUS GONCALVES DE ABREU	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
280	G M F	106468-02	BRENA KARYNY UCHOA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
281	G M F	106472-02	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
282	G M F	106473-02	JULIANA MARA NUNES DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
283	G M F	106474-02	FRANCISCO EDSON VIEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
284	G M F	106479-02	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
285	G M F	106482-02	MARIA ALANA DE CASTRO MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
286	G M F	106483-02	EDNA MARA ANDRADE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
287	G M F	106485-02	OTACILIO SOUSA UCHOA NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-302

288	G M F	106488-02	PAULO ANGELO A ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
289	G M F	106489-02	PRISCYLLA DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
290	G M F	106490-02	PALLAS ATHENA CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
291	G M F	106494-02	REGIANE RAMOS DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
292	G M F	106496-02	JACINTO HENRIQUE CARNEIRO PESSOA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
293	G M F	106498-02	MARIA MIKELY VASCONCELOS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
294	G M F	106500-02	PAULO VICTOR ROCHA FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
295	G M F	106501-02	MARIA NAYARA NOBRE DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
296	G M F	106502-02	MARIA EDIANY R DA S NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
297	G M F	106503-02	BRUNO ALEX FORMIGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
298	G M F	106504-02	RAFAELA FERREIRA CHAGAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
299	G M F	106505-02	FRANCISCO DAVI BARROS PACHECO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
300	G M F	106507-02	RAQUEL POMPEU DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
301	G M F	106508-02	FRANCISCA JULIANA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
302	G M F	106510-02	NAYARA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
303	G M F	106512-02	KELLY CRISTINA PEREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
304	G M F	106513-02	PAULO ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-104	01A-204
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
305	G M F	106514-02	MEIRIANE DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
306	G M F	106516-02	BRUNA VITORIANO CAMELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
307	G M F	106517-02	NARGELA NEYVIANE ARAUJO DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
308	G M F	106520-02	MYRNA ARAGAO NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
309	G M F	106522-02	SERGIO EVANDRO DE ABREU PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
310	G M F	106524-02	BRUNA MENEZES DE MATOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
311	G M F	106525-02	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
312	G M F	106527-02	MAYLTON RODRIGUES MORAES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
313	G M F	106528-02	KESIA JULIANNE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
314	G M F	106529-02	MARIA IRISLENE MARTINS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
315	G M F	106530-02	PHABYANE FRANCA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
316	G M F	106534-02	CAROLINA ALVES MORAIS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
317	G M F	106544-02	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
318	G M F	106545-02	CHIRLANE SILVA MARINHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
319	G M F	106546-02	FRANCISCA NATALIA PAIVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
320	G M F	106548-02	NATALIA NAYANA VIEIRA DA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
321	G M F	106549-02	JORDAO SANTOS NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
322	G M F	106550-02	RAFAEL PONTES VITAL	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
323	G M F	106551-02	FRANCISCO ADILSON MARQUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
324	G M F	106556-02	NATALIA HELEN DUARTE X TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
325	G M F	106557-02	MEIRILANE SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
326	G M F	106558-02	JUCILEIDE SILVA RIBEIRO BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
327	G M F	106560-02	SCHARLANY FERREIRA SOUSA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
328	G M F	106562-02	ANTONIO CELIO ARAUJO DA PENHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
329	G M F	106564-02	SAULO AQUINO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
330	G M F	106565-02	GILLIANE DE ALBUQUERQUE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
331	G M F	106566-02	DIEGO SOUSA BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
332	G M F	106567-02	ALEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
333	G M F	106569-02	THIAGO LOPES CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
334	G M F	106570-02	ABEL HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
335	G M F	106572-02	ICARO DE BARROS LEAL REIS CAJAZEIRAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
336	G M F	106575-02	ADRIANA RAKEL AGUIAR BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
337	G M F	106576-02	RONALDO CESAR DE LIMA GUIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
338	G M F	106580-02	LUIS PAULO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
339	G M F	106583-02	EVANDRO FERNANDES VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
340	G M F	106589-02	ANGELICA SOARES COSME	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
341	G M F	106590-02	JOELMA VIEIRA LEITE SOUZA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
342	G M F	106592-02	WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
343	G M F	106593-02	ALINE SILVA DO CARMO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
344	G M F	106594-02	SIMARA CINTIA GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
345	G M F	106595-02	ADRIANO PEREIRA EVANGELISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
346	G M F	106598-02	ADERCIANNE BARBOSA FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
347	G M F	106599-02	ROMMEL DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
348	G M F	106600-02	JONATHAN B DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

349	G M F	106601-02	EMANUELLE DE ALENCAR ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
350	G M F	106602-02	JEOVANIA ANGELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
351	G M F	106603-02	EMANUEL BARROS ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
352	G M F	106604-02	IGOR FREITAS BARRETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
353	G M F	106606-02	DEMETRIUS BEZERRA ROCHA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
354	G M F	106607-02	DENISA ARTEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
355	G M F	106613-02	ADRIANO COSTA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
356	G M F	106614-02	MARA MANUELLA DOS SANTOS SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
357	G M F	106615-02	DENIA CORDEIRO SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
358	G M F	106616-02	VIVIANE PEREIRA NERES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
359	G M F	106617-02	ANTONIO DIULIO XIMENES DAMASCENO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
360	G M F	106618-02	ROSANGELA MARIA S T RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
361	G M F	106621-02	DIANA PAULA CAVALCANTE NUNES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
362	G M F	106623-02	JOSE RENATO DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
363	G M F	106624-02	DEBORA TORRES BARRETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
364	G M F	106626-02	EVERTON ROSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
365	G M F	106629-02	ADAILDO FAUSTINO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
366	G M F	106630-02	ROSEANE ALENCAR TAVARES BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
367	G M F	106634-02	FRANCISCO ROMULO DA SILVA GUILHERME	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
368	G M F	106639-02	IVANILDO PEREIRA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
369	G M F	106640-02	EMERSON PLAY DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
370	G M F	106642-02	LUCAS MENDES UCHOA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
371	G M F	106643-02	DEBORA MOTA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
372	G M F	106644-02	FRANCISCO RENATO MOURA GABRIEL	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
373	G M F	106645-02	FRANCISMAGDA SILVEIRA DE FRANCA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
374	G M F	106649-02	DUILIO DE ALMEIDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
375	G M F	106650-02	FERNANDO WILAME BRITO FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
376	G M F	106653-02	RODRIGO DA SILVA TORRES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
377	G M F	106663-02	SAMARA LIMA MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
378	G M F	106665-02	DAVID SAMISON RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
379	G M F	106669-02	FLAVIO FERREIRA DE CASTRO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-102	02U-202
380	G M F	106670-02	JOELMA BERNARDO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
381	G M F	106671-02	ALEXANDRA OLIVEIRA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
382	G M F	106672-02	THIAGO FELISMINO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
383	G M F	106673-02	ELICELIO GOMES CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
384	G M F	106674-02	AMANDA SOUSA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
385	G M F	106677-02	LADISLAU CORREIA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
386	G M F	106678-02	TATIANE CANUTO DA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
387	G M F	106679-02	THIAGO CARDOSO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
388	G M F	106682-02	FERNANDA DE OLIVEIRA M DIOGENES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
389	G M F	106684-02	THIAGO COSTA PASSOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
390	G M F	106686-02	JOSE FERREIRA DA COSTA NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
391	G M F	106687-02	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
392	G M F	106688-02	DANIELA SALES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
393	G M F	106689-02	LEONARDO DE OLIVEIRA SALES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
394	G M F	106691-02	DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE HOLANDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
395	G M F	106692-02	LUCAS VIANA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-104	01A-204
396	G M F	106693-02	ISABEL CASTRO GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
397	G M F	106696-02	GLICYA FLEXA BARBOSA DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
398	G M F	106699-02	JOSE JUNIOR SALES LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
399	G M F	106700-02	ELLEN BRUNO VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
400	G M F	106701-02	JHONATA WYLKER AQUINO AVILA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
401	G M F	106702-02	ANTONIO ALEX SOUSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
402	G M F	106703-02	DAYVIDSON ROCHA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
403	G M F	106704-02	FRANCISCO JAILTON SANTOS VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
404	G M F	106705-02	ALINE DE QUEIROS C DILSON	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
405	G M F	106706-02	FABIANA MARIA DA S G PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
406	G M F	106710-02	TANIA MAGNA DO N DE A FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
407	G M F	106711-02	JESSYCA HOLANDA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
408	G M F	106714-02	VINICIUS DE FRANCA ANFRIZIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
409	G M F	106717-02	WENDSON WERLEY DE LIMA LUCIANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

410	G M F	106718-02	DEISE SAMPAIO COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
411	G M F	106720-02	ITALO GOIS MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
412	G M F	106721-02	RAQUEL MOREIRA CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
413	G M F	106722-02	MAGNO BATISTA CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
414	G M F	106723-02	AILA PEREIRA MARCAL S FEITOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
415	G M F	106727-02	FABIO FREITAS PITOMBEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
416	G M F	106730-02	ROBERTO ANDERSON BARROS DO REGO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
417	G M F	106733-02	FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-104	01A-204
418	G M F	106734-02	SARA FERNANDES MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
419	G M F	106738-02	ALEXANDRE AMARAL DE BRITO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
420	G M F	106739-02	EMERSON EVANGELISTA PITOMBEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
421	G M F	106740-02	ELIZA NUNES CAVALCANTE MAGALHAES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
422	G M F	106742-02	ARTUR FREIRES FRANCO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
423	G M F	106745-02	ALVARO CAVALCANTE COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
424	G M F	106746-02	ANA LIDIA DE SOUSA SA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
425	G M F	106747-02	OTONI JOSE DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
426	G M F	106748-02	ALYSSON JARDEL FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
427	G M F	106750-02	DEBORAH SILVA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
428	G M F	106752-02	FELIPE BARROSO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
429	G M F	106755-02	LINCOLN DE OLIVEIRA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
430	G M F	106756-02	FILIPE MARTINS VALE VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
431	G M F	106759-02	LUIS EDUARDO DE ALMEIDA TAVARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
432	G M F	106761-02	FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
433	G M F	106762-02	THATIANE PEREIRA CANDEA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
434	G M F	106763-02	MADIENNE HELEN MENDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
435	G M F	106764-02	ERICA WLADIA DE ARAUJO FREIRE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
436	G M F	106765-02	ALANE DIOGO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
437	G M F	106766-02	LEONARDO MAIA CUNHA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
438	G M F	106769-02	LEANDRO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
439	G M F	106770-02	SAMYA MOURA BRIGIDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
440	G M F	106772-02	SERGIO RICARDO MOREIRA MATOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
441	G M F	106773-02	THIAGO DAVID FURTADO CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
442	G M F	106774-02	ELAINE RAMOS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
443	G M F	106775-02	ANTONIO EUGENIO OLIVEIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
444	G M F	106776-02	DIEGO MARCONDYS ALENCAR MACEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
445	G M F	106777-02	LARISSA KETULA R RUFINO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
446	G M F	106778-02	LEVY GOMES DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
447	G M F	106779-02	VICTOR LIMA CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
448	G M F	106780-02	VITORIA VIANA POLICARPO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
449	G M F	106781-02	GILSIVANIA MARIA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
450	G M F	106782-02	ELAYNE MARIA BARROS DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
451	G M F	106783-02	ANGELA MARIA COSTA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
452	G M F	106784-02	ALINE LOPES DE ALCANTARA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
453	G M F	106785-02	WEYMO LOPES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
454	G M F	106786-02	IVANAIDE MARCAL SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
455	G M F	106787-02	GABRIELE CANAFISTULA LIMA DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
456	G M F	106788-02	JOELZON CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
457	G M F	106790-02	FRANCYANA LIMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
458	G M F	106791-02	EVANDRO BASTOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
459	G M F	106792-02	EDVANDRO ARAUJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
460	G M F	106793-02	ELENILDA FERREIRA DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
461	G M F	106794-02	GLAYDSON ALVES FERREIRA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
462	G M F	106795-02	LILIA MATOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
463	G M F	106797-02	VALDECI BRASILINO LESSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
464	G M F	106800-02	HERYCH HANDOLPH MENDES XIMENES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
465	G M F	106801-02	JOELMA SOUZA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
466	G M F	106802-02	FRANCISCO JOSEDY PINHEIRO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
467	G M F	106803-02	THIAGO E SILVA BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
468	G M F	106804-02	ARTUR WILLIAM UCHOA EXPOSITO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
469	G M F	106807-02	FRANCISCO ORLANDO SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-101	02U-201

470	G M F	106808-02	ALAN DE SOUSA QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
471	G M F	106811-02	HELIO FERNANDES DE ALENCAR JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
472	G M F	106812-02	HERMANO CAVALCANTE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
473	G M F	106813-02	GLAUTON ROGIS SILVA NUNES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
474	G M F	106814-02	FRANCISCO RUBENS MARTINS SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
475	G M F	106816-02	FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE NUNES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
476	G M F	106818-02	SANTIAGO TORRES ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
477	G M F	106819-02	FATIMA DEBORA AMORIM SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
478	G M F	106820-02	ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
479	G M F	106821-02	MARIA ALZENI TARGINO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
480	G M F	106823-02	DENIS ANDRE CARVALHO DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
481	G M F	106824-02	GERLANE ANDRADE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
482	G M F	106828-02	FRANCISCO RICCIERI CARDOSO BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
483	G M F	106829-02	DIANA MARIA MAGALHAES LEMOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
484	G M F	106830-02	LILIAM DA SILVA FREIRE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
485	G M F	106833-02	ROBLENE WILLIANA COSTA FIGUEIREDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
486	G M F	106834-02	AILSON GIRAO PINTO FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
487	G M F	106835-02	IGOR BRUNO SILVA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
488	G M F	106836-02	EVORA PRISCILA ROCHA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
489	G M F	106840-02	LIDIANY DA SILVA FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
490	G M F	106845-02	FABIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
491	G M F	106848-02	ANA PRISCILA BRAGA P CIRINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
492	G M F	106849-02	JONAS ABREU DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
493	G M F	106850-02	LUCAS DE SOUSA BENEVIDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
494	G M F	106851-02	SARA DOS SANTOS CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
495	G M F	106852-02	IGOR MAIA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
496	G M F	106854-02	ANAEL NAYSON DE VASCONCELOS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
497	G M F	106856-02	ANTONIO DIEGO NOGUEIRA CAMURCA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
498	G M F	106860-02	ELANE QUEIROZ MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
499	G M F	106863-02	THIAGO CARDOSO SPINOSA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
500	G M F	106865-02	SERGIO RODRIGUES ESTEVAM	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
501	G M F	106866-02	RONY PETTERSON MONTEIRO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
502	G M F	106867-02	ANA CLAUDIA DE CASTRO E LINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
503	G M F	106868-02	ELYRIA FRANCISCA SOARES BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
504	G M F	106869-02	ANTONIA DANIELE PEREIRA DE SOUZA SENA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
505	G M F	106871-02	ADALBERTO FERREIRA D M JUNIOR	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-203	03U-303
506	G M F	106872-02	FRANCISCO JOSE ALVES MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
507	G M F	106874-02	WELTON VIANA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
508	G M F	106875-02	DOUGLAS DE MELO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
509	G M F	106877-02	FRANCISCO WAGNER DE FREITAS RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
510	G M F	106878-02	JOACIR LIMA DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
511	G M F	106882-02	ALEXSANDRA DIOGO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
512	G M F	106883-02	PAULO EDERSON LIMA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
513	G M F	106884-02	VERUSKA VASCONCELOS BITTENCOUR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
514	G M F	106885-02	WALTER AMORIM DE LACERDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
515	G M F	106886-02	GEOVANI MAERCIO DA PONTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
516	G M F	106887-02	MARCIA ANTONIA PARENTE XAVIER	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
517	G M F	106888-02	MARAIZA CRISTINA LIMA R REIS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
518	G M F	106890-02	EMANUEL BRUNO CORDEIRO DANTAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-104	01A-204
519	G M F	106892-02	SIMONE DA SILVA FERNANDES QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
520	G M F	106894-02	HENRIQUE MESQUITA NOBRE	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
521	G M F	106895-02	FRANCISCO SUDARIO GOMES EUFRASIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
522	G M F	106896-02	EDILSON DUARTE DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
523	G M F	106897-02	ANTONIO GLAUBYO SOUSA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
524	G M F	106898-02	FRANCISCO ALEX DA SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-101	02U-201
525	G M F	106900-02	ANA PAULA DO NASCIMENTO PAULA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
526	G M F	106902-02	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
527	G M F	106903-02	GLEITON MARTINS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
528	G M F	106904-02	TARCIANE MATEUS DA SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-101	02U-201

529	G M F	106905-02	ELAINE CRISTINA SOARES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
530	G M F	106906-02	TEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
531	G M F	106907-02	ANDRE LUIS ARAUJO ROSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
532	G M F	106909-02	LEANDRO TAVARES CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
533	G M F	106910-02	JOSE EDSON SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
534	G M F	106911-02	ALEXANDRA TAVARES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
535	G M F	106912-02	ANTONIO ALBERTO ANDRADE LEITE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
536	G M F	106913-02	JEAN CARLOS SILVA GAMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
537	G M F	106917-02	DEBORA DE SOUSA GURGEL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
538	G M F	106918-02	JONNES CERQUEIRA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
539	G M F	106919-02	FRANCISCO CARNEIRO ROCHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
540	G M F	106920-02	ANTONIO JOSIMAR SIQUEIRA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
541	G M F	106921-02	ANTONIO FERREIRA PIRES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
542	G M F	106922-02	CARLOS MATHEUS ALMEIDA PESSOA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
543	G M F	106923-02	CRISTINA RAIANE DE ANDRADE MAIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
544	G M F	106924-02	MARIA JOSE DE ALMEIDA BORNO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
545	G M F	106925-02	PAULA PATRICIA FREITAS BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
546	G M F	106926-02	PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
547	G M F	106927-02	FRANCISCO SIDINEI MENDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
548	G M F	106929-02	MARIA CLECILANDIA GOMES E SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
549	G M F	106930-02	ANA KELLY RODRIGUES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-104	01A-204
550	G M F	106931-02	RIVANEIDE ALVES L MOURA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
551	G M F	106932-02	CLAUDIO TIAGO BRAGA DE BRITO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
552	G M F	106933-02	GEAN CARLOS ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
553	G M F	106934-02	LORENA MAYARA A DE OLIVEI	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
554	G M F	106936-02	ANTONIO KELSON LIMA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-302
555	G M F	106937-02	ALVARO ARAUJO CRUZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
556	G M F	106938-02	CLEODENIR SOARES R TOME DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
557	G M F	106943-02	FRANCISCO GILBERTO SILVA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
558	G M F	106945-02	JAEFFSON PINHEIRO LANDIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
559	G M F	106946-02	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
560	G M F	106949-02	EDIVAN DE BARROS HOLANDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
561	G M F	106950-02	RAIMUNDO NONATO PITOMBEIRA NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
562	G M F	106951-02	LUIZA KELLY GURGEL SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
563	G M F	106952-02	JOSE JOEL DE MELO SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
564	G M F	106954-02	FRANCISCO ALEX MOURA BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
565	G M F	106955-02	FRANCILEIDE DA SILVA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-302
566	G M F	106956-02	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
567	G M F	106957-02	MARIA ALEXANDRE LIMA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
568	G M F	106958-02	FRANCISCA ELIZANGELA C GALVAO COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
569	G M F	106959-02	FRANCISCO CLAIRTON ADRIANO CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
570	G M F	106963-02	VICTOR HUGO MENEZES DE AMORIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
571	G M F	106964-02	EGLANTINA SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
572	G M F	106966-02	SINARA SILVA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
573	G M F	106968-02	SILAS BARROS DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
574	G M F	106969-02	ANTONIO SANTIAGO PEREIRA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
575	G M F	106970-02	THIAGO DE OLIVEIRA FRANCILINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
576	G M F	106971-02	AMANDA ARAUJO RICARTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
577	G M F	106974-02	SUELI DE BARROS GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
578	G M F	106975-02	FRANCISCO LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
579	G M F	106977-02	THATIANE S TORRES DE LIMA MARANHÃO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
580	G M F	106979-02	VIVIAN SANTOS ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
581	G M F	106982-02	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
582	G M F	106983-02	MIREUDA PEREIRA DA CONCEICAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
583	G M F	106984-02	FRANCISCA CLAUDIANE DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
584	G M F	106987-02	JORGEAN SEBASTIAO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
585	G M F	106989-02	ANTONIA AURIANE ALVES DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
586	G M F	106990-02	VANIA MARIA GOMES DA SILVA DINIZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
587	G M F	106991-02	ANGELA MARIA ALVES SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
588	G M F	106992-02	JOSE ERIALDO CUNHA DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
589	G M F	106994-02	MARIA ALZENIR A DE MORAIS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-103	02U-203

590	G M F	106996-02	FRANCISCO NASCIMENTO COSTA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
591	G M F	106997-02	FRANCISCO DIASSIS FERREIRA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
592	G M F	106998-02	FRANCISCA SIMONE SALDANHA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
593	G M F	107000-02	KILSON SA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
594	G M F	107001-02	ANA KEYLA ALMEIDA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
595	G M F	107002-02	DAVID DA SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
596	G M F	107003-02	FRANCISCO LUCIER BRILHANTE PINTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
597	G M F	107004-02	PEDRO DANIEL PEREIRA DE MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
598	G M F	107006-02	ROMENIA STEPHANE DE SALES ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
599	G M F	107011-02	ROMULO LIMA CASTELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
600	G M F	107012-02	CLEBER TAPETY DO CARMO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
601	G M F	107013-02	EDILEUZA DE LIMA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
602	G M F	107015-02	JONATAN SIMAO PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
603	G M F	107018-02	MARIA BETANIA SOUSA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
604	G M F	107019-02	RENATA DA PONTE ALBUQUERQUE PORTELA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
605	G M F	107020-02	FRANCISCO FABIO GAMA ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
606	G M F	107021-02	ALFREDO ALVES TUPINA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
607	G M F	107023-02	EDILENE DO MONTE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
608	G M F	107025-02	JANAINA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
609	G M F	107032-02	JOSYEL DE SALES OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
610	G M F	107034-02	MAGILA LEAL SOUSA	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-203	03U-303
611	G M F	107035-02	LUCAS RODRIGUES LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
612	G M F	107037-02	ALDENIZIA MATOS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
613	G M F	107038-02	ANA CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
614	G M F	107039-02	BRUNA GOMES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
615	G M F	107040-02	AMANDA ASMAR ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
616	G M F	107041-02	FABIANO BARROS CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
617	G M F	107042-02	JORGE MELO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
618	G M F	107043-02	TALITA SANTOS MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
619	G M F	107045-02	MARCUS VINICIUS MIRANDA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
620	G M F	107046-02	MARIA AURIGRETE NOGUEIRA CONDE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
621	G M F	107048-02	CLAUDENIRA RODRIGUES ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
622	G M F	107049-02	MILENA BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
623	G M F	107050-02	JESUS LEONES FERREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
624	G M F	107051-02	LUIZA MACIEL DE SÁ	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
625	G M F	107052-02	RICARDO COELHO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
626	G M F	107054-02	DAVID ALAN CARVALHO DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
627	G M F	107060-02	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUÇAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
628	G M F	107061-02	LAIS SANTIAGO FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
629	G M F	107199-02	CAMILLA MAGALHAES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
630	G M F	107201-02	DANIELE DA COSTA UCHOA CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
631	G M F	107203-02	FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
632	G M F	107204-02	FRANCISCO LINDOONDIYOU DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
633	G M F	107205-02	FRANKLIM SANTOS BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
634	G M F	107206-02	GLAUBER PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
635	G M F	107207-02	GRACE KELLY MARQUES DE AMORIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
636	G M F	107208-02	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
637	G M F	107209-02	LEILIANE MARIA PEREIRA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
638	G M F	107856-01	JEAN GLEIDSON GOMES VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
639	G M F	110781-02	RENATA CALDAS C RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
640	G M F	110860-01	SAMIA CALIXTO LUCK SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
641	G M F	110862-01	JANDERSON ERICK SILVA LORENA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
642	G M F	110863-01	WESLEY DE LIMA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
643	G M F	110864-01	MICHELINE DA SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
644	G M F	110865-01	MARIA DO SOCORRO UCHOA LESSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
645	G M F	110867-01	HERBERT ANDERSON L NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
646	G M F	110868-01	JORGE WILSON M BARRETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
647	G M F	110870-01	RENATO ARRUDA A ALVERNE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
648	G M F	110871-01	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
649	G M F	110876-01	ANTONIO ALMIR DE A FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

650	G M F	110888-01	MARIA DO SOCORRO G DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
651	G M F	110889-01	JULIANA GOLIGNAC F DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
652	G M F	110894-01	EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
653	G M F	110896-01	NOBERTA MARIA DE J BORGES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
654	G M F	110899-02	ANDERSON OLIVEIRA PAIVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
655	G M F	110908-01	MARCELO NASCIMENTO DE SANTANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
656	G M F	110924-01	IVONETE VIEIRA DE MORAIS SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
657	G M F	110926-01	GISELE DE FREITAS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
658	G M F	110936-01	SAMANTA BRUNA V CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
659	G M F	110937-01	GUTEMBERG LIMA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
660	G M F	110941-01	FRANCISCO WAGNER DA S GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
661	G M F	110956-01	NAYRA FERNANDA DO N RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
662	G M F	110957-01	FRANCISCO ALISON L DANTAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
663	G M F	110959-02	MICHELY CRISTINY DO N RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
664	G M F	110964-01	JOSE FLAVIO DA COSTA MAGALHAES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
665	G M F	110967-01	FRANCISCO DE ASSIS P DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
666	G M F	110984-01	FRANCISCO CLEITON DE S REBOUÇAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
667	G M F	110985-01	JARDELINE TEIXEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
668	G M F	110991-01	JESUS EMANUEL LUSTOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
669	G M F	110992-01	VALMIR MESQUITA DE S FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
670	G M F	110993-01	JOSIANE FIRMINO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
671	G M F	110994-01	MARIA EDINETE SARAIVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
672	G M F	110995-01	MARCIA PIRES DE M NUNES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
673	G M F	111265-03	TATIANE CARNEIRO PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
674	G M F	111767-01	JOSE RUBENS SILVA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
675	G M F	111781-01	WANDERSON SANTANA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
676	G M F	111783-01	MARTA REJANE DIAS DE C MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
677	G M F	111800-01	HUGO PEREIRA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
678	G M F	111802-01	DEOCLECIO DE SOUZA GUILHERME	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
679	G M F	111804-01	DANIELE BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
680	G M F	111808-01	CAMILA RIBEIRO LIMA PINTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
681	G M F	111811-01	BRUNO DE SOUSA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
682	G M F	111814-01	ANTONIA PATRICIA FREIRE RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
683	G M F	111817-01	MIRIAM DOMINGOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
684	G M F	111825-01	DAVI FREIRE FEIJAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
685	G M F	111832-01	THIAGO RODRIGUES PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
686	G M F	111835-01	ERINETE BORGES DANTAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
687	G M F	111840-01	RODOLFO LOPES MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
688	G M F	111848-01	FRANCISCO JOSUE M LOPES RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
689	G M F	111850-01	JORGE LUIZ DE SOUSA MARIANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
690	G M F	111855-01	LILIAN ANDRADE VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
691	G M F	111861-01	ISAIAS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
692	G M F	111866-01	FERNANDO DIEGO ROCHA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
693	G M F	111878-01	ERIKA TAVARES BULCAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
694	G M F	111879-01	LEIDIANA DE FREITAS MACIEL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
695	G M F	111880-01	DENISE PRADO GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
696	G M F	111887-01	ELENILDA ANDRADE SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
697	G M F	111889-01	HERMANO G VIEIRA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
698	G M F	111891-01	JOHN BRENO P DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
699	G M F	111893-01	MARIA SOCORRO MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
700	G M F	111897-01	HALLISSON QUEIROZ COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
701	G M F	111898-01	MARIO JUNIOR M FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
702	G M F	111901-01	WILDEMBERG DOS SANTOS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
703	G M F	111902-01	BRAZ ALVES DA MOTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
704	G M F	111903-01	JANAINA F DE OLIVEIRA L DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
705	G M F	111904-01	DARLIANA F DOS SANTOS SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
706	G M F	111907-01	TONYVAN ALENCAR GOES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
707	G M F	111908-01	ROMUALDO ASCENCAO S JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
708	G M F	111934-01	ELIOCARLOS VIDAL DE NEGREIROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
709	G M F	111940-01	VANISIO XIMENES BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
710	G M F	111952-01	ELVIYRLAND DA SILVA ANTERIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
711	G M F	112065-02	ADEMIR DE MESQUITA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
712	G M F	112423-01	MARCOS AMILTON HERCULANO DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
713	G M F	112424-01	ANTONIO COELHO SALES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
714	G M F	112425-01	MARCELO EDUARDO FEITOSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
715	G M F	112427-01	SAMARA DE SOUZA LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

716	G M F	112428-01	LIERBETH FERREIRA MANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
717	G M F	112429-01	ARIEL ARAUJO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
718	G M F	112431-01	TIAGO VIANA DE ABREU	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
719	G M F	112432-01	ANA CRISTINA C DE OLIVEIRA BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
720	G M F	112433-01	ROSANGELA LEITE DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
721	G M F	112435-01	DANIEL LIMA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
722	G M F	112436-01	ANTONIO ADAILTON SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
723	G M F	112437-01	RUTE NOBRE LIMA CARACAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
724	G M F	112438-01	THIAGO AUGUSTO V MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
725	G M F	112441-01	HELENICE CRISPIM MENDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
726	G M F	112442-01	FRANCISCO EDIVO Q DAMACENA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
727	G M F	112443-01	MARIA CIRLIANE SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
728	G M F	112446-01	EDSON CESAR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
729	G M F	112447-01	CAMILA RODRIGUES MADEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
730	G M F	112449-01	JOSE EDUARDO PINHEIRO GIRAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
731	G M F	112450-01	FABIANA ALVES ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
732	G M F	112452-01	ORLANDO CESAR FEITOSA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
733	G M F	112453-01	SOCORRO A FIRMINO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
734	G M F	112454-01	JOSE PAULINO LEITE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
735	G M F	112455-01	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
736	G M F	112456-01	FABIOLA FEITOSA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
737	G M F	112458-01	ISABEL AVILA FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
738	G M F	112459-01	CARLOS ALBERTO PIRES V FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-302
739	G M F	112460-01	MARTA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
740	G M F	112461-01	VLADIMIR DE SOUSA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
741	G M F	112463-01	SHEILA SALDANHA BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
742	G M F	112464-01	MARCELIA BEZERRA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
743	G M F	112465-01	AURIO MARDEN LIMA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
744	G M F	112466-01	KAROLINE ABREU LOPES CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
745	G M F	112467-01	DANIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
746	G M F	112468-01	PEDRO LUCAS DE ANDRADE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
747	G M F	112471-01	GERLANE DAMARES F DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
748	G M F	112472-01	ROBERIO ALVES FELIX	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
749	G M F	112474-01	MARCIO DANTAS MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
750	G M F	112475-01	HAMILTON ALVES MEIRELES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
751	G M F	112476-01	DOUGLAS DE LIMA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
752	G M F	112477-01	LIDIANY ARAUJO CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
753	G M F	112478-01	HERMINIA HITHALA WANESSA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
754	G M F	112786-01	JULIANA SILVA PESSOA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
755	G M F	112844-01	ALCY ARCELIS RABELO BARBOZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
756	G M F	112847-01	RENATO SILVA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
757	G M F	112851-01	DANY WANDERSON ALMEIDA SALES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
758	G M F	112853-01	MARCOS JONES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
759	G M F	112859-01	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
760	G M F	112861-01	ANA FABRICIA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
761	G M F	112862-01	ALEX DE JESUS SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
762	G M F	112865-01	FRANCISCO GLAUBER R PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
763	G M F	112866-01	FRANCISCA KYLVIA DE A SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
764	G M F	112868-01	ANTONIA H FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
765	G M F	112874-01	MARIA JOVANIA S BARROSO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
766	G M F	112876-01	LUIZ FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
767	G M F	112878-01	JAQUELINE CARDOSO LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
768	G M F	112880-01	ANISIA DE BARROS GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
769	G M F	112881-01	TIAGO MOTA BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
770	G M F	112883-01	MARIA NEURILENE DE M PEIXOTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
771	G M F	112884-01	NARDSON RIBEIRO VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
772	G M F	112886-01	MARIA ALANE BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-302
773	G M F	112900-01	MARCOS PEREIRA DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
774	G M F	115921-02	LIDIA MARIA FERNANDES BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
775	G M F	118341-02	CREUSIANA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
776	G M F	120263-02	LUCIANA COELHO PONTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
777	G M F	122068-01	FRANCISCO WELLINGTON DA S FORTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
778	G M F	122070-01	AGEU MOREIRA DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
779	G M F	122073-01	DAVI SANTANA GRANJENSE	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
780	G M F	122268-01	SHIRLEY FEITOSA F ARANHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
781	G M F	122284-01	ANA CRISTINA DO N MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

782	G M F	122285-01	RAFAEL DA COSTA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
783	G M F	122286-01	ALEX AZEVEDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
784	G M F	122287-01	KATARINA DE QUEIROZ SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
785	G M F	122288-01	MARCUS GABRIEL MORAES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
786	G M F	122290-01	EMANOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
787	G M F	122291-01	SILVANO DE ARAUJO FELIX	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
788	G M F	122292-01	JEAN CARLOS DE SOUSA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
789	G M F	122293-01	GERALDO CESAR DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
790	G M F	122294-01	FLAUBER RENAN D DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
791	G M F	122295-01	HERLAN LEANDRO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
792	G M F	122296-01	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
793	G M F	122297-01	SANTIAGO BARBOSA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
794	G M F	122299-01	INGRIDI EMANUELA R SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
795	G M F	122300-01	ALISSON AZEVEDO MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
796	G M F	122301-01	LEANDRO HOLANDA MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
797	G M F	122303-01	MYRLA LIRA MOURA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
798	G M F	122304-01	MARIA ROSELI BARROS PONCIANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
799	G M F	122305-01	PAULO DANILO BATISTA DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
800	G M F	122306-01	GLAUCO SARAIVA MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
801	G M F	122307-01	FRANCISCO NEILTON S DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
802	G M F	122312-01	LAIANA LEIANE DA C HOLANDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
803	G M F	122313-01	JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
804	G M F	122314-01	DANIEL DA SILVEIRA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
805	G M F	122315-01	PEDRO PETROCHELLI F DE AMORIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
806	G M F	122316-01	CLEVIA MARIA PEREIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
807	G M F	122720-01	FERNANDO HENRIQUE DE S CACAU	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
808	G M F	122723-01	SERZIMAR K DE PAIVA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
809	G M F	122724-01	SHEILA DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
810	G M F	122728-01	PRISCYLA TEIXEIRA FROTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
811	G M F	122729-01	AMANDA G CUNHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
812	G M F	122730-01	EDYVANIA ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
813	G M F	122732-01	ANTONIO OSMAR DE SOUSA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
814	G M F	122733-01	HERILO SALDANHA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
815	G M F	122734-01	FRANCISCA GENAINA DE S ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
816	G M F	122736-01	MATHEUS COSTA DE MACEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
817	G M F	122737-01	TATIANA ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
818	G M F	122739-01	REGINEIRE MARIA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
819	G M F	122740-01	HAYLANDER DOS SANTOS FELIX	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
820	G M F	122741-01	HERBERTH MARQUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
821	G M F	122742-01	FRANCIMARA COSTA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
822	G M F	122743-01	ANA MARA SILVA FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
823	G M F	122744-01	FRANCISCO CARLOS S DANIEL	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
824	G M F	122745-01	SAMUEL ALVES DA SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
825	G M F	122751-01	STANLEY DA SILVA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
826	G M F	122752-01	ALISSON BRUNO VENANCIO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
827	G M F	122753-01	ECILIO FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
828	G M F	122755-01	HERICK ANDRE BENTO VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
829	G M F	122756-01	ANTONIO PEREIRA PINHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
830	G M F	122758-01	CAMILA CRISTINA NUVENS DA LUZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
831	G M F	122759-01	FRANCISCO NAZARENO P CLEMENTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
832	G M F	122760-01	BARBARA LORENA TEIXEIRA GIRAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
833	G M F	122761-01	PAULO WAGNER DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
834	G M F	122762-01	MARIA PEREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
835	G M F	123382-01	PRISCILLA NAYARA R ARAGAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
836	G M F	123383-01	CARLA VANESSA S DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
837	G M F	123384-01	JOSE EUCLIDES C DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
838	G M F	123385-01	RENATA ARAUJO ALMEIDA CHAGAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
839	G M F	123389-01	MATEUS DA SILVA BERNARDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
840	G M F	123390-01	EDER OLIVEIRA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
841	G M F	123391-01	RITA DE CASSIA B DE MACEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
842	G M F	123392-01	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE JR	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
843	G M F	123393-01	ISMAEL MOREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
844	G M F	123394-01	SAMIA MARA SOUSA SANTANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
845	G M F	123395-01	FRANCISCO WILLAME M DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
846	G M F	123397-01	WESLEY DE SOUZA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
847	G M F	123398-01	GISELLE SILVA MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

848	G M F	123404-01	HERBERT DE CASTRO DUARTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
849	G M F	123407-01	ROSANGELA BRANDAO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
850	G M F	123409-01	JAMES FLEXA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
851	G M F	123410-01	WEBERSON DE MESQUITA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
852	G M F	123411-01	PAULO VICTOR ARRUDA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
853	G M F	123412-01	LUCAS LESSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
854	G M F	123413-01	NATALIA VIRGINIA NEVES ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
855	G M F	123414-01	JESSICA ROCHA GOIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
856	G M F	123415-01	MARIA DAS GRACAS P DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
857	G M F	123416-01	WILSON DO ESPIRITO S B RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
858	G M F	123417-01	JOSE LAERCIO BATISTA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
859	G M F	123418-01	LUIZ MARLEY P DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
860	G M F	123419-01	ANGELO MARCIO TARGINO BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
861	G M F	123421-01	THAYANNY M NOBRE MOURA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
862	G M F	123625-01	ALUIZIO COSTA DO A DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
863	G M F	123630-01	VANESSA DE MOURA MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
864	G M F	123634-01	BRUNO PORFIRIO LOURENCO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
865	G M F	123640-01	ALEXANDRINA M COSTA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
866	G M F	123641-01	GERUZIA M RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
867	G M F	123645-01	ANTONIO WELLINGTON SOUSA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
868	G M F	123646-01	TIAGO AMBROSIO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
869	G M F	123675-01	ALINE DE SOUZA T COUTINHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
870	G M F	123676-01	FRANCISCA KECIANA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
871	G M F	123678-01	PAULO ANDRE DOS SANTOS QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
872	G M F	123688-01	MAILTON PONTES DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
873	G M F	123691-01	HERALDO CHAVES CRISPIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
874	G M F	123693-01	VLALDIANA MOURA BRIGIDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
875	G M F	123694-01	ADRIANA DE MACEDO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
876	G M F	123696-01	MAURICIO F DE BARROS NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
877	G M F	123697-01	THIAGO RODRIGUES GADELHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
878	G M F	123699-01	ANA CRISTINA R DE FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
879	G M F	123700-01	RAIMUNDO FERREIRA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
880	G M F	123701-01	RAFAEL VENANCIO CANDEA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
881	G M F	123702-01	THALES FERNANDO F BRASIL	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
882	G M F	123704-01	CAROLINA MELO GUIMARAES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
883	G M F	123705-01	ANA KARINE SILVA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
884	G M F	123706-01	PAULO SERGIO NUNES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
885	G M F	123707-01	JAMISON DO N QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
886	G M F	123709-01	NAIARA SANTOS DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
887	G M F	123713-01	FRANCISCO GRAZIANO SILVA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
888	G M F	123714-01	FRANCISCO JAECIO F SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
889	G M F	123988-01	MARCOS JOSE MARTINS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
890	G M F	123991-01	INOCENCIA ADNA M DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
891	G M F	123992-01	JAIR ARAUJO MELO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
892	G M F	123993-01	DIEGO FERREIRA ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
893	G M F	123994-01	NATILION CHERLES DE MENESES	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
894	G M F	123995-01	FRANCISCO A DE LIMA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
895	G M F	123996-01	HAMILTON F MAIA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
896	G M F	124002-01	CELSO RICARDO M SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
897	G M F	124003-01	ANTONIA DIANA S DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
898	G M F	124004-01	GERMANO S DE PINHO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
899	G M F	124005-01	FRANCISCO MARCELL A DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
900	G M F	124007-01	ESLANDO B DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
901	G M F	124009-01	JOSE JEAN MAIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
902	G M F	124011-01	JOSE EDNALDO SILVA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
903	G M F	124014-01	ERLINE FARIAS CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
904	G M F	124015-01	LUIZ GONZAGA H DE ABREU NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
905	G M F	124017-01	SILVYERLEN E DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
906	G M F	124018-01	ANTONIO CHARLES DANTAS COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
907	G M F	124020-01	NAIANY ROCHA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
908	G M F	124023-01	THIAGO DE CASTRO COELHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
909	G M F	124024-01	JOAO VICTOR P DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
910	G M F	124027-01	JERRY LUCAS CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
911	G M F	124030-01	JOAO MOREIRA DE S E SILVA JR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
912	G M F	124034-01	CARLOS GUTEMBERG B TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
913	G M F	124035-01	EDSON ALMEIDA DE PAIVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202

914	G M F	124037-01	FRANCISCO IVO DE ASSIS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
915	G M F	124093-01	FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
916	G M F	124841-01	DAVID FABIO DA SILVA GAUDENCIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
917	G M F	124846-01	ALISSON NEVES ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
918	G M F	124847-01	CLAUDIVANIA DE SOUSA M TORRES	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
919	G M F	124848-01	CAIO CESAR COELHO MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
920	G M F	124849-01	ANTONIA LEILINETE DE L NORONHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
921	G M F	124852-01	NATALIA DUARTE DE QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
922	G M F	124854-01	LUANA DE ANDRADE PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
923	G M F	124866-01	ANDRESSA CARVALHO CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
924	G M F	124869-01	DANILA DIAS CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
925	G M F	124876-01	FRANCISCO A LIMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
926	G M F	124879-01	TATIANA CAMPOS MENDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
927	G M F	124884-01	ANISIA HELENA DE M FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
928	G M F	124885-01	ANTONIO DANTAS LUCAS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
929	G M F	124888-01	ANA PERCYDA REBOUCAS BARACHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
930	G M F	124893-01	ANDREA MARIA F DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
931	G M F	124894-01	ANTONIO EDSON FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
932	G M F	124896-01	ANTONY MOREIRA SALMITO LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
933	G M F	124899-01	EDVANDO SILVA PINTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
934	G M F	124902-01	ELIDIANE ANDRADE VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
935	G M F	124904-01	FRANCISCO J SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
936	G M F	124907-01	ESTER ALVES DE LIMA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
937	G M F	124912-01	FRANCISCO JOSE DA S DANTAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
938	G M F	124913-01	JOSE RONALDO CASTRO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
939	G M F	124914-01	FRANCISCO VANDEGILSON DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
940	G M F	124916-01	ANDRE OLIVEIRA DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
941	G M F	124917-01	GLEISON VALENTIM FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
942	G M F	124918-01	HELAN GEOVANI F KUCMANSKI	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
943	G M F	124926-01	ISAAC PEREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
944	G M F	124928-01	FRANCISCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
945	G M F	124929-01	JOAO PAULO AZEVEDO BARBOZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
946	G M F	124932-01	MIRLA FERNANDES FROTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
947	G M F	124935-01	MARCELO BEZERRA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
948	G M F	124937-01	MERILANE MARIA DA C S DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
949	G M F	124938-01	NILDENIO NASCIMENTO SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
950	G M F	124939-01	MARCIO MARANHAO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
951	G M F	124940-01	NAYANA COSTA L RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
952	G M F	124941-01	MARIANA PINTO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
953	G M F	124944-01	PAULO CARVALHO DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
954	G M F	124945-01	RONALDO SARAIVA PIMENTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
955	G M F	124948-01	ROLINELI DUARTE B DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
956	G M F	124949-01	JOSE IZAIAS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
957	G M F	124951-01	ROSIMERE CORDEIRO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
958	G M F	124952-01	JOSE VANDERLEI DE ARAUJO NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
959	G M F	124953-01	JULIANA LIMA VITAL	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
960	G M F	124954-01	SOLANGE MARIA R TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
961	G M F	124955-01	JOSE LUIS DAMASCENO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
962	G M F	124956-01	KARLIENE PESSA BARROS RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
963	G M F	124957-01	SIDNEY CORREIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
964	G M F	124958-01	LUIZ ALBERTO DE AQUINO GAUDENCIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
965	G M F	124961-01	SILVANA MARIA MONTE ANGELIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
966	G M F	124962-01	LEOVIGILDO BARROS NOGUEIRA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
967	G M F	124963-01	ROBERTO GADELHA ELIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
968	G M F	124964-01	MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
969	G M F	124965-01	TIBERIO CESAR DE O MANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
970	G M F	124968-01	LEILIANE LIMA NUNES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
971	G M F	124969-01	SUZIANE DOS REIS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
972	G M F	124970-01	FLAVIA DE SOUSA DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
973	G M F	124971-01	THOMAS MAGNUN M BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
974	G M F	124972-01	SIDNEY FERNANDO R ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
975	G M F	124975-01	LIDYJANE ROBERTA DA SILVA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
976	G M F	124976-01	FRANCISCO ELIAS S SANTOS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
977	G M F	124977-01	CARLOS ALBERTO MORAIS BRITO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
978	G M F	124978-01	FABIANO SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
979	G M F	124979-01	TALITA DE SOUZA GOES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
980	G M F	124981-01	FERNANDO ANTONIO C M JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202

981	G M F	124982-01	VALDENIA MARQUES DA SILVA CITO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
982	G M F	124983-01	MARIA ROSALIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
983	G M F	124984-01	FRANCISCO ROGELIO PAZ FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
984	G M F	124985-01	WELDER DE GOIS PINHEIRO GUERRA SEGUNDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
985	G M F	124986-01	FRANCISCO FRANKLIN DA SILVA PINTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
986	G M F	124988-01	WASHINGTON OLIVEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
987	G M F	124989-01	DIEGO DA SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
988	G M F	124990-01	FRANCISCO JARDEL A OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
989	G M F	125009-01	YTALLO TORRES MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
990	G M F	125011-01	FRANCISCO ANTONIO NOBRE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
991	G M F	125012-01	DENILSON MOURA DA FROTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
992	G M F	125014-01	GEORGIANA VIEIRA L LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
993	G M F	125015-01	GILSIMAR ALMEIDA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
994	G M F	125016-01	GILMARIO DE CASTRO NUNES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
995	G M F	125982-01	JULIO CESAR MATOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
996	G M F	125984-01	JOSE NILO CORREIA LIMA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
997	G M F	126012-01	ALDECINA FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
998	G M F	126018-01	ALINE GOMES DE FREITAS MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
999	G M F	126021-01	MARCELINO DE JESUS LOPES NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1000	G M F	126022-01	ADILA COSTA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1001	G M F	126023-01	WALTER SALES TEIXEIRA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1002	G M F	126024-01	FRANCISCO DAS CHAGAS A DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1003	G M F	126025-01	RELICIO RELTON MARIANO CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1004	G M F	126027-01	ROBERIO SIDNEY AGUIAR ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1005	G M F	126028-01	EXMAR DIAS CARLOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1006	G M F	126031-01	MAURO CESAR VIEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1007	G M F	126035-01	SANDRO TARCISIO DE V RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1008	G M F	126038-01	EMANUEL GONCALVES CAETANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1009	G M F	126039-01	ELANE BATISTA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1010	G M F	126042-01	THIAGO HELLERY MACARIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1011	G M F	126043-01	FRANCISCO CLENILSON N PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1012	G M F	126045-01	LENIO OLIVEIRA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1013	G M F	126046-01	ANTONIO ALEXANDRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1014	G M F	126047-01	JOSE WILLIAM LOIOLA REIS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1015	G M F	126048-01	MARCIO RODRIGO DAS C REBOUÇAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1016	G M F	126049-01	ANTONIO JOSE BATISTA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1017	G M F	126050-01	FRANCISCO ALYSSON DE SOUSA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1018	G M F	126051-01	ROSANGELA VASCONCELOS AUGUSTINHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1019	G M F	126052-01	JOYCE CONDE PAULINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1020	G M F	126053-01	FRANCIMAN BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1021	G M F	126055-01	LUIS DOUGLAS DE SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1022	G M F	126056-01	ALAIR ANDRADE BASTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1023	G M F	126058-01	ALEXSANDRO DA SILVA BRITO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1024	G M F	126060-01	JOSE WAGNER CONSTANTINO CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1025	G M F	126061-01	EULER ALBUQUERQUE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1026	G M F	126062-01	RONALD SOARES BARRETO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
1027	G M F	126063-01	TEOJONES LOPES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1028	G M F	126064-01	ANDERSON DE OLIVEIRA ROZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1029	G M F	126065-01	RAFAELLE VANESSA DE O LEITE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1030	G M F	126067-01	MARIA WILSILENE P NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1031	G M F	126069-01	IVANILDO GOMES DO MONTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1032	G M F	126072-01	MARIA DO SOCORRO R PINHO BESSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1033	G M F	126074-01	ANDERSON RODRIGUES LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1034	G M F	126076-01	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1035	G M F	126078-01	FERNANDA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1036	G M F	126084-01	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1037	G M F	126087-01	KENIO CORREIA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1038	G M F	126101-01	SILVIO JOSE FERREIRA CID SEGUNDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1039	G M F	126102-01	REGINA LIMA BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1040	G M F	126108-01	RENATA SOARES UCHOA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1041	G M F	126109-01	ESTACIO DE SOUZA MENDONÇA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1042	G M F	126110-01	DANIELE BANDEIRA DANZIATO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

1043	G M F	126111-01	CAMILA ELIZEU RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1044	G M F	126119-01	DEIQUE FRANCISCO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1045	G M F	126122-01	EMANUEL SILVA BRAGA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1046	G M F	126123-01	DIEGO DE SOUZA SILVA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1047	G M F	126126-01	CARLOS ALBERTO CORREIA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1048	G M F	126128-01	FRANCISCO NARCELIO SANTIAGO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1049	G M F	126129-01	ANA MARLENE GARCEZ PASSOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1050	G M F	126590-01	SILVIA MARIA DUARTE NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

*** **

PORTARIA Nº 0352/2023 - SEPOG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui Comissão Técnica de Inventário de Bens Móveis e Almoxarifado da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, para o ano de 2023, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e almoxarifado da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, conforme disciplina o Decreto Municipal n. 13.936, de 21 de dezembro de 2016, que regulamenta a gestão patrimonial dos bens de consumo em almoxarifado e dos bens de uso permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica de Inventário de Bens Móveis da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para realização do levantamento dos bens patrimoniais móveis e almoxarifado.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Município, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os quais atuarão sob a coordenação do primeiro:

- I - TEREZA CRISTINA NOBRE DANTAS - Matrícula 77761 - Presidente;
- II - GIOVANNA CARLA TEIXEIRA PRACIANO SANTOS - Matrícula 141836 - Membro;
- III - ANDERSON SAMPAIO - Matrícula 127344 - Membro;
- IV - AMERICO TADEU FALCONE SAMPAIO - Matrícula 115555 - Membro; e
- V - CHARLIE SILVA LOPES - Matrícula 128101 - Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão Técnica de Inventário de que trata esta Portaria:

- I - verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da SEPOG;
- II - classificar os bens de acordo com o status:
 - a) disponível;
 - b) indisponível;
 - c) utilizados; ou
 - d) extraviados.
- III - identificar bens permanentes eventualmente não tombados;
- IV - identificar bens patrimoniais que eventualmente não foram localizados;
- V - emitir Termo de Conclusão de Inventário;
- VI - avaliar o estado de conservação dos bens;
- VII - relacionar bens inservíveis para desativação;
- VIII - relacionar os bens não localizados, inclusive, os furtados;
- IX - propor ao Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão a apuração de irregularidades constatadas; e
- X - outras atividades correlatas.

Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores indicados para comporem a presente Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de setembro de 2023.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

PORTARIA Nº 0353/2023 - SEPOG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Instituiu Comissão Técnica de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para o ano de 2023, na forma que indica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 64

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 5º, inciso X do Decreto Municipal n. 13.826, de 14 de junho de 2016, na Lei Complementar n. 137, de 08 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal n. 13.249, de 12 de novembro de 2013, bem como o disposto no art. 92 do Decreto Municipal n. 15.272, de 10 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastro e a gestão dos bens imóveis do Poder Executivo Municipal, bem como a necessidade de inventariar os bens imóveis no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituiu a Comissão Técnica de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para o ano de 2023.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior desta Portaria:

- a) TEREZA CRISTINA NOBRE DANTAS - matrícula 77761 - Presidente;
- b) GIOVANNA CARLA TEIXEIRA PRACIANO SANTOS - Matrícula 141836 - Membro; e
- c) DANIEL BEZERRA DO Ó - Matrícula 135859 - Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão emitir inventário patrimonial com a quantidade e qualidade dos bens imóveis sob a responsabilidade desta Secretaria, devendo ainda:

I - verificar a situação do bem imóvel quanto às suas benfeitorias e seu estado físico;

II - identificar a ocupação atual, comparando-a com a destinação cadastrada no Sistema de Gestão dos Bens Imóveis - SGI;

III - confirmar a existência do Termo de Responsabilidade do imóvel;

IV - apurar a ocorrência de ocupação irregular;

V - atualizar a situação de controle dos bens e seus registros;

VI - finalizar o Termo de Conclusão de Inventário - TCI, anualmente, até o dia 30 de novembro.

Parágrafo Único. Os prédios cedidos a terceiros também serão inventariados pela Comissão com a descrição da utilização e do estado de conservação atual de cada bem.

Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados nesta Portaria para compor a referida Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de setembro de 2023.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023 - B - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, e com fundamento no Art. 4º, XXII, DA LEI Nº. 10.520/2002, Art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 292/2023 - B destinado ao registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de consumo: recipientes e embalagens, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital n. 9221, para o período de 12 (doze) meses, havendo os seguintes vencedores: 1) a empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09 para os itens 13 e 15 do GRUPO 05, no valor de R\$ 70.745,75 (setenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e para os itens 14 e 16 do GRUPO 06, no valor de R\$ 23.228,11 (vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e onze centavos), totalizado o valor de R\$ 93.973,86 (noventa e três mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). 2) a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07 para os itens 01 e 03 do GRUPO 01, no valor de R\$ 48.022,66 (quarenta e oito mil vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), itens 02 e 04 do GRUPO 02, no valor de R\$ 15.746,56 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), itens 51 e 53 do GRUPO 13, no valor de R\$ 234.951,64 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), itens 52 e 54 do GRUPO 14, no valor de

R\$ 77.339,08 (setenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 376.059,94 (trezentos e setenta e seis mil cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). 3) a empresa LPK LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.535.560/0001-40 para os itens 06, 08, 10 e 12 do GRUPO 04 no valor total da proposta de R\$ 319.002,18 (trezentos e dezenove mil e dois reais e dezoito centavos). 4) a empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.291.038/0003-07 para os itens 31, 33, 35, 37, 39 e 41 do GRUPO 09, totalizando o valor de R\$ 202.409,53 (duzentos e dois mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos). 5) a empresa LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 40.159.342/0001-73 para os itens 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29 do GRUPO 07, no valor de R\$ 973.623,17 (novecentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos), itens 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 do GRUPO 08, no valor de R\$ 324.474,09 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.298.097,26 (um milhão duzentos e noventa e oito mil noventa e sete reais e vinte e seis centavos). 6) a empresa FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.476.824/0001-57 para os itens 05, 07, 09 e 11 do GRUPO 03, totalizando o valor de R\$ 531.526,74 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). 7) a empresa SAMAGA - COMÉRCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.576.865/0001-03 para os itens 32, 34, 36, 38, 40 e 42 do GRUPO 10, totalizando o valor de R\$ 67.506,56 (sessenta e sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 2.888.576,07 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 65

e sete centavos), em conformidade com o relatório emitido pelo Pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho. Fortaleza-CE, data da assinatura digital. (documento assinado eletronicamente). **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017 - COJUR/SEPOG - LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ sob o n. 07.965.262/0001-30, situada à avenida Desembargador Moreira, 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60170-002. LOCADORA: Empresa BM3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 11.151.200/0001-61, situada à Rua Zildenia, 1166, sala 03, Bairro Amador, Eusébio/CE, CEP 61769-180. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Locação de Imóvel n. 002/2017, do imóvel situado à avenida Silas Munguba, n. 4820, galpão 09, bairro Passaré, Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo Corporativo Central da Prefeitura de Fortaleza, nos termos do Processo Administrativo P261869_2023. PRAZO: O prazo de locação do imóvel objeto deste termo aditivo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento (04/09/2023), compreendendo o período de

05/09/2023 até 04/09/2024. VALOR: O valor mensal do aluguel de R\$ 14.065,43 (catorze mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), após reajuste com base no percentual acumulado do INPC, de agosto/2022 a julho/2023, que é de 3,52742% (três inteiros, cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois centésimos de milésimo por cento), passará para R\$ 14.561,58 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo ao contrato correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0001.2594.0001 - Locação de Imóveis e Correlatos da Gestão; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 1.500.0000.00.01, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, MUNICÍPIO DE FORTALEZA - LOCATÁRIO** e **Pedro Henrique Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - PROCURADOR - BM3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, LOCADORA.** Emanuel Victor Louredo Herculano - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE 50.672 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. *assinado digitalmente*.

TERMO DE CIÊNCIA DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 70/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2023 - SEPOG/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, considerando o processo administrativo nº P285046/2023, CONVOCAM nos termos do Edital nº 70/2023 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 09 de maio de 2023, homologado através do Ato nº 2181/2023 e Edital de divulgação do resultado final nº 129/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no DOM de 18 de julho de 2023, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 15.418, publicado no DOM do dia 26 de setembro de 2022, **para envio da documentação completa**, listada no Item 1 deste edital, de forma eletrônica, por meio do endereço de e-mail selecao.concurso@educacao.fortaleza.ce.gov.br, **registrando no campo assunto "número do edital convocatório SME – Distrito de Educação - nome completo - Área/Disciplina - Classificação"**, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada, para a contratação de Professor Substituto **de acordo com as carências** temporárias nas unidades escolares da rede Municipal de ensino. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

1. DOCUMENTAÇÃO (enviar em PDF e nessa ordem):

- Documento Oficial de Identificação com foto;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral junto a receita <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Título de Eleitor;
- Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral - <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>)
- Comprovação de quitação com as obrigações o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira Reservista);
- Número e série da Carteira de Trabalho;
- Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (**Atestado Médico Admissional**);
- Comprovar sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014 qualificar no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Ficha Cadastral, preenchida com letra legível e sem rasuras, o qual deverá ser entregue assinado conforme documento oficial (**Anexo II**);
- Comprovante de endereço atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- Declaração de residência, preenchida com letra legível e sem rasuras, o qual deverá ser entregue assinado conforme documento oficial (**Anexo III**);
- Declaração de acumulação de cargo, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013, o qual deverá ser entregue assinado conforme documento oficial (**Anexo IV**);
- Comprovar o requisito exigido no Anexo I do Edital nº 71/2023 Regulador do Certame, de acordo com a área informada no ato da inscrição (Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção).

o. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal <http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>

p. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>

q. Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

r. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses <http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

s) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (As 03 Certidões disponíveis nos sites <https://meu.inss.gov.br/#/login>, www.seplag.ce.gov.br e <http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

t) Documento com informações bancárias contendo o número da conta corrente e agência do Banco Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail, por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Registro Funcional – CERF integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico a Declaração para a abertura da conta bancária do candidato);

2. Cronograma de envio dos documentos para os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital de Convocação, com contratação e lotação **condicionadas** as carências temporárias e vagas autorizadas através do Decreto Municipal nº 15.418, publicado no DOM do dia 26 de setembro de 2022:

DISTRITO	DATA/HORA
DIST 1	Até às 23:59h do dia 19 de setembro de 2023
DIST 2	
DIST 3	
DIST 4	
DIST 5	
DIST 6	

- 2.1. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação, conforme carências temporárias e vagas disponíveis autorizadas através do Decreto Municipal nº 15.418, publicado no DOM do dia 26 de setembro de 2022.
- 2.2. Os candidatos relacionados nos Anexo I deverão enviar as documentações para o endereço de e-mail selecao.concurso@educacao.fortaleza.ce.gov.br, **registrando no campo assunto “número do edital convocatório SME – Distrito de Educação - nome completo - Área/Disciplina - Classificação”**, nas datas e horários, previstos no cronograma constante no item 2. deste Edital.
- 2.3. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 70/2023, regulamentador do certame, o não envio da documentação na data prevista neste Edital, pelos candidatos constantes no Anexo I, implicará na perda do direito da vaga e exclusão do candidato do quadro de classificados.
- 2.4. A Secretaria Municipal da Educação - SME, após validação da documentação enviada pelo candidato, se responsabilizará pela comunicação com o candidato convocado, através de *contato* telefônico indicado na ficha cadastral pelo candidato(Anexo II) ou por meio de convocação com cronograma para atendimento presencial, por ordem de classificação, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 15.418, publicado no DOM do dia 26 de setembro de 2022, a ser divulgada no site <http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/>.
- 2.5. O não envio das documentações na data acima determinada, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Educação – SME realizar a convocação dos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em, data da última assinatura digital.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1				
SEQUÊNCIA	INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA
1	9753953	RENATA FREIRE DOS SANTOS	2º	ARTES
2	9748488	ISABELLA FERREIRA FRAPICINI	3º	ARTES
3	9745187	ELIZABETE MARQUES COELHO FIÚZA	4º	ARTES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 67

4	9751279	EDUARDO DE SOUSA ABREU	5º	ARTES
5	9747788	LUIZ FREIRE DE SOUZA	6º	ARTES
6	9744780	MARCOS PAULO VASCONCELOS MACIEL	7º	ARTES
1	9752572	ICARO JAEI MENDONÇA MOURA	4º	CIÊNCIAS
2	9742556	ANTONIO ABELARDO HERCULANO GOMES FILHO	5º	CIÊNCIAS
3	9749155	JUCELINA DE LIMA ARAÚJO	6º	CIÊNCIAS
4	9749943	MARCELO FREIRE DE ANDRADE NETO	7º	CIÊNCIAS
5	9748774	FRANCISCO AILSON DOS SANTOS HOLANDA	8º	CIÊNCIAS
6	9746643	VICTORIA SANTOS DAS NEVES CORDEIRO	9º	CIÊNCIAS
7	9746899	MARIA VIVIANA RIBEIRO JAQUES	10º	CIÊNCIAS
8	9742573	LUCAS FARIAS PINHEIRO	11º	CIÊNCIAS
9	9744599	KAIO CÉSAR BANDEIRA DA ROCHA	12º	CIÊNCIAS
1	9754272	JAVAN SALATIEL GONÇALVES DE BRITO	12º	EDUCAÇÃO FÍSICA
2	9744281	EDLANE XAVIER DE AQUINO	13º	EDUCAÇÃO FÍSICA
3	9753390	LEILA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	14º	EDUCAÇÃO FÍSICA
4	9743857	TIAGO GOMES PIRES	15º	EDUCAÇÃO FÍSICA
5	9748926	LETÍCIA LOPES MARQUES	16º	EDUCAÇÃO FÍSICA
6	9743361	ALICE LEYBANIA DA SILVA RIBEIRO	17º	EDUCAÇÃO FÍSICA
7	9745002	KAREN KAROLINE CORDEIRO SILVA	18º	EDUCAÇÃO FÍSICA
8	9752028	SORAYA ANITA MENDES DE SÁ	19º	EDUCAÇÃO FÍSICA
9	9752890	ALANA RAISSA BERNARDINO ALVES	20º	EDUCAÇÃO FÍSICA
10	9742784	GILSON FERNANDES NASCIMENTO*	29º	EDUCAÇÃO FÍSICA
11	9749035	JOSANA NUNES FACANHA	21º	EDUCAÇÃO FÍSICA
12	9754190	CARLOS EDUARDO DE MELO ALVES COELHO	23º	EDUCAÇÃO FÍSICA
13	9750559	FRANCISCO GUILHERME UCHOA DE SOUSA FEITOSA	24º	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	9753001	JADERSON HEYDER LIMA MOREIRA	25º	EDUCAÇÃO FÍSICA
15	9745200	ITALO KLEBER PAIVA DA SILVA	26º	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	9752363	MONIQUE DOS SANTOS CARVALHO	27º	EDUCAÇÃO FÍSICA
17	9747441	FELIPE ALVES DAS CHAGAS	28º	EDUCAÇÃO FÍSICA
18	9747530	MARCUS VINICIUS FREITAS DA SILVA*	30º	EDUCAÇÃO FÍSICA
19	9743884	SHIRLLEY KELLY OLIVEIRA RIOS BARROS	31º	EDUCAÇÃO FÍSICA
20	9746589	ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	32º	EDUCAÇÃO FÍSICA
21	9752839	DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA	33º	EDUCAÇÃO FÍSICA
22	9743705	KAMILLA FREITAS DE AZEVEDO	34º	EDUCAÇÃO FÍSICA
23	9744664	CLÁUDIO HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA	35º	EDUCAÇÃO FÍSICA
1	9749654	ROBERTA LETÍCIA NASCIMENTO DE MENDONÇA	2º	ENSINO RELIGIOSO
2	9743737	FRANCISCO GUILHERME ALVES CORREIA	3º	ENSINO RELIGIOSO
3	9743692	MARINA MARIA ALMEIDA SOARES	4º	ENSINO RELIGIOSO
4	9744917	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA RIBEIRO	5º	ENSINO RELIGIOSO
5	9751508	JOSÉ AIRTON VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	6º	ENSINO RELIGIOSO
1	9750282	LOUISE LEITE SILVEIRA	6º	GEOGRAFIA
2	9751841	RAFAEL VALENTE RODRIGUES SILVA	7º	GEOGRAFIA
3	9751011	ALCIMEIRE CARNEIRO DE SOUSA	8º	GEOGRAFIA
4	9749177	ANTONIO MATHEUS SILVA BRANDAO	9º	GEOGRAFIA
5	9744419	ELIZABETE FURTADO MONTEIRO	10º	GEOGRAFIA
6	9751692	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	11º	GEOGRAFIA
7	9750139	DANIEL NOBRE DA SILVA	12º	GEOGRAFIA
8	9746292	FRANCISCO CLAUDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	13º	GEOGRAFIA
9	9751901	CRISTIANE CAVALCANTE CONDE LIMA	14º	GEOGRAFIA
10	9749722	DAVIS RODRIGUES DOS SANTOS	15º	GEOGRAFIA
1	9745271	ULYSSES SANTIAGO DE CARVALHO	1º	HISTÓRIA
2	9744432	JOSE LEONARDO SARAIVA TRIGUEIRO	2º	HISTÓRIA
3	9752502	FRANCISCO DAVID BOTELHO LINHARES	3º	HISTÓRIA

4	9744753	MARIA JULIANA FELIX DOS SANTOS	4º	HISTÓRIA
1	9748103	VALDERIR CARNEIRO PRIMO	15º	LÍNGUA INGLESA
2	9753627	ROBERTO SILVA ALENCAR	16º	LÍNGUA INGLESA
3	9747936	JOÃO CARLOS ASSIS DE ABREU	17º	LÍNGUA INGLESA
4	9748864	AUGUSTO CESAR PEREIRA LIMA	18º	LÍNGUA INGLESA
5	9746849	EDILEUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA	19º	LÍNGUA INGLESA
6	9747455	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	20º	LÍNGUA INGLESA
7	9742670	EUNUBIA FIGUEIREDO DE SOUSA	21º	LÍNGUA INGLESA
8	9746638	JOSE CARLOS JARDILINO DANTAS	22º	LÍNGUA INGLESA
9	9746652	CARLOS AUGUSTO ALFEU DOS SANTOS	23º	LÍNGUA INGLESA
10	9742799	ANTONIA JANANEILA BEZERRA ARAUJO	24º	LÍNGUA INGLESA
1	9748904	PAULO RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA	1º	LÍNGUA PORTUGUESA
2	9752232	ETIENNE LUCAS ROCHA MOTA	2º	LÍNGUA PORTUGUESA
3	9749558	FRANCISCO WELLINGTON BARROS VALE JÚNIOR	3º	LÍNGUA PORTUGUESA
4	9747031	DEISLANIA LIMA BRAGA	4º	LÍNGUA PORTUGUESA
5	9749320	EMERSON ALMEIDA DA SILVA	5º	LÍNGUA PORTUGUESA
6	9750984	ALEXSANDRA DO NASCIMENTO POVOAS	6º	LÍNGUA PORTUGUESA
7	9751966	FRANCISCO CESAR RABELO SILVA	7º	LÍNGUA PORTUGUESA
8	9753480	LAURISTELA RODRIGUES LIMA	8º	LÍNGUA PORTUGUESA
9	9743386	FERNANDA VIANA DOS ANJOS	9º	LÍNGUA PORTUGUESA
10	9754069	JEAN MATHEUS DE SOUZA ROCHA	10º	LÍNGUA PORTUGUESA
1	9753094	JESSICA GONZAGA ROCHA	1º	MATEMÁTICA
2	9750212	IGOR FAUSTINO LOPES	2º	MATEMÁTICA
3	9747514	ALEXANDRA MARIA GOMES COSTA	3º	MATEMÁTICA
4	9741784	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO	4º	MATEMÁTICA
5	9751844	LEA PONTES QUEIROZ	5º	MATEMÁTICA

*Candidatos que se declararam deficientes

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2				
SEQUÊNCIA	INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA
1	9746294	RENATA ROTH PINTO	5º	ARTES
2	9753927	NAYANA DE CASTRO CUNHA	6º	ARTES
3	9748705	MAX JUCÁ KOKAY	7º	ARTES
4	9751792	RAQUEL NOGUEIRA COLARES	8º	ARTES
5	9751728	RICARDO VIEIRA RODRIGUES	9º	ARTES
6	9751083	FRANCISCO ROBSON SEVERIANO DE CASTRO	10º	ARTES
7	9746035	IOLE ROCHA GODINHO	11º	ARTES
1	9749414	ROMENIO DE CASTRO MOURA	4º	CIÊNCIAS
2	9747811	TALITA SIQUEIRA CRUZ	5º	CIÊNCIAS
3	9753425	PAULO COELHO DE ALCANTARA	6º	CIÊNCIAS
4	9753015	PEDRO DE FREITAS SANTOS MANZI DE SOUZA	7º	CIÊNCIAS
5	9746039	DAVI STUDART SIQUEIRA	8º	CIÊNCIAS
6	9749226	HORTENCIA HELENA E SILVA GONZALEZ	9º	CIÊNCIAS
7	9748045	CARLA MOURA DA PAIXÃO	10º	CIÊNCIAS
8	9745768	CAMILA CACAU DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11º	CIÊNCIAS
1	9743342	JACINTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	5º	EDUCAÇÃO FÍSICA
2	9747589	KAROLINE QUIRINO DE MATO	6º	EDUCAÇÃO FÍSICA
3	9751972	JANNE MARIA DE FREITAS	7º	EDUCAÇÃO FÍSICA
4	9752936	RENAN DE OLIVEIRA LIMA	8º	EDUCAÇÃO FÍSICA
5	9751020	REAGAN DA SILVA FELIX	9º	EDUCAÇÃO FÍSICA
6	9748955	TAMILE RAMOS DO NASCIMENTO	10º	EDUCAÇÃO FÍSICA
7	9750781	MARIA ROSILENE ROCHA ARAUJO	11º	EDUCAÇÃO FÍSICA
8	9753091	CAMILA BRASILEIRO DE ARAÚJO SILVA	12º	EDUCAÇÃO FÍSICA
9	9750671	CRISTIANE ALEXANDRE DE MESQUITA	13º	EDUCAÇÃO FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 69

10	9749739	KEINE CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO	14º	EDUCAÇÃO FÍSICA
11	9744242	ANA GABRIELLA DA SILVA NOGUEIRA	15º	EDUCAÇÃO FÍSICA
12	9744983	ANA PAMELA LIMA QUEIROZ	16º	EDUCAÇÃO FÍSICA
13	9747736	CATARINA NEY DE ALMEIDA	17º	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	9741790	ANDRÉA SALES DE CARVALHO	18º	EDUCAÇÃO FÍSICA
15	9742305	DAVID JOSE CAVALCANTE CORBO ESPONDA	19º	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	9744396	JULYANNA NAZARETH DA SILVA DOURADO	20º	EDUCAÇÃO FÍSICA
17	9748117	IGO SANTOS MENEZES	21º	EDUCAÇÃO FÍSICA
18	9745093	LUCIANA PAULA RIBEIRO DE HOLANDA	22º	EDUCAÇÃO FÍSICA
19	9744760	FERNANDO LUCAS LISBOA PEREIRA	23º	EDUCAÇÃO FÍSICA
20	9748569	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	24º	EDUCAÇÃO FÍSICA
21	9743018	LEONARDO MOTA DOS SANTOS	25º	EDUCAÇÃO FÍSICA
22	9748978	ROBERTO DOUGLAS GIRÃO CAVALCANTE FILHO	26º	EDUCAÇÃO FÍSICA
23	9750265	RICARDO SILVA CARNEIRO	27º	EDUCAÇÃO FÍSICA
24	9749821	CIBELE PATRICIO COSTA	28º	EDUCAÇÃO FÍSICA
1	9744228	FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT	6º	ENSINO RELIGIOSO
2	9752222	HUGO ARAUJO RIBEIRO	7º	ENSINO RELIGIOSO
3	9750658	CRISTIANE DE PAZ FERNANDES	8º	ENSINO RELIGIOSO
4	9741657	ITALO VIEIRA LIMA	9º	ENSINO RELIGIOSO
1	9748580	LEANDRO DUQUE DE OLIVEIRA	4º	GEOGRAFIA
2	9751902	RENATA CAVALCANTE FONTENELE*	27º	GEOGRAFIA
3	9743745	LAYS NOGUEIRA DA ROCHA	5º	GEOGRAFIA
4	9750965	DANIEL BORGES CARNEIRO	6º	GEOGRAFIA
5	9743590	THAMIRIS DOS SANTOS E SILVA	7º	GEOGRAFIA
6	9752957	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS ARNALDO	8º	GEOGRAFIA
1	9748882	VITÓRIA FERREIRA PEREIRA	1º	HISTÓRIA
2	9750985	PATRICIA DA SILVA AMORA MARTINS	2º	HISTÓRIA
3	9754085	KARLLA ANDRESSA SOARES BONFIM RODRIGUES	3º	HISTÓRIA
4	9748061	MATHEUS MACHADO AGUIAR	4º	HISTÓRIA
1	9743271	MARYANNE COCHRANE ABREU RIBEIRO	4º	LÍNGUA PORTUGUESA
2	9744907	LUIZA JESUS DOS SANTOS	5º	LÍNGUA PORTUGUESA
3	9753280	IRISMAR LIMA DA SILVA	6º	LÍNGUA PORTUGUESA
4	9741680	FRANCISCA MARCIA DA SILVA ARAUJO	7º	LÍNGUA PORTUGUESA
5	9744282	ANDREZA EVANGELISTA LOPES	8º	LÍNGUA PORTUGUESA
6	9750213	MARIA IRLENE PIRES DE MELO BRAGA	9º	LÍNGUA PORTUGUESA
7	9747807	FERNANDO ANTONIO FROTA ARAGÃO	10º	LÍNGUA PORTUGUESA
1	9741734	FELIPE SILVA DE SOUSA	3º	MATEMÁTICA
2	9753373	ANDRÉ FELIPE SILVA PANTALEÃO	4º	MATEMÁTICA
3	9747046	CARLOS EDUARDO PONCIANO MOTA	5º	MATEMÁTICA
4	9743085	ELIAS CARVALHO PEREIRA	6º	MATEMÁTICA
5	9745501	GLAUBER GISCARD RIBEIRO COUTINHO	7º	MATEMÁTICA
6	9743048	DOMINIQUE DA SILVA MONTENEGRO	8º	MATEMÁTICA
7	9750943	JOSE STELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	9º	MATEMÁTICA
8	9751837	BRUNO AUGUSTO BAIA PANTOJA	10º	MATEMÁTICA
9	9753659	EDMILSON PONTES DE OLIVEIRA	11º	MATEMÁTICA
10	9742121	VITOR RIBEIRO CAVALCANTE	12º	MATEMÁTICA
11	9752891	JOEL DE SOUSA GIFFONI	13º	MATEMÁTICA
12	9752801	EDIL PARANHOS MAGALAHES NETO	14º	MATEMÁTICA
13	9749708	ANTÔNIO EVANDO TAVARES DA SILVA	15º	MATEMÁTICA
14	9741978	ISABEL MOREIRA BRAGA	16º	MATEMÁTICA
15	9753946	JOSUEH DE FREITAS ALMEIDA	17º	MATEMÁTICA
16	9753240	GABRIELLE ANDRADE PEREIRA	18º	MATEMÁTICA

*Candidatos que se declararam deficientes

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3				
SEQUÊNCIA	INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA
1	9753025	RUGGIERI RODRIGUES MAIA	6º	ARTES
2	9753394	FELIPE CAETANO DA SILVA	7º	ARTES
3	9751799	JOÃO BATISTA ARUJO DE OLIVEIRA	8º	ARTES
4	9753245	HORTENCIA MARIA MARQUES FELIPE CAVALCANTE	9º	ARTES
1	9749709	MARCOS VIEIRA DA SILVA	3º	CIÊNCIAS
2	9745958	VANESSA CAETANO PEREIRA	4º	CIÊNCIAS
3	9748813	JOÃO PAULO BENEVIDES SOARES	5º	CIÊNCIAS
4	9752292	VICTOR LACERDA MOURA	6º	CIÊNCIAS
5	9742359	PAULO VINICIUS LEITE DE SOUZA	7º	CIÊNCIAS
6	9752310	RAYANE RODRIGUES DE SOUSA	8º	CIÊNCIAS
7	9752602	CAMILA LINHARES ALMEIDA	9º	CIÊNCIAS
1	9745481	SARALLINE IONAHARA GREGORIA DA SILVA CARNEIRO	11º	EDUCAÇÃO FÍSICA
2	9742744	ALANNA DE ARAÚJO MARÇAL	12º	EDUCAÇÃO FÍSICA
3	9743556	BEATRIZ MARTINS FERREIRA	13º	EDUCAÇÃO FÍSICA
4	9751679	VALDECIR ALVES DE FREITAS	14º	EDUCAÇÃO FÍSICA
5	9748678	THAIS ALCÂNTARA SAMPAIO	15º	EDUCAÇÃO FÍSICA
6	9741763	MÁRCIO JOSUÉ BEZERRA DA SILVA	16º	EDUCAÇÃO FÍSICA
7	9752693	FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA	17º	EDUCAÇÃO FÍSICA
8	9752682	JESSICA MAIARY ROCHA CONDE	18º	EDUCAÇÃO FÍSICA
9	9746260	FRANCISCO ERIKO MORAIS MAIA	19º	EDUCAÇÃO FÍSICA
10	9744429	FRANCISCO BRUNO FELIPE DA SILVA	20º	EDUCAÇÃO FÍSICA
11	9752197	ABELARDO DE ARRAIS ANDRADE	21º	EDUCAÇÃO FÍSICA
12	9750637	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	22º	EDUCAÇÃO FÍSICA
13	9744337	MICHELLE TEIXEIRA LOPES	23º	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	9747867	BRUNA BARROS DE AZEVEDO	24º	EDUCAÇÃO FÍSICA
15	9748138	FRANCISCA MACIEL COSTA	25º	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	9742887	BRENA MARIA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	26º	EDUCAÇÃO FÍSICA
17	9745967	FLEURY BARRETO JUNIOR	27º	EDUCAÇÃO FÍSICA
18	9752263	ANA LUÍZA FEITOSA BEZERRA	28º	EDUCAÇÃO FÍSICA
19	9752921	NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29º	EDUCAÇÃO FÍSICA
20	9749090	CARLA COELHO CAMPOS	30º	EDUCAÇÃO FÍSICA
21	9753821	RENNAN DE QUEIROZ SOBREIRA	32º	EDUCAÇÃO FÍSICA
22	9748992	DANIELLE MARIA PEREIRA MENESCAL	33º	EDUCAÇÃO FÍSICA
23	9747554	GABRIEL QUINTO PINHEIRO	34º	EDUCAÇÃO FÍSICA
24	9751991	REGINA CELIA NUNES DE SOUZA	35º	EDUCAÇÃO FÍSICA
1	9747176	RODRIGO LEANDRO DO NASCIMENTO	5º	ENSINO RELIGIOSO
2	9752010	ARTHUR CARDOSO RODRIGUES	6º	ENSINO RELIGIOSO
3	9743273	CÍCERO ALMEIDA DA SILVA	7º	ENSINO RELIGIOSO
4	9751868	CATHARINA FEITOSA BONFIM	8º	ENSINO RELIGIOSO
5	9744411	BRENNDA DA SILVA MATIAS	9º	ENSINO RELIGIOSO
1	9750839	MARILIA DE FATIMA BARROS DAMASCENO	13º	GEOGRAFIA
2	9752453	HENIA HOMILIA SALES SOUSA	14º	GEOGRAFIA
3	9752727	ALESSANDRA VIANA DE SOUZA	15º	GEOGRAFIA
4	9745483	RENATO DE PAIVA MUNIZ	16º	GEOGRAFIA
5	9748807	THANIA OLIVEIRA CARVALHO	17º	GEOGRAFIA
6	9752716	MOISES EDUARDO PINHEIRO NOBRE	18º	GEOGRAFIA
1	9743431	GRAZIELA FERNANDES FORTE	2º	HISTÓRIA
2	9745062	CAIO ICARO PEREIRA ALCANTARA	3º	HISTÓRIA
3	9750676	MAILSON BRUNO DE QUEIROZ CARNEIRO GONÇALVES	4º	HISTÓRIA
4	9745308	CARLOS DE JESUS GONÇALVES MARQUES	5º	HISTÓRIA
5	9751725	BEATRIZ GREENHALGH DE MELO BRAUN	6º	HISTÓRIA

6	9753117	NATALI MENDES DE LIMA	7º	HISTÓRIA
7	9745204	CLEISYLENE MENEZES SOUSA	8º	HISTÓRIA
8	9749657	ELISA MIRNA LIMA DE MENEZES	9º	HISTÓRIA
9	9749250	FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA	10º	HISTÓRIA
10	9750740	JONNAS MARINHO DOS SANTOS	11º	HISTÓRIA
1	9750900	ARTUR DE PAULA CARVALHO FILHO	5º	LÍNGUA INGLESA
2	9751869	WELLESLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	6º	LÍNGUA INGLESA
3	9745695	TIAGO JUAREZ FERNANDES FEITOSA	7º	LÍNGUA INGLESA
4	9753635	SILVIA HEDINE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	8º	LÍNGUA INGLESA
5	9750472	RODRIGO DIAS MOUZINHO	9º	LÍNGUA INGLESA
6	9751098	LAIS BATISTA PAIVA BRITO	10º	LÍNGUA INGLESA
1	9745657	FELIPE SOUSA SAMPAIO	1º	LÍNGUA PORTUGUESA
2	9752465	ANTONIO WILSON DE ANDRADE SILVA	2º	LÍNGUA PORTUGUESA
3	9749729	ANTENOR TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	3º	LÍNGUA PORTUGUESA
4	9749212	LYVIA MARIA OLIVEIRA BENTO	4º	LÍNGUA PORTUGUESA
5	9752417	LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA	5º	LÍNGUA PORTUGUESA
6	9749606	KAROLINA CLICE DOS SANTOS REGIS	6º	LÍNGUA PORTUGUESA
7	9750706	DAYENE CALADO SARAIVA	7º	LÍNGUA PORTUGUESA
8	9744868	LORENA KEDNA HENRIQUE DA ROCH	8º	LÍNGUA PORTUGUESA
9	9754238	MATEUS DE MORAES FERREIRA	9º	LÍNGUA PORTUGUESA
10	9750123	MONALISA ALVES FERNANDES PIMENTA	10º	LÍNGUA PORTUGUESA
11	9748800	ÁLVARO CRUZ DE SOUZA	11º	LÍNGUA PORTUGUESA
12	9749756	IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS	12º	LÍNGUA PORTUGUESA
13	9743227	MELISSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	13º	LÍNGUA PORTUGUESA
14	9749621	IARA FONTENELE DO NASCIMENTO	14º	LÍNGUA PORTUGUESA
15	9750017	ANTONIA RENATA DUARTE DE SOUZA	15º	LÍNGUA PORTUGUESA
16	9750629	RENATA ALINE RODRIGUES DA SILVA	16º	LÍNGUA PORTUGUESA
17	9750565	THALITTA KESYA ARAUJO MOREIRA	17º	LÍNGUA PORTUGUESA
18	9745328	RAYANE ROCHA VIEIRA	18º	LÍNGUA PORTUGUESA
19	9749436	THIAGO WENDER FERREIRA COSTA	19º	LÍNGUA PORTUGUESA
20	9745296	GEANY DOS SANTOS SOUSA	20º	LÍNGUA PORTUGUESA
1	9750818	ANDERSON DA SILVA COSTA	1º	MATEMÁTICA
2	9745310	LYANA VIANA CRISÓSTOMO	2º	MATEMÁTICA
3	9747217	BRUNO DEYVITY DE SOUSA SILVA	3º	MATEMÁTICA
4	9753549	GIOVANNI SILVEIRA MARTINS	4º	MATEMÁTICA
5	9742087	KAROLINE BARROSO RODRIGUES	5º	MATEMÁTICA
6	9751916	VANESSA DA SILVA BARROSO	6º	MATEMÁTICA
7	9748865	ISAIAS SILVA DA COSTA	7º	MATEMÁTICA
8	9748696	ARTUR ARAÚJO GOMES	8º	MATEMÁTICA
9	9747184	JOSE ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO DE MESSIAS	9º	MATEMÁTICA
10	9751587	MATHEUS RODRIGUES ARAUJO	10º	MATEMÁTICA
11	9750268	FRANCISCO WALLISSON MOREIRA DE SOUZA	11º	MATEMÁTICA
12	9752374	KEVIN DOUGLAS MARTINS DA SILVA AMORIM	12º	MATEMÁTICA
13	9746611	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	13º	MATEMÁTICA
14	9747665	CAMILA FERREIRA MENDES CHAGAS	14º	MATEMÁTICA
15	9744905	GEISILANE NASCIMENTO DA SILVA	15º	MATEMÁTICA
16	9745946	GABRIEL BEZERRA SANTOS	16º	MATEMÁTICA
17	9745079	ALICE ROCHA VIANA GARCIA	17º	MATEMÁTICA
18	9752202	ANTONIO WELLINGTON FERREIRA DA CRUZ	18º	MATEMÁTICA
19	9747773	GLAYCIANE DA SILVA BERNARDO	19º	MATEMÁTICA
20	9743964	MARINA OLIVEIRA TAVARES	20º	MATEMÁTICA

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4				
SEQUÊNCIA	INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA
1	9751705	RAFAEL BARBOSA SILVA	11º	ARTES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 72

2	9751056	YOHANNAH EMYLE FEITOSA	12º	ARTES
3	9742258	THIAGO PINHEIRO BRAGA	13º	ARTES
4	9747617	NANCY GONÇALVES DE ARAÚJO	14º	ARTES
5	9750602	WESCLY DE OLIVEIRA SILVA	15º	ARTES
6	9741754	LUCAS MATOS TEÓFILO	16º	ARTES
7	9750367	ARTHUR MOREIRA ASSUNÇÃO	17º	ARTES
8	9752664	DANIEL ROCHA DO NASCIMENTO	19º	ARTES
9	9753521	HERLON DE ASSIS DIÓGENES	20º	ARTES
10	9752382	DÉBORA INGRID BARBOSA DIMAS CASEMIRO	21º	ARTES
1	9750227	MICHELLINE RAMOS DA COSTA	12º	CIÊNCIAS
2	9751647	WILDEN MIRANDA BRANDÃO	13º	CIÊNCIAS
3	9743751	ITALO BRUNO CAVALCANTE DA SILVA	14º	CIÊNCIAS
4	9752706	FRANCISCO THIAGO LOUREIRO RAMOS MARQUES	15º	CIÊNCIAS
5	9749673	ANA KARINE VASCONCELOS RIOS	16º	CIÊNCIAS
6	9752360	NATANAEL DA SILVA FREITAS	17º	CIÊNCIAS
7	9747067	ALAMO LOURENCO DE SOUZA	18º	CIÊNCIAS
8	9752161	MÔNICA COELHO ANDRADE	19º	CIÊNCIAS
9	9752645	ANTHÔNIO NUNES MOREIRA NETTO	20º	CIÊNCIAS
10	9752754	CHRISTIANN VELOSO RIBEIRO	21º	CIÊNCIAS
1	9749093	LARYSSA BATISTA MENDES DE SOUZA	18º	EDUCAÇÃO FÍSICA
2	9752778	JOHN ANTHONY ALVES SOUSA DO NASCIMENTO	19º	EDUCAÇÃO FÍSICA
3	9744509	JHOICY DAIANY ALVES DA SILVA	20º	EDUCAÇÃO FÍSICA
4	9750074	RAFAEL IRES MAMEDE	21º	EDUCAÇÃO FÍSICA
5	9752015	AGATHA CHRISTINE DA SILVA	22º	EDUCAÇÃO FÍSICA
6	9745840	MIRNA BERNARDO LOPES	23º	EDUCAÇÃO FÍSICA
7	9748708	MAYARA DA SILVA MONTEIRO	24º	EDUCAÇÃO FÍSICA
8	9742710	ELIZIANE MATIAS DA SILVA	25º	EDUCAÇÃO FÍSICA
9	9743370	HELLEN KARINE PAIVA DOS SANTOS	26º	EDUCAÇÃO FÍSICA
10	9749857	REBECA GARCIA RAMOS	27º	EDUCAÇÃO FÍSICA
11	9751223	ALINE LIMA DA SILVA	28º	EDUCAÇÃO FÍSICA
12	9741930	YARA SOUSA ARAUJO	29º	EDUCAÇÃO FÍSICA
13	9751244	BERGSON RODRIGUES LUCIANO	30º	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	9744745	HEITOR CARNEIRO DOS ANJOS	31º	EDUCAÇÃO FÍSICA
15	9751441	MARIA MIKAELY SAMPAIO DE ARAÚJO	32º	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	9748283	PAULO ROBERTO BESSA FARIAS	33º	EDUCAÇÃO FÍSICA
17	9746608	IRANEUDE DE SOUSA LIMA	34º	EDUCAÇÃO FÍSICA
18	9741896	PRYSCILA INGRED ROCHA MIRANDA	35º	EDUCAÇÃO FÍSICA
19	9750009	FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA	36º	EDUCAÇÃO FÍSICA
20	9750138	ADRIANA ROBERTA MEDEIROS PRIMO	37º	EDUCAÇÃO FÍSICA
21	9748675	WALCIANY BARBOSA ELEUTERIO ANDRADE	38º	EDUCAÇÃO FÍSICA
22	9752858	MANOEL GIRAO DE FREITAS NETO	39º	EDUCAÇÃO FÍSICA
23	9753653	THAYLANE BASTOS SANTOS FECHINE	40º	EDUCAÇÃO FÍSICA
24	9750100	FRANCISCO ALEF MESQUITA	41º	EDUCAÇÃO FÍSICA
25	9750115	VERONICA SANGYLA ALVES CRUZ	42º	EDUCAÇÃO FÍSICA
26	9748382	JEREMIAS ALVES FERNANDES DE ALBUQUERQUE	43º	EDUCAÇÃO FÍSICA
27	9743413	NICOLE ANNE DA SILVA ANDRADE	44º	EDUCAÇÃO FÍSICA
28	9741944	LUCIANE MORAIS LIMA	45º	EDUCAÇÃO FÍSICA
29	9749830	NATALYA DUARTE DA CONCEIÇÃO	46º	EDUCAÇÃO FÍSICA
30	9751024	THALLES DA SILVEIRA ARAUJO	47º	EDUCAÇÃO FÍSICA
31	9750677	LEILDE RAMOS DE OLIVEIRA	48º	EDUCAÇÃO FÍSICA
32	9746252	BEATRIZ SIQUEIRA FORTES	49º	EDUCAÇÃO FÍSICA
33	9751418	JAQUELINE SILVA SANTOS	50º	EDUCAÇÃO FÍSICA
34	9748883	LAIZA MARIA FREITAS ALMEIDA	51º	EDUCAÇÃO FÍSICA

35	9747929	HYASMINE MAYARA SILVA LOPES	52º	EDUCAÇÃO FÍSICA
36	9754242	MARIA LAIZIANE GONCALVES SOBREIRA	53º	EDUCAÇÃO FÍSICA
1	9747950	RUMMENIGGE SANTOS DA SILVA	5º	ENSINO RELIGIOSO
2	9744165	PEDRO GILSON DE OLIVEIRA PAULA FILHO	6º	ENSINO RELIGIOSO
3	9749302	PEDRO LOPES DE LIMA	7º	ENSINO RELIGIOSO
4	9743429	MARIA EUNICE CAVALCANTE PESSOA DE ASSIS	8º	ENSINO RELIGIOSO
5	9749695	JESSICA CELINA RODRIGUES	9º	ENSINO RELIGIOSO
1	9744876	DELANE KENIA DE ALMEIDA GOMES	13º	GEOGRAFIA
2	9745051	FERNANDO LOPES MEDEIROS	14º	GEOGRAFIA
3	9750993	JÚLIO VALE DE OLIVEIRA	15º	GEOGRAFIA
4	9743993	ANA ROSA VIANA CEZÁRIO	16º	GEOGRAFIA
5	9742754	MARIA ELANE GOMES BEZERRA	17º	GEOGRAFIA
6	9749788	NIVIA RIVANE DE SENA CRUZ	18º	GEOGRAFIA
7	9748535	MARIA DO CARMO SARAIVA LIMA NETA	19º	GEOGRAFIA
8	9743585	MATHEUS VIEIRA RODRIGUES	20º	GEOGRAFIA
9	9746437	TARCYANA CAMARA BARROSO	21º	GEOGRAFIA
10	9750563	GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES DE CASTRO	22º	GEOGRAFIA
1	9744888	CÉLIA MARIA GIRÃO DE SOUSA	1º	HISTÓRIA
2	9747777	THÁISSA TEIXEIRA LIRA	2º	HISTÓRIA
3	9745796	DANIEL PEREIRA DE CASTRO	3º	HISTÓRIA
4	9746482	PAULO SILAS SILVA DOS SANTOS	4º	HISTÓRIA
5	9744630	MARIA HELENA ALVES PAIVA	5º	HISTÓRIA
6	9752110	ANDRE LUIZ HENRIQUE TAVARES DE MELO RODRIGUES	6º	HISTÓRIA
7	9751998	CAMILA SILVA ABDALA	7º	HISTÓRIA
1	9746152	ZÉLIA ALVES ROCHA	1º	LÍNGUA INGLESA
2	9743504	ALAN RODRIGUES DE AQUINO	2º	LÍNGUA INGLESA
3	9750225	MARIA VITORIA MATOS SANTOS	3º	LÍNGUA INGLESA
1	9748706	BIATRIZ FURTADO FERREIRA	4º	LÍNGUA PORTUGUESA
2	9751457	GERMANA ALVES DO NASCIMENTO	5º	LÍNGUA PORTUGUESA
3	9745795	WESLEY LUCAS BATISTA DA SILVA	6º	LÍNGUA PORTUGUESA
4	9751325	JESUS ROCHA NETO	7º	LÍNGUA PORTUGUESA
5	9753309	GABRIEL DE SOUZA SOARES	8º	LÍNGUA PORTUGUESA
6	9752008	FRANCISCO ALISON RAMOS DA SILVA	9º	LÍNGUA PORTUGUESA
7	9751257	EROS BANDEIRA SARAIVA MERGULHAO	10º	LÍNGUA PORTUGUESA
8	9744738	BRUNO BATISTA DA SILVA	11º	LÍNGUA PORTUGUESA
9	9745127	JESSICA ARAUJO PAIVA	12º	LÍNGUA PORTUGUESA
10	9751134	ANDRÊSSA EDWIGES RIBEIRO DOS SANTOS	13º	LÍNGUA PORTUGUESA
11	9753966	MARIA ESENE PEREIRA DE OLIVEIRA	14º	LÍNGUA PORTUGUESA
12	9749604	MARIA IVANIR SANTOS IRINEU	15º	LÍNGUA PORTUGUESA
13	9741702	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARTINS	16º	LÍNGUA PORTUGUESA
14	9748617	ALINE PEREIRA DA COSTA	17º	LÍNGUA PORTUGUESA
15	9754189	DEBORAH LAIS LIMA GOIS	18º	LÍNGUA PORTUGUESA
1	9748050	JOSUÉ JONATHAN DE OLIVEIRA	1º	MATEMÁTICA
2	9745600	RODRIGO FALCÃO RIBEIRO	2º	MATEMÁTICA
3	9745627	FRANCISCO MAURICELIO OLIVEIRA TEIXEIRA	3º	MATEMÁTICA
4	9742368	ANTONIO ANDREILSON DA SILVA DO NASCIMENTO	4º	MATEMÁTICA
5	9752346	CARLOS ALAN CRUZ FREITAS	5º	MATEMÁTICA
6	9745607	CLÉBIO DA SILVA MAIA	6º	MATEMÁTICA
7	9750789	BRUNO DE SENA PINHEIRO	7º	MATEMÁTICA
8	9752406	FRANCISCO EDILSON DA SILVA	8º	MATEMÁTICA
9	9753957	PAULO FELIPE PESSOA TARGINO	9º	MATEMÁTICA
10	9744810	RUAN BRUNO DA COSTA	10º	MATEMÁTICA

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5				
SEQUÊNCIA	INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA
1	9743815	FRANCISCO HÉLDER DE SOUZA LIMA	11º	ARTES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 74

2	9752576	ANTONIO WESLEN CRUZ DA SILVA	13º	ARTES
3	9743788	KARLA RAYANNE PAIVA DE SOUSA	14º	ARTES
4	9754050	JOSÉ LEVI MACÊDA DA COSTA	15º	ARTES
5	9749743	WANESSA ARAUJO TAVARES	16º	ARTES
1	9744579	JOÃO VITOR ARAÚJO SOUZA	4º	CIÊNCIAS
2	9742301	FRANCISCO LUIS MARTINS	5º	CIÊNCIAS
3	9741586	LAINY RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS	6º	CIÊNCIAS
4	9748876	FRANCISCA ROSEANE FREITAS ARAUJO	7º	CIÊNCIAS
5	9750497	CRISTIANA DE SOUSA RIBEIRO	8º	CIÊNCIAS
6	9752818	VALDIANA GOMES CAVALCANTE	9º	CIÊNCIAS
7	9746843	LUZIMEYRE DE LIMA SOUSA SANTA BARBARA	10º	CIÊNCIAS
8	9751442	ALINE MARIA NOGUEIRA MACHADO	11º	CIÊNCIAS
9	9741725	PATRÍCIA SOUZA DA CUNHA	12º	CIÊNCIAS
10	9751975	NÁGILA MENEZES ROCHA	13º	CIÊNCIAS
11	9743708	ANA PAULA SILVA SALES	14º	CIÊNCIAS
12	9752608	DANIELLY NOBRE DE SOUSA	15º	CIÊNCIAS
13	9745974	MICHELE DE ALENCAR LIMA	16º	CIÊNCIAS
14	9747334	EDJESSICA SIQUEIRA DE SOUSA	17º	CIÊNCIAS
15	9751432	SAVIA MELQUIADES LIMA	18º	CIÊNCIAS
1	9743005	WENDER MELO LESSA	20º	EDUCAÇÃO FÍSICA
2	9750491	THAYNÁ EMILY SOARES DE SOUSA	21º	EDUCAÇÃO FÍSICA
3	9752743	BRUNNO DA COSTA FARIAS	22º	EDUCAÇÃO FÍSICA
4	9751145	MARNEY GOMES COLARES	23º	EDUCAÇÃO FÍSICA
5	9745438	JANDERSON SANTANA LIMA	24º	EDUCAÇÃO FÍSICA
6	9743180	RAIMUNDO FILHO NOBRE LEAL	25º	EDUCAÇÃO FÍSICA
7	9752244	GRACE KELLY LIMA HONÓRIO	26º	EDUCAÇÃO FÍSICA
8	9753621	LUCAS SALES DOS SANTOS	27º	EDUCAÇÃO FÍSICA
9	9749572	JOÃO VITOR FRANÇA DE ALBUQUERQUE	28º	EDUCAÇÃO FÍSICA
10	9751037	JOSE ELICLAUDIO DANIEL ALVES	29º	EDUCAÇÃO FÍSICA
11	9746114	VICTOR CLAUDIO BORGES	30º	EDUCAÇÃO FÍSICA
12	9751334	SAMUEL FACUNDO ARAGAO	31º	EDUCAÇÃO FÍSICA
13	9751060	ANDRE LUIZ RODRIGUES SILVA	32º	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	9747318	MARIANA DA SILVA ALEXANDRE	33º	EDUCAÇÃO FÍSICA
15	9749273	ANA CARLA DOS SANTOS SILVA	34º	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	9747162	PEDRO LUCAS ALMEIDA DA SILVA	35º	EDUCAÇÃO FÍSICA
17	9751448	FRANCISCO ISAC DE SOUSA JACINTO	36º	EDUCAÇÃO FÍSICA
18	9751402	LUCAS BATISTA LIMA DO NASCIMENTO	37º	EDUCAÇÃO FÍSICA
19	9744072	LUCAS RABELO NUNES	38º	EDUCAÇÃO FÍSICA
20	9751183	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA BORGES FILHO	39º	EDUCAÇÃO FÍSICA
21	9745598	DÉBORA LY LIMA MACIEL	40º	EDUCAÇÃO FÍSICA
22	9745743	ROSENILSON FERNANDES DE CARVALHO	42º	EDUCAÇÃO FÍSICA
23	9753369	SAURY MELO BARBOSA	43º	EDUCAÇÃO FÍSICA
24	9752948	FRANCISCA IVONETE DE SOUSA	44º	EDUCAÇÃO FÍSICA
25	9747602	HOBISON ARAUJO DOS SANTOS	45º	EDUCAÇÃO FÍSICA
26	9750877	ANTONIO SERGIO DA SILVA SOUSA	46º	EDUCAÇÃO FÍSICA
27	9743340	RAFAEL LEITE DE SOUZA	47º	EDUCAÇÃO FÍSICA
28	9753949	AMANDA DE SOUZA DA SILVA	48º	EDUCAÇÃO FÍSICA
29	9744561	MANUEL TAVARES DOS SANTOS JUNIOR	49º	EDUCAÇÃO FÍSICA
30	9741577	JOSE TEMOTEO VIEIRA PEIXOTO JUNIOR	50º	EDUCAÇÃO FÍSICA
31	9742756	MÁRCIA DE VASCONCELOS SANTOS	51º	EDUCAÇÃO FÍSICA
32	9748716	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA CORREIA	52º	EDUCAÇÃO FÍSICA
33	9752954	JOSÉ JILTON RODRIGUES MARQUES	53º	EDUCAÇÃO FÍSICA
34	9749581	CARLOS RODRIGO BRITO DIAS	54º	EDUCAÇÃO FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 75

35	9745561	MICHAEL KAIUBE DO NASCIMENTO VIANA	55º	EDUCAÇÃO FÍSICA
36	9752649	JOSÉ TARCÍLIO DE SOUSA ROCHA	56º	EDUCAÇÃO FÍSICA
37	9743189	HUGO BRITO DE LIMA	57º	EDUCAÇÃO FÍSICA
38	9743647	CLAUDIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA VITAL SAMPAIO GUIMARÃES	58º	EDUCAÇÃO FÍSICA
39	9752662	ALEXANDRE FONTENELE DE SOUSA	59º	EDUCAÇÃO FÍSICA
40	9745572	MAIRLA DA SILVA MACHADO	60º	EDUCAÇÃO FÍSICA
41	9748615	SARA BRAGA COSTA	61º	EDUCAÇÃO FÍSICA
42	9748961	ANGELICA MARIA DE ANDRADE	62º	EDUCAÇÃO FÍSICA
43	9751351	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	63º	EDUCAÇÃO FÍSICA
44	9750933	LEONARDO TEIXEIRA FREITAS	64º	EDUCAÇÃO FÍSICA
45	9750008	MATEUS GOMES PAIVA	65º	EDUCAÇÃO FÍSICA
46	9753907	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ARGENIO	66º	EDUCAÇÃO FÍSICA
47	9752328	PAULA NAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	67º	EDUCAÇÃO FÍSICA
48	9743239	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	68º	EDUCAÇÃO FÍSICA
49	9752030	MARIA EDUARDA SOARES MENDES	69º	EDUCAÇÃO FÍSICA
50	9748001	HERLANDO DE SA BARBOSA	70º	EDUCAÇÃO FÍSICA
51	9744484	FELIPE MARTINS BEZERRA	71º	EDUCAÇÃO FÍSICA
52	9745794	TIAGO DIAS DE OLIVEIRA	72º	EDUCAÇÃO FÍSICA
53	9752523	NELSON ANTÔNIO VERAS TAVARES	73º	EDUCAÇÃO FÍSICA
54	9746341	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	74º	EDUCAÇÃO FÍSICA
55	9750533	LUANA BATISTA DOS SANTOS	75º	EDUCAÇÃO FÍSICA
56	9745742	BÁRBARA MONTEIRO DA ROCHA QUEIROZ	76º	EDUCAÇÃO FÍSICA
57	9744047	JULIANA MARA BRITO FROTA	77º	EDUCAÇÃO FÍSICA
58	9752413	RAFAEL BARBOZA PAULINO	78º	EDUCAÇÃO FÍSICA
59	9752004	JOAO GLEUDES AMANCIO DA SILVA	79º	EDUCAÇÃO FÍSICA
60	9744291	FRANCISCO WILSON DE SOUSA FORTE	80º	EDUCAÇÃO FÍSICA
61	9747878	GEORGE JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA	81º	EDUCAÇÃO FÍSICA
62	9752791	MAURICIO UCHOA RODRIGUES	82º	EDUCAÇÃO FÍSICA
63	9751232	KEULLY SALES QUEIROZ	83º	EDUCAÇÃO FÍSICA
64	9752393	ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	84º	EDUCAÇÃO FÍSICA
65	9750513	ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA	85º	EDUCAÇÃO FÍSICA
1	9753200	ANTONIO CELIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO*	5º	ENSINO RELIGIOSO
2	9750429	BRUNA ROCHA SILVA	6º	ENSINO RELIGIOSO
3	9747571	HELTON SOARES DE LIMA	7º	ENSINO RELIGIOSO
4	9743613	NIVEA WLADIANA LOPES SILVERIO	8º	ENSINO RELIGIOSO
5	9751555	DARLIN SOUSA DUTRA	9º	ENSINO RELIGIOSO
1	9748682	DAVID BASÍLIO DE MELO	17º	GEOGRAFIA
2	9744747	SANDRA PAULA EVARISTO MONTEIRO	18º	GEOGRAFIA
3	9744826	LUCIVANIA HOLANDA BARBOSA	19º	GEOGRAFIA
4	9745072	FRANCISCO LEANDRO SOUSA AUGUSTO	20º	GEOGRAFIA
5	9749860	MARIA TICIANE DA SILVA FALCÃO	21º	GEOGRAFIA
6	9747380	DANILO ALVES DA SILVA	22º	GEOGRAFIA
7	9742502	GABRIEL JUDSON LÔBO BARROSO	23º	GEOGRAFIA
8	9751433	FRANCISCO LIZANDRO PONCIANO GOMES	24º	GEOGRAFIA
9	9747310	DANILO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	25º	GEOGRAFIA
10	9745286	ANTONIO JEFFERSON MARCELINO MARQUES	26º	GEOGRAFIA
11	9747231	JOAO PAULO PINTO LIMA	27º	GEOGRAFIA
12	9750631	MARILIA FRANCO SOARES	28º	GEOGRAFIA
13	9753944	THIAGO MURILO E SILVA	29º	GEOGRAFIA
14	9743973	HELIO MARCOS VIANA MOTA	30º	GEOGRAFIA
15	9750049	LUCAS GOMES CAVALCANTE	31º	GEOGRAFIA
16	9751745	MIGUEL ANGELO DE LIMA FONSECA	32º	GEOGRAFIA
17	9749271	JEAN CARLOS QUEIROZ TEIXEIRA	33º	GEOGRAFIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 76

18	9749284	ANTONIA AUSENEIDE PINHEIRO	34º	GEOGRAFIA
19	9742047	LUCIANO BRANDO DA SILVA	35º	GEOGRAFIA
20	9747555	FRANCISCO HERBSTER ALENCAR CRUZ	36º	GEOGRAFIA
21	9747429	SOLANGE NONATO NEPOMUCENO	37º	GEOGRAFIA
22	9751394	ANTONIO LEONARDO FREITAS SIQUEIRA	38º	GEOGRAFIA
1	9749321	LAISE TEIXEIRA DE MATOS	12º	HISTÓRIA
2	9752012	GERCYANNE DE OLIVEIRA PRIMO	13º	HISTÓRIA
3	9751570	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA JUNIOR	14º	HISTÓRIA
4	9742866	MIRLENA VIDAL MAGALHAES	15º	HISTÓRIA
5	9749994	LUIZ HENRIQUE SEVERO MARTINS	16º	HISTÓRIA
6	9747495	FRANCISCO LIMA FREITAS NETO	17º	HISTÓRIA
7	9751340	PAULO ITALO MOREIRA	18º	HISTÓRIA
8	9742627	KAREN HELLENY MENDES DE ALENCAR	19º	HISTÓRIA
9	9752375	KÉLVIN CAVALCANTE DE LIMA	20º	HISTÓRIA
10	9748925	ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS FARIAS FILHO	21º	HISTÓRIA
11	9752091	BÁRBARA SANTOS MAGALHÃES	22º	HISTÓRIA
12	9748462	ANTONIO DOUGLAS BRITO DA SILVA	23º	HISTÓRIA
13	9748015	ESTEFANY SALES CORDEIRO	24º	HISTÓRIA
14	9751530	SILVIA HELENA PINHEIRO BASTOS	25º	HISTÓRIA
15	9745385	WALTER FERREIRA REBOUCAS	26º	HISTÓRIA
16	9743723	ANA ELIZIANE SABINO	27º	HISTÓRIA
17	9742689	LÍVIA PEREIRA GOUVEIA	28º	HISTÓRIA
18	9741919	JOSÉ SILVANIR PAZ SAMPAIO	29º	HISTÓRIA
19	9750300	MARIA DANIELLA ALVES RAMOS	30º	HISTÓRIA
20	9741788	MARCUS JORDANO ALVES VIDAL	31º	HISTÓRIA
1	9750477	PAULO ALESSANDRO PAZ DA SILVA	18º	LÍNGUA INGLESA
2	9748743	MARCOS CLEYTON DE OLIVEIRA LIMA	19º	LÍNGUA INGLESA
3	9749294	FRANCISCA ELIZANGELA BRAGA GUEDES	20º	LÍNGUA INGLESA
4	9743861	ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CUNHA	21º	LÍNGUA INGLESA
5	9748476	ANDERSON FERREIRA QUEIROZ	22º	LÍNGUA INGLESA
6	9751609	MARIA APARECIDA MOREIRA ROCHA	23º	LÍNGUA INGLESA
7	9751678	FLAVIA RAKLEZIA DUARTE MARTINS	24º	LÍNGUA INGLESA
8	9749913	RITA CORREIA SIMÕES	25º	LÍNGUA INGLESA
9	9747873	ÚLIMA SILVA RODRIGUES	26º	LÍNGUA INGLESA
10	9753468	DALILA ALVES DE ARAUJO	27º	LÍNGUA INGLESA
11	9745293	JAMILLE DE SOUSA BATISTA	28º	LÍNGUA INGLESA
12	9752503	JULIANE SILVA RAMOS	29º	LÍNGUA INGLESA
13	9749887	LUIZ ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	30º	LÍNGUA INGLESA
14	9748112	ROBSON MOURA BESSA	31º	LÍNGUA INGLESA
15	9750829	ANTONIO IVANILTON TARGINO PONCIANO	32º	LÍNGUA INGLESA
16	9750141	JACQUELINE DE SOUSA BARROS	33º	LÍNGUA INGLESA
17	9745665	ELVIRA MARIA DE LIMA	34º	LÍNGUA INGLESA
18	9751873	ELIETE NUNES DA SILVA	35º	LÍNGUA INGLESA
19	9748960	FRANCISCO RODRIGO DE GOES BRAGA VASCONCELOS	36º	LÍNGUA INGLESA
20	9748447	CRISTIANE VIEIRA NASCIMENTO	37º	LÍNGUA INGLESA
1	9750916	SUZANA EMILIA CARLOS LIMA	25º	LÍNGUA PORTUGUESA
2	9743097	RISOLETA ANTONIA CARLOS MUNIZ	26º	LÍNGUA PORTUGUESA
3	9751052	ANA GABRIELA ALMEIDA TAVARES	27º	LÍNGUA PORTUGUESA
4	9753353	THAIS EMYLLI COSTA SILVA	28º	LÍNGUA PORTUGUESA
5	9743455	SAMANTA MARTINS RIBEIRO	29º	LÍNGUA PORTUGUESA
6	9750827	ELYNE LUCAS DE LIMA	30º	LÍNGUA PORTUGUESA
7	9750765	JÉSSICA MARIA DA SILVA CAMPOS	31º	LÍNGUA PORTUGUESA

8	9747130	WANDERNIRLYA MARIA ABREU BEZERRA	32º	LÍNGUA PORTUGUESA
9	9751144	ISOLDA MARIA ARAGÃO MACIEL	33º	LÍNGUA PORTUGUESA
10	9746286	BRUNO PEREIRA FELIX	34º	LÍNGUA PORTUGUESA
11	9752368	RODRIGO BORGES DE SOUSA	35º	LÍNGUA PORTUGUESA
12	9744573	ARADINE CAMPOS LIRA	36º	LÍNGUA PORTUGUESA
13	9751615	ISRHAEL MENDES DA FONSECA	37º	LÍNGUA PORTUGUESA
14	9749124	MARIA CEDNA DOS SANTOS FREIRE	38º	LÍNGUA PORTUGUESA
15	9753488	ANA RUTH DA SILVA SANTOS	39º	LÍNGUA PORTUGUESA
16	9748562	GLADCYA DA SILVA FÉLIX	40º	LÍNGUA PORTUGUESA
17	9750347	JOSE AIRTON FERREIRA	41º	LÍNGUA PORTUGUESA
18	9750777	NATALIA APRIGIO DE PAULO FREITAS	42º	LÍNGUA PORTUGUESA
19	9752353	NATALIA FARIAS DE ANDRADE	43º	LÍNGUA PORTUGUESA
20	9749650	MARIA ADRIANA DUARTE GONÇALVES	44º	LÍNGUA PORTUGUESA
21	9752178	MADALENA DE LIMA FONSECA	45º	LÍNGUA PORTUGUESA
22	9748760	THICIANA EVELINE DO VALE	46º	LÍNGUA PORTUGUESA
23	9745357	CAMILLA GOMES ALMEIDA MUNIZ	47º	LÍNGUA PORTUGUESA
24	9753170	VIVIANE VIEIRA DE SOBRINHO	48º	LÍNGUA PORTUGUESA
25	9751101	THAÍS FERREIRA BARROS	49º	LÍNGUA PORTUGUESA
26	9745437	ANTONIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO	50º	LÍNGUA PORTUGUESA
27	9749525	PAULO ROBERTO MELQUÍADES CONRADO	51º	LÍNGUA PORTUGUESA
28	9744287	ROSANA BORGES DE LIMA	52º	LÍNGUA PORTUGUESA
29	9750807	DIEGO ARAUJO DE SOUSA	53º	LÍNGUA PORTUGUESA
30	9743351	MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA	54º	LÍNGUA PORTUGUESA
1	9751233	RUBENS LOPES DOS SANTOS	1º	MATEMÁTICA
2	9745766	JOSE BRUNO SILVA DE CASTRO	2º	MATEMÁTICA
3	9751737	LEONARDO MOURA DE ALENCAR	3º	MATEMÁTICA
4	9753614	PEDRO HENRIQUE SALES RIBEIRO	4º	MATEMÁTICA
5	9750047	ELDER DE OLIVEIRA JÚNIOR	5º	MATEMÁTICA
6	9742712	DIEGO RODRIGUES DANIEL	6º	MATEMÁTICA
7	9750950	RAFAEL GOMES DE SOUSA	7º	MATEMÁTICA
8	9749120	JOSE EVERTON HOLANDA FERREIRA	8º	MATEMÁTICA
9	9752527	FRANCISCO ADRIANO FERNANDES DE FREITAS	9º	MATEMÁTICA
10	9747941	MARCELO CASTELO DE OLIVEIRA	10º	MATEMÁTICA

*Candidatos que se declararam deficientes

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6				
SEQUÊNCIA	INSC.	NOME	CLASS.	ÁREA
1	9745168	ALINE DE CARVALHO FORTE	5º	ARTES
2	9752970	LUANA BEATRIZ MACIEL PINTO	6º	ARTES
3	9751190	MIKAEL AGOSTINHO DAMASCENO SOUSA	7º	ARTES
4	9747328	LUCAS GOMES DE SOUSA	8º	ARTES
5	9752768	MARIA LIANA BORGES MATIAS	9º	ARTES
1	9752262	MARIA RAYANE CORREIA DE OLIVEIRA	13º	CIÊNCIAS
2	9749933	CICERO ROBERT BEZERRA ANASTACIO	14º	CIÊNCIAS
3	9752612	MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR	15º	CIÊNCIAS
4	9744348	ALDECI FIRMINO SIQUEIRA	16º	CIÊNCIAS
5	9745963	ELOA CRISTINA ARRUDA MARTINS	17º	CIÊNCIAS
6	9748342	HIAGO DA COSTA PINHEIRO MORAIS	18º	CIÊNCIAS
7	9742438	LAÉLIA EUGÊNIA CORRÊA ARAGÃO	19º	CIÊNCIAS
8	9744543	SABINO SERGIO MARQUES DA SILVA	20º	CIÊNCIAS
9	9752347	MARIA GLEYCE FONTENELE RIBEIRO ANDRADE	21º	CIÊNCIAS
10	9750508	CAMILA MORAES SIEBRA	22º	CIÊNCIAS
1	9746840	RAQUEL FAUSTINO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22º	EDUCAÇÃO FÍSICA
2	9742107	TALITA NUNES ANDRADE	23º	EDUCAÇÃO FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 78

3	9742142	FRANCISCO RUBENS BESSA DA SILVA	24º	EDUCAÇÃO FÍSICA
4	9751668	VINICIUS MAXIMO CARNEIRO	25º	EDUCAÇÃO FÍSICA
5	9746521	JOSE ELDER SILVA NOBRE	26º	EDUCAÇÃO FÍSICA
6	9753698	THAYLA REBOUÇAS DE OLIVEIRA	27º	EDUCAÇÃO FÍSICA
7	9742221	RAFAEL DA SILVA GOIANA	28º	EDUCAÇÃO FÍSICA
8	9751518	MARIA DENISE PEREIRA ARAÚJO	29º	EDUCAÇÃO FÍSICA
9	9744524	JOÃO LUCAS DE MELO LOBO	30º	EDUCAÇÃO FÍSICA
10	9743632	LETICIA MARIA ALVES BRAZ	31º	EDUCAÇÃO FÍSICA
11	9746209	HENRIQUE MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	32º	EDUCAÇÃO FÍSICA
12	9748341	DIEGO LOBAO ROCHA	33º	EDUCAÇÃO FÍSICA
13	9745119	MONALISA MARIA SOUSA FAÇANHA	34º	EDUCAÇÃO FÍSICA
14	9753161	MARINA CESARIO DE SOUSA	35º	EDUCAÇÃO FÍSICA
15	9745507	ESTEFÂNIA LIMA MAGALHÃES RODRIGUES	36º	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	9751829	EZEQUIEL PEREIRA LIMA	37º	EDUCAÇÃO FÍSICA
17	9753291	NATANAEL GOMES DO NASCIMENTO	38º	EDUCAÇÃO FÍSICA
18	9741824	WESCLEY NUNES DA SILVA	39º	EDUCAÇÃO FÍSICA
19	9751247	REBECA CASTRO FIGUEREDO ALENCAR	40º	EDUCAÇÃO FÍSICA
20	9752051	NAANNA EVANGELISTA AGOSTINHO SILVA	41º	EDUCAÇÃO FÍSICA
21	9741620	JOSE GEYAN LAVOISIER DA SILVA LOURENÇO	42º	EDUCAÇÃO FÍSICA
22	9752270	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	43º	EDUCAÇÃO FÍSICA
23	9752134	DANIEL SAMPAIO BARROSO	44º	EDUCAÇÃO FÍSICA
24	9752343	EMANUEL OLIVEIRA ALVES	45º	EDUCAÇÃO FÍSICA
25	9751499	ANTONIO WAGNER PEREIRA BARROS	46º	EDUCAÇÃO FÍSICA
26	9747052	TATIANE MESQUITA MAGALHÃES BARROS	47º	EDUCAÇÃO FÍSICA
27	9753258	GABRIEL YANI LIMA DE VASCONCELOS	48º	EDUCAÇÃO FÍSICA
28	9752876	JOSÉ ROMILSON MARIANO	49º	EDUCAÇÃO FÍSICA
29	9749387	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DE MORAIS	50º	EDUCAÇÃO FÍSICA
30	9744237	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	51º	EDUCAÇÃO FÍSICA
31	9750183	MARCIO SOUSA DE FRANCA	52º	EDUCAÇÃO FÍSICA
32	9752095	JOSIANE GOMES FREIRE	53º	EDUCAÇÃO FÍSICA
33	9744752	WALKIELE MAIA RABELO	54º	EDUCAÇÃO FÍSICA
34	9743282	SARAH OLIVEIRA DA COSTA	55º	EDUCAÇÃO FÍSICA
35	9748875	GEORGENES RODRIGUES DOS SANTOS	56º	EDUCAÇÃO FÍSICA
36	9750395	CRISTIAN BARBOSA GABRIEL NUNES	57º	EDUCAÇÃO FÍSICA
1	9748793	MICHEL PLATINIR SILVA DAMASCENO	5º	ENSINO RELIGIOSO
2	9741973	FRANCISCA LEILIANE SAMPAIO BARROS	6º	ENSINO RELIGIOSO
3	9752655	MARCOS PITER MATIAS OLIVEIRA	7º	ENSINO RELIGIOSO
4	9746322	LAILA ARAUJO ROLIM	8º	ENSINO RELIGIOSO
5	9749374	ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO	9º	ENSINO RELIGIOSO
1	9747203	ALINE CARVALHO RAMOS DE SÁ	16º	GEOGRAFIA
2	9750406	DAVIS ELLISSON PEIXOTO COSTA	17º	GEOGRAFIA
3	9742009	LEANDRO CAVALCANTE AGUIAR LESSA	18º	GEOGRAFIA
4	9747827	AURELIO FERREIRA DA SILVA	19º	GEOGRAFIA
5	9752128	YARA NEUMA DE SOUZA ALVES	20º	GEOGRAFIA
6	9742349	ANTONIA NATÁLIA LÚCIO MENDES	21º	GEOGRAFIA
7	9752670	LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	22º	GEOGRAFIA
8	9753843	MILIMILMA PEREIRA DA SILVA	23º	GEOGRAFIA
9	9745677	ANTONIO DE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	24º	GEOGRAFIA
10	9752147	SÉRGIO FREIRE CÂNCIO	25º	GEOGRAFIA
1	9752102	RAIMUNDO ROSELIO COSTA FREIRE	2º	HISTÓRIA
2	9753588	LARISSA DE OLIVEIRA MAIA	3º	HISTÓRIA
3	9750815	ANA CARLA DO AMARAL FERREIRA	4º	HISTÓRIA
4	9743650	RAFAEL PAIVA SALES*	26º	HISTÓRIA

5	9751653	ROBERTO CLAUDIO DA SILVA GADELHA	5º	HISTÓRIA
6	9743410	DOMINGOS LUTEMBERG DOS SANTOS MARTINS	6º	HISTÓRIA
7	9752555	JOSÉ ARTHUR HOLANDA NEPOMUCENO VASCONCELOS	7º	HISTÓRIA
8	9745428	MARIA ELIANE NOBRE DA CUNHA	8º	HISTÓRIA
9	9753406	MURILO BEZERRA RODRIGUES NETO	9º	HISTÓRIA
10	9748846	MARIA DE FÁTIMA TOMÁS DA SILVA GALLO	10º	HISTÓRIA
11	9752230	CARLA CAMILA MAGALHÃES VASCONCELOS DE ARAÚJO	11º	HISTÓRIA
1	9743025	MARINALDA FERREIRA MARCELINO	1º	LÍNGUA INGLESA
2	9748495	LAIS ANDRESA DE ARAÚJO SOUSA	2º	LÍNGUA INGLESA
3	9746741	ROSELY CAVALCANTE LEITE	3º	LÍNGUA INGLESA
4	9750850	LUCILEIDE LIMA DE MOURA	4º	LÍNGUA INGLESA
5	9743686	FRANCISCO DE MELO CASIMIRO*	18º	LÍNGUA INGLESA
6	9751950	TAYNARA DA SILVA AZEVEDO	5º	LÍNGUA INGLESA
7	9741849	MARIANNE ARAGÃO CUTRIM	6º	LÍNGUA INGLESA
8	9750754	MIRIAM TAINA AQUINO DE AGUIAR	7º	LÍNGUA INGLESA
9	9749660	EDUARDO MAIA CALHADO	8º	LÍNGUA INGLESA
10	9752767	ANDREZZA SOARES DOS SANTOS	9º	LÍNGUA INGLESA
1	9750261	CINTHIA EVANDRO MARTINS PEREIRA	4º	LÍNGUA PORTUGUESA
2	9743947	ANTONIO LUCAS GOMES RODRIGUES	5º	LÍNGUA PORTUGUESA
3	9751407	REBECA KELLY GOMES PESSOA	6º	LÍNGUA PORTUGUESA
4	9742150	KARLA LUENA CORREIA MARTINS	7º	LÍNGUA PORTUGUESA
5	9748762	JUAN PABLO DE OLIVEIRA DANTAS	8º	LÍNGUA PORTUGUESA
6	9741956	RAIMUNDA PAULINA DE AGUIAR MIRANDA SILVA	9º	LÍNGUA PORTUGUESA
7	9742201	EDIVÂNIA BARBOSA VIEIRA	10º	LÍNGUA PORTUGUESA
8	9742631	EDUARDA BARBOSA DE SOUSA	11º	LÍNGUA PORTUGUESA
9	9750972	PEDRO HENRIQUE SAUNDERS	12º	LÍNGUA PORTUGUESA
10	9752620	MARIA NATÁLIA PEREIRA DE LIMA	13º	LÍNGUA PORTUGUESA
11	9741861	IGOR NASCIMENTO CASTRO	14º	LÍNGUA PORTUGUESA
12	9742829	MYRELLA MIRIAM RODRIGUES DE MORAES	15º	LÍNGUA PORTUGUESA
13	9748767	ANTONIO MARCILDO BEVILAQUA DE AGUIAR	16º	LÍNGUA PORTUGUESA
14	9741641	MARIA NATANIA MAGALHAES VIEIRA	17º	LÍNGUA PORTUGUESA
15	9751704	CÍNTIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	18º	LÍNGUA PORTUGUESA
16	9750110	CECÍLIA FRANCELINA COSTA NETA	19º	LÍNGUA PORTUGUESA
17	9748802	ÂNGELO BRUNO DO NASCIMENTO DA COSTA	20º	LÍNGUA PORTUGUESA
18	9749835	JOSY MAGUILENE ARAUJO MEDEIROS PASSOS	21º	LÍNGUA PORTUGUESA
19	9747300	EDVIRGES MARIA LOURENÇO DA SILVA	22º	LÍNGUA PORTUGUESA
20	9750607	HÉLIO LUIZ ALVES PINHEIRO	23º	LÍNGUA PORTUGUESA
21	9743290	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	24º	LÍNGUA PORTUGUESA

22	9748197	SILVIA HELENA LIMA COSME	25º	LÍNGUA PORTUGUESA
23	9741963	ANTÔNIA IVONEIDE PATRÍCIO DE SOUSA	26º	LÍNGUA PORTUGUESA
24	9750442	MOISÉS ALVES DE LIMA	27º	LÍNGUA PORTUGUESA
25	9750246	KÁTIA FLÁVIA BARRETO CHAVES	28º	LÍNGUA PORTUGUESA
1	9747077	HELANO MARIANO RODRIGUES	1º	MATEMÁTICA
2	9748426	SAMUEL BRUNO NAPOLEÃO	2º	MATEMÁTICA
3	9743948	CLYSLANYA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	3º	MATEMÁTICA
4	9750640	RUAN LUCAS DA SILVA CASTRO	4º	MATEMÁTICA
5	9752543	CARLOS DIESSON FERREIRA DA COSTA	5º	MATEMÁTICA
*Candidatos que se declararam deficientes				

ANEXO II

FICHA CADASTRAL				
CARGO/FUNÇÃO:			CONVOCAÇÃO:	
EDITAL REGULADOR:			CLASS.:	
DISTRITO DE EDUCAÇÃO:		DISCIPLINA:		
DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
ESTADO CIVIL:		SEXO:	DT NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:		UF:	NACIONALIDADE:	
NOME DA MÃE:				
NOME DO PAI:				
NOME DO CÔNJUGE:				
ENDEREÇO E CONTATOS				
LOGRADOURO:			Nº:	
BAIRRO:		CIDADE:		UF:
COMPLEMENTO:			CEP:	
E-MAIL:				
CEL.1: ()			CEL.2: ()	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				
RG:		ORG. EXP.:	UF:	DT DE EMISSÃO:
CPF:		TÍTULO:		ZONA: SEÇÃO:
DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS				
CTPS:			SÉRIE:	UF:
PIS/PASEP:			GRAU DE INSTRUÇÃO:	
FORMAÇÃO SUPERIOR:				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO:				

DADOS BANCÁRIOS				
BRANCO	AGÊNCIA:	DÍGITO:	CONTA:	DÍGITO:
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, a exatidão e veracidade das informações acima prestadas.				
ASSINATURA DO CANDIDATO				
Fortaleza, de de 20.				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____-_____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____ RG _____, CPF _____ DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente:

NÃO

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

SIM

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

() Aposentado em cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

_____ (cargo) cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____;

Local: _____ / _____.
_____. (cargo) cuja jornada de trabalho é de _____
às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____;
Local: _____ / _____.
_____. (cargo) cuja jornada de trabalho é de _____
às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.
Local: _____ / _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal ou acumulação legal com carga horária incompatível, durante o exercício da função para a qual fui contratado (a).

Fortaleza, de _____ de 202____.

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 683/2023 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação, RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de setembro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

–	D.E	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	5	ANGELICA ANASTACIO DE ANDRADE	6164001	P220876/2023	16/06/2023	MED II 023	MED III 023
2	6	DIEGO VIRGINIO DA PENHA	9961103	P221906/2023	16/06/2023	GRA 001	ESP 001
3	1	ANA JESSICA DE SOUSA BARBOSA DIAS	11834902	P221914/2023	16/06/2023	GRA 001	ESP 001
4	1	JOSE WILKER BORGES MESQUITA	12270503	P223836/2023	19/06/2023	GRA 001	ESP 001
5	3	NAGILA RUTH LOPES E SOUSA NASCIMENTO	14361301	P224184/2023	19/06/2023	GRA 001	ESP 001
6	4	MICHELLE GONCALVES BESERRA DE FRANCA	10968401	P225828/2023	20/06/2023	ESP 004	MES 004
5	2	ERINILTON EVANGELISTA DA SILVA FILHO	14171902	P228651/2023	22/06/2023	GRA 001	ESP 001
8	4	BRUNO FEITOSA POLICARPO	5585805	P230290/2023	22/06/2023	GRA 001	MES 001
9	1	SCARLAT MACIEL VASCONCELOS	9891305	P230767/2023	22/06/2023	GRA 001	ESP 001
10	6	ANA CAROLINA FREIRE SANTOS	11370705	P230866/2023	23/06/2023	GRA 001	ESP 001

*** *** ***

ATO Nº 684/2023 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação, RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de setembro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

QNT	D.E	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	6	MONICA SALES FORTE	4931801	P232272/2023	23/06/2023	GRA 021	ESP 021
2	2	JOSÉ DOUGLAS VIANA SAMPAIO	14357001	P232516/2023	23/06/2023	GRA 001	ESP 001
3	2	ANIELE BESSA LOPES	10849006	P232529/2023	24/06/2023	GRA 001	ESP 001
4	4	GERBET DANTAS DOS SANTOS	11602203	P233497/2023	26/06/2023	GRA 001	ESP 001
5	3	DAVI ABÍLIO CISNE AGUIAR	14355301	P236089/2023	27/06/2023	GRA 001	ESP 001

6	4	ANA RAFAELLE COSTA BARBOSA	12191003	P236942/2023	27/06/2023	GRA 001	ESP 001
5	6	BEATRIZ RIBEIRO DA ROCHA	12828803	P239054/2023	29/06/2023	GRA 001	ESP 001
8	2	ISABELLY GOMES PEREIRA	10764202	P240924/2023	30/06/2023	GRA 004	ESP 004
9	1	GEORGIA LARISSA LIMA SIQUEIRA	14344101	P244107/2023	03/07/2023	GRA 001	ESP 001
10	6	BRENO JOSÉ MASCARENHAS SA DE FLOR	12900303	P244326/2023	03/07/2023	GRA 001	ESP 001

*** *** ***

ATO Nº 687/2023 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação, RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de setembro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

QNT	D.E	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	5	LUIZ CARLOS CARVALHAES SAMPAIO	14374201	P245380/2023	03/07/2023	GRA 001	ESP 001
2	5	BEATRIZ PETRILA DE ABREU LIMA MATOS	10508307	P245752/2023	04/07/2023	GRA 001	ESP 001
3	5	REUBHER CESAR RODRIGUES GOMES	14030702	P246154/2023	04/07/2023	GRA 001	MES 001
4	4	KAROLINA LUCAS BARBOSA LOPES	6270202	P246525/2023	04/07/2023	GRA 002	ESP 002
5	4	CARLA FONTENELE TELES	8786404	P247450/2023	04/07/2023	GRA 001	ESP 001
6	1	EMANUEL HENRIQUE DANTAS DE LIMA	11755402	P247801/2023	05/07/2023	GRA 001	ESP 001
5	3	ICARO RUBEN VIEIRA FREIRE	12116303	P247805/2023	05/07/2023	GRA 001	ESP 001
8	1	ALEX PONGITORI SILVEIRA	14316601	P248063/2023	05/07/2023	GRA 001	ESP 001
9	2	HUGO HEMERSON FREIRE MILITAO	14329101	P248421/2023	05/07/2023	GRA 001	ESP 001
10	6	LIVIA THAIS VARELA KLUWEN	14320401	P248981/2023	05/07/2023	GRA 001	ESP 001

*** *** ***

PORTARIA Nº 0706/2023 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e das delegações de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.471, em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P165071/2016; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publica do no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, indenizar: TALITA EMANUELLA FERREIRA CITÓ SALES, Matrícula Nº 6118901 – Servidora Exonerada conforme Ato nº 645/2016 – SEPOG (DOM: 22/02/2016), no Valor de R\$: 3.762,57 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para fins de pagamento a título de indenização, referente a licença-prêmio não utilizada, relativo ao período aquisitivo 2009 a 2014, publicado no Ato nº 587/2016 (DOM: 03/03/2016), com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 – Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de setembro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 117/2023 - PROCESSO Nº P076663/2023 - DAS PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu (a) Secretário (a), o (a) Sr (a). **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado (a) nesta capital. INTERVENIÊNCIA: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, situada na Rua dos Tremembés, nº 02, bairro Praia de Iracema, CEP 60.060-250, Fortaleza/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85, neste ato sendo representada por Luiz Alberto Aragão Sabóia, portador do CPF nº 285.835.823-00, portador da cédula de identidade nº 20073694187 SSP/CE. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO IMED, situada na Rua Senador Pinheiro, Nº 304, - Térreo, Bairro: Vila Rodrigues, CEP: 99.070-220, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.218/0001-41, neste ato sendo representada por William Zanella, portador da Carteira de Identidade nº 1062923485 SJS/II RS e do CPF nº 007.176.620-04. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto uma parceria com Organização da Sociedade Civil para desenvolvimento de trilha de aprendizagem personalizada e capacitação de monitores voltada para formação introdutória em ferramentas, metodologias e desenvolvimento de aplicações computacionais de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P076663/2023, Edital nº 9174. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), divididos em 3 (três) parcelas iguais, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Bradesco, Agência: 0966-0, Conta corrente: 10296 - 2. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas.

das ao Projeto/Atividade Código – 24901.12.361.0193.2109.0001 – Elemento de Despesa 335041 – Fontes de Recursos 0.1.500.1001.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura e prazo de execução é de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. DATA: Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2023. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Luiz Alberto Aragão Sabóia - FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA. William Zanella - FUNDAÇÃO IMED.**

*** *** ***

ERRATA - PROCESSO: P215919/2023 - NO ATO Nº 0569/2023-SME, datado no dia 27/07/2023, publicado no DOM 01/08/2023, que RESOLVE, convalidar a concessão da redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, do(a) servidor (a) público(a) municipal ELVIA SILVA ALVES, matrícula nº 4733701, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Professor Luis Recamonde Capelo da Coordenadoria do Distrito de Educação 5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, sem prejuízo em seus vencimentos, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ONDE-SE LÊ “a partir do dia 05/06/2023 a 03/06/2024”, LEIA-SE “a partir do dia 01/07/2023 a 30/06/2024”. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0833/2023 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 2346/2021 de 25 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P077564/2023 e no Parecer 925/2023 - COJUR/SMS; CONSIDERANDO manifestação através da Justificativa Administrativa (fls. 173/176, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a manifestação da Célula de Gestão de Monitoramento dos Hospitais/CEGEM/COREPH/SMS (fls. 179/181, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.125.733/0001-52, conforme indenização, referente aos serviços de manutenções preventivas e corretivas com reposições de peças do sistema de água gelada, fâncols, fâncotes, cassetes e chillers de condensação de ar e câmaras frigoríficas, Split, sem cobertura contratual, perfazendo o valor de R\$ 76.723,55 (Setenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à competência de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023. Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito por indenização correrão por conta

da seguinte dotação: • 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339093, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital) **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0835/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P384318/2022 e no Parecer nº. 1255/2023 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, do art. 22 e §1º e §2º do Decreto Federal nº. 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº. 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor FRANCISCA MARCIA ARAÚJO LUSTOSA CABRAL, Assistente Social, sob matrícula de nº 14708-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos valores referente à Gratificação de Insalubridade, não percebida no período de 04/11/2022 a 31/12/2022, no valor total de 872,29 (Oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **Julio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0836/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P260969/2022 e no Parecer nº. 1247/2023 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº. 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº. 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor THALITA TAMMY ROMÃO DA SILVA, e Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 78309-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos valores referente à Gratificação de Incentivo de Titulação Acadêmica- ITA, não percebida no período de 28/07/2022 a 31/12/2022, no valor total de 816,26 (Oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.305.0128.2195.0031.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Vigilância em Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura

digital. (assinado por certificado digital). **Julio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0837/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P380577/2022 e no Parecer nº 1252/2023 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor MARIA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 74580-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos valores referente à Gratificação de Incentivo de Titulação Acadêmica- ITA, não percebida no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, no valor total de 749,37 (Setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0043.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, Data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **Julio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0839/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P293093/2022 e no Parecer nº 1253/2023 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor ANGELA ROBERTA AMORIM DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 85090-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos valores referente à Gratificação de Incentivo de Titulação Acadêmica- ITA, não percebida no período de 22/08/2022 a 31/12/2022, no valor total de 1.449,11 (Mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0043.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Comunitários de Saúde - ACS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, Data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **Julio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0840/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P189812/2020 e no Parecer nº 1250/2023 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor VANILDA QUITÉRIA DA SILVA, auxiliar de enfermagem, sob matrícula 4540701, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos valores referente à Restituição do Atraso Indevido, descontado em folha de pagamento do mês de Junho/2020, no valor total de R\$ 102,94 (Cento e dois reais e noventa e quatro centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, Data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **Julio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0841/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P310348/2022 e no Parecer nº 1254/2023 - COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor LÚCIA MARIA BEZERRA DE ALENCAR, Agente Administrativo, sob matrícula de nº 16954-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos valores referente à pagamento retroativo referente à Incorporação de Cargo Comissionado, não percebida no período de 05/09/2022 a 31/12/2022, no valor total de 4.281,26 (Quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 25901.10.302.0123.2503.0001.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, Data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **Julio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO GRUPO 07 E ITENS 08 E 09, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO que a licitação do Pregão Eletrônico nº 149/2023, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material médico - hospitalar (ataduras de crepom, sonda de foley e outros), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foi homologada conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 20 de julho de 2023, nas páginas 24 e 25; CONSIDERANDO que as empresas NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.486.199/0001-69, declarada vencedora do grupo 07 e item 08; e GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.782.385/0001-40, declarada vencedora do item 09, não assinaram as Atas de Registro de Preços; RESOLVE: I – Revogar a homologação do grupo 07 e itens 08 e 09, do Pregão Eletrônico nº 149/2023, que teve como vencedoras as empresas NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Fortaleza, data da assinatura digital. (Documento assinado digitalmente) **Galeno Taumaturco Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 390/2023 - SMS - PROCESSO Nº P047459/2023 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS; PELOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E A EMPRESA ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 488/2023 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, nº 15.126, de 28 de setembro de 2021 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. Do Objeto: a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - PARTE IV (Aspirador, Reanimador, Balão Respiratório e Fio Guia para Intubação), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO ÚNICO deste contrato, bem como na Ata de Registro de Preços nº 123/2023 e do acordo com o Anexo Único deste instrumento, que integra este termo contratual independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 150.207,86 (cento e cinquenta mil, duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos), Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação ocorrerá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; 25910.10.302.0123.2621.0002, elemen-

to de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW; 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN. 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.162100000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.150010020000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.449052.0.160100000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Da Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Data: Fortaleza – CE, 06 de julho de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; OS SIGNATÁRIOS DOS HOSPITAIS: HOSPITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL GOZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEA; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; HOSPITAL DISTRITAL GOZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC, e Francisco Adriano da Costa Souza - EMPRESA ASSUM PRETO.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 436/2023 - SMS - PROCESSO Nº P086428/2023 - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 27.631.296/0001-03), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 510/2022 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P086428/2023, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); o Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, nº 15.126, de 28 de setembro de 2021 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (máscaras para oxigenoterapia e laríngeas, almotolias, luvas cirúrgicas e outros), para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previs-

tos no ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 510/2022, bem como ANEXO ÚNICO deste instrumento contratual. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 29.364,70 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), sem direito a reajustes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMB; • 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW; • 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN; • 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.162100000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 12 de setembro de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Lucas Aguiar Frota - LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 552/2023-SMS - PROCESSO Nº P255180/2023 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DOS HOSPITAIS DA REDE E A CONTRATADA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o a Ata de Registro de Preços nº. 517/2023, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº. 068/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº. 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; a Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; o Decreto Municipal nº. 12.255, de 06 de setembro de 2007; o Decreto Municipal nº. 13.512, de 30 de dezembro de 2014; o Decreto Municipal nº. 14.963, de 31 de março de 2021, o Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 20136, publicado do D.O.U. de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações posteriores); a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o disposto no respectivo Edital e seus anexos. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades dos Hospitais da Rede Municipal

de Saúde, com observância às especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2023, e em consonância com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Do Valor: O valor global deste contrato será de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais). Da Dotação Orçamentária: 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Da Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: Fortaleza – CE, 13 de setembro de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. POR SEU SIGNATÁRIO O HOSPITAL MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN e Maria Zulene Pereira Lima - BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 604/2023 - SMS - PROCESSO Nº P257608/2023 - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, E A EMPRESA DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o a Ata de Registro de Preços nº 542/2023, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, o Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; o Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007; o Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; o Decreto Municipal nº 14.963, de 31 de março de 2021, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 20136, publicado do D.O.U. de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações posteriores); a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o disposto no respectivo Edital e seus anexos. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (CURATIVO I), para atender as necessidades dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com observância às especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2023, e em consonância com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, que integra este termo contratual independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 291.462,93 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), sem direito a reajustes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25908.10.302. 0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO –

Frotinha Parangaba; 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga/José Walter - HDGMJW; 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO - Frotinha Messejana; 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN; 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Valmiquê de Oliveira Gomes Filho - DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2022-SMS - PROCESSO Nº P344848/2023 - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2022-SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS - GEEON (CNPJ: 00.188.507/0001-10), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 116 c/c o art. 57, inciso II ambos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores; nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial na Lei Federal nº 8.080/1990; no Decreto Federal nº 7.508/2011; nas Portarias de Consolidação nº 01 e nº 02, ambas de 28 de setembro de 2017 e oriundas do Ministério da Saúde; na Portaria GM/MS nº 746, de 05 de abril de 2022; referente à Emenda Parlamentar para incremento temporário da Média e Alta Complexidade para custeio de serviços na Atenção Especializada à Saúde; nas justificativas técnicas; atestados; declarações; certidões e demais documentos acostados aos autos do processo administrativo em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações ao Convênio nº 015/2022, para prorrogar sua vigência e sua execução por 12 (doze) meses, bem como atualizar o correspondente Plano Operativo, que integra o presente instrumento independentemente de sua transcrição, nos termos e condições apresentados nos autos do processo administrativo epigrafado. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2023, de forma que seu término dar-se-á em 13 de setembro de 2024. **DO VALOR:** R\$ 168.775,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 25901.10. 302.0125.2540. 0001.335039.0.160000000000 da Contratação de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar Data: Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2023. Assinam: **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Luiz Gonzaga Porto Pinheiro - GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS - GEEON.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023 - SMS - PROCESSO Nº P234385/2023 - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA. (CNPJ: 40.587.322/0001-01), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se na alínea b do inciso II do artigo 65 da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas manifestações e demais documentos, que instruem os autos do Processo Administrativo nº P234385/2023, as quais fazem parte do presente independente de transcrição. **DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da marca do item 3 do contrato nº 209/2023 - SMS, o qual passa a integrar o contrato com a MARCA/FABRICANTE: LEMGRUBER, mantendo-se as demais especificações originalmente pactuadas para o referido item. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 209/2023 - SMS não alteradas pelo presente termo aditivo, não consubstanciando a presente alteração em qualquer impacto financeiro ao instrumento original. Data: Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRICTAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRICTAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRICTAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL E MATERNIDADE DRª. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRICTAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW. DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRICTAL GOZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC. Wilkson Araújo Sombra - UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria 0733/2023 - SMS, FAZ SABER O servidor BREITNER GOMES CHAVES, Médico, Matrícula nº 90796-01, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, a comparecer na Rua Padre Guerra, 1350, Parquelândia, Fortaleza-CE, fones: 3452-9156 ou 85 991215383, na sala da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, DENTRO DO PRAZO DE 10 (dez) DIAS, a partir da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos, objeto do Processo nº P180383/2023 por possível abandono de emprego, configurando-se infringência da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 31 de agosto de 2023. **Vera Lucia de Sousa Barros - PRESIDENTE. Vera Lúcia de Sousa Barros - Matr. 45767-01 - PRESIDENTE - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - FME-I - RDC PRESENCIAL Nº 001/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, neste ato representados por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, Engº José Roberto de Resende. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, neste ato representados por seu Secretário Executivo, Engº José Roberto de Resende. **CONTRATADA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, 195 - Montese, CEP: 60.410-220, nesta capital, representada neste ato pelo Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso I, § 1º incisos I e II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem

como no Processo Administrativo P306840/2023. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: 1) a prorrogação do prazo de execução, a partir do seu vencimento (07/09/2023), por mais 03 (três) meses, compreendendo o período com início em 08/09/2023 e término previsto para 07/12/2023. 2) a prorrogação do prazo de vigência, a partir do seu vencimento (21/12/2023), por mais 03 (três) meses, compreendendo o período com início em 22/12/2023 e término previsto para 21/03/2024. DA GARANTIA: A Contratada apresentará complemento ao Seguro Garantia e ao Seguro de Riscos de Engenharia, nos termos da Cláusula Sétima do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. ASSINANTES: **Eng. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINF E GESTOR DO FUNDO. Antônio Olírio Teixeira Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Eng. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINF E GESTOR DO FUNDO** *Assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 - FME-I/SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 021/2022 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA – FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170 - 002, Fortaleza/CE, ambos representados por seu Secretário Executivo da SEINF e Gestor do FUNDO, Engº José Roberto de Resende. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. CONTRATADA: MEDEIROS E ALENCAR PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.538/0001-19, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 2797, sala 123, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821-802, Fortaleza/ CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Alencar de Medeiros, já devidamente qualificado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos Processos Administrativos nº P328481/2023. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: 1) A prorrogação do prazo de execução, a partir do seu vencimento (12/09/2023), por mais 3 (três) meses, compreendendo o período com início em 13/09/2023 e término previsto para 12/12/2023. 2) A prorrogação do prazo de vigência, a partir do seu vencimento (23/11/2023), por mais 3 (três) meses, compreendendo o período com início em 24/11/2023 e término previsto para 23/02/2024. DA GARANTIA: Em face do presente termo aditivo, a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da CONTRATADA, apresentar complemento à garantia de execução e ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil, nos termos do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. ASSINANTES: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINF E GESTOR DO FUNDO. Guilherme Alencar de Medeiros - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINF E GESTOR DO FUNDO** *Assinatura digital*.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 005/2022 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa

jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Eng. José Roberto de Resende, brasileiro, já qualificado no instrumento originário. CONTRATADA: EXECUTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 26.309.037/0001-90, localizada na Rua 1 Loteamento Expedicionários II, 61 – Bairro: Dendê, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-720, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Israel Araújo Pereira, CPF n. 023.***-40, residente e domiciliado nesta urbe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, I c/c 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos Processos Administrativos n. P288969/2023 e P289999/2023. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: 1) a prorrogação do prazo de execução, a partir do seu vencimento (12/08/2023), por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período com início em 13/08/2023 e término previsto para 12/10/2023. 2) a prorrogação do prazo de vigência, a partir do seu vencimento (16/11/2023), por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período com início em 17/11/2023 e término previsto para 16/01/2024. 3) o acréscimo de valor à planilha de custo, com o impacto financeiro no valor de R\$ 43.588,70 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), percentual de aditamento de acréscimo em 2,03% (dois vírgula três por cento), passando, assim, o valor previsto do contrato para o valor de R\$ 2.662.888,06 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), conforme manifestação técnica nos autos. DA GARANTIA: Em face do presente termo aditivo, a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da CONTRATADA, apresentar complemento à garantia de execução e ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil, nos termos do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. ASSINANTES: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Israel Araújo Pereira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022 - FME-I/SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 017/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, ENGº JOSÉ ROBERTO DE RESENDE. INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA – FME - I. CONTRATADA: CONSÓRCIO IGC CBC, inscrito no CPNJ sob o nº 47.624.350/0001-92, composta pelas empresas IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, líder do consórcio, e pela empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46 representadas neste ato pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, já devidamente qualificado nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, I, alínea “b” e §1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos Processos Administrativos n. P301444/2023. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: 1) Acréscimo de R\$ 439.055,53 (quatrocentos e trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), o que representa 3,09% (três vírgula nove por cento), passando, assim, o contrato para um valor

previsto de R\$ 15.006.731,88 (quinze milhões, seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme manifestação técnica acostada. DA GARANTIA: Em face do presente termo aditivo, a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da CONTRATADA, apresentar complemento à garantia de execução e ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil, nos termos do contrato. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. ASSINANTES: José Roberto de Resende – Secretário Executivo da SEINF e Gestor do Fundo; Iramilton Gurjão Cardoso - Representante da Contratada; Natália Maria Fernandes Pereira - Coordenadora Jurídica - Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINF E GESTOR DO FUNDO.** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 01/2023 - SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO N° 327/2022 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n° 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Eng. José Roberto de Resende, já qualificado no instrumento originário. CONTRATADA: CPN CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.535.927/0001-51, com sede nesta cidade, na Av. Joaquim Lopes de Abreu NQ 2629, Bairro Urucará, Maranguape, Ceará, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Martiniano Lima Barbosa, já qualificado no instrumento originário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos Processos Administrativos n° P277511/2023. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: 1) o acréscimo de valor à planilha de custo, com o impacto financeiro no valor de R\$ 260.416,65 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), percentual de aditamento de acréscimo em 21,74% (vinte e um vírgula setenta e quatro por cento), passando, assim, o valor previsto do contrato para o valor de R\$ 1.458.333,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme manifestação técnica nos autos. DA GARANTIA: Em face do presente termo aditivo, a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura da CONTRATADA, apresentar complemento à garantia de execução e ao Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil, nos termos do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. ASSINANTES: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Ricardo Martiniano Lima Barbosa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF** *Assinatura digital*.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
DE FORTALEZA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto

os termos do art. Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 7º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 15.603, de 28 de março de 2023; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2023 – ASJUR/SETFOR, CONSIDERANDO, ainda, os elementos e justificativas que instruem os autos do Processo Administrativo nº P347713/2023; RESOLVE: AUTORIZAR a contratação direta da empresa 51.523.134 LEONARDO BRAGA DA SILVA, devidamente registrada sob o CNPJ 51.523.134/001-80, para aquisição de 20 COLETES SALVA VIDAS, PROFISSIONAL, CLASSE IV, FITA REFLETIVA 3M, FLUTUABILIDADE EFETIVA DE 9,0 KG (90N), COR LARANJA, FORRO PRETO OU LARANJA, HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, E 05 FLUTUADOR, POLIETILENO EXPANDIDO CELULAS FECHADAS, CAPACIDADE APROXIMADA 120 KG, para atender demanda da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza- SETFOR, no âmbito de ofertar peças de proteção para os colaboradores que atuam diretamente no projeto Praia Acessível, nos termos das normas e condições exigidas pela legislação pertinente, com valor global estimado na ordem de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 23.122.0001.2016.0038 Elementos de Despesas: 3390.30 Fontes de Recursos: 1.500.0000.00.01 Sequencial: 16. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO TURISMO ORDENADORA DE DESPESAS DA SETFOR.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO N° 06/2023 - SETFOR - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, inscrita no CNPJ sob o n° 07.805.447/0001-87, e o SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIEVENTOS, inscrito no CNPJ sob o n° 05.818.731/0001-62. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo no § 1º, do art. 6º da Lei nº 11.187, de 05 de novembro de 2021, e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como consoantes informações contidas no processo administrativo nº P301980/2023. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a concessão do patrocínio para realização da 5ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, de 26 de setembro a 1º de outubro de 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Patrocínio é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, a partir da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 23.695.0136.1158.0001; Elemento de despesa: 3350-41; Fonte de Recurso 1.500.0000.00.01; Sequencial 39. DO DESEMBOLSO PARA O PATROCÍNIO: A SETFOR, pelo patrocínio, pagará à patrocinada a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), pagos através de recibo. DO FORO PARA EVENTUAIS CONTROVÉRSIAS: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. ASSINAM: **Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR e Maristela Leite Pavan - SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIEVENTOS.** Fortaleza, CE, 14 de setembro de 2023. **Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO N° 07/2023 - SETFOR - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, inscrita no CNPJ sob o n°

07.805.447/0001-87, e o SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIEVENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.818.731/0001-62. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo no §1º, do art. 6º da Lei nº 11.187, de 05 de novembro de 2021, e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como consoantes informações contidas no processo administrativo nº P301963/2023. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a concessão do patrocínio para realização do LUSOTUR 2023 - ENCONTRO DE NEGOCIO E TURISMO DOS PAÍSES LUSÓFONOS, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, de 30 de outubro a 02 de novembro de 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Patrocínio é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, a partir da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 23.695.0136.1158.0001; Elemento de despesa: 3350-41; Fonte de Recurso 1.500.0000.00.01; Sequencial 39. DO DESEMBOLSO PARA O PATROCÍNIO: A SETFOR, pelo patrocínio, pagará à patrocinada a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), pagos através de recibo. DO FORO PARA EVENTUAIS CONTROVÉRSIAS: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. ASSINAM: **Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR e Maristela Leite Pavan - SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIEVENTOS.** Fortaleza, CE, 14 de setembro de 2023. **Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023 - SDHDS/SEPOG - NATUREZA DO ATO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, E DE OUTRO O(A) MARINELSA NUNES DE SOUSA SILVA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR FÁBIO DOS SANTOS SILVA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG (PROCESSO Nº P275727/2023). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art. 2º, caput c/c Art. 3º, inciso IX, da Lei Complementar Nº 158, de 19 de dezembro de 2013 (DOM 26.12.2013), no Decreto Municipal Nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, no Edital Nº 28/2022 Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial no Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologado através do Ato nº 1694/2022 e no Edital Nº 92/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicados no DOM de 06 de junho de 2022, no Edital de Convocação nº 007/2023, publicado no DOM de 19 de julho de 2023. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Técnico da Equipe de Referência do SUAS na função de ASSISTENTE SOCIAL(A) por tempo determinado, nas dependências da Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social ou em equipamentos sob sua responsabilidade, submetendo-se à carga horária semanal de 30hs (trinta horas). DOS RECURSOS FINANCEI-

ROS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 2.689,60 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com a Lei nº 11.340, de 16 de Fevereiro de 2023 (DOM 16.02.2023), assim como com o disposto no Anexo I do Edital Nº 28/2022 de divulgação do certame, amparada pelo Decreto Municipal nº 13.281/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.738/2016, e custeada pela Prefeitura de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	33.90.46	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	3.1.90.11	1.500.0000.00.01
		3.1.90.13	1.899.0000.00.03
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.1.90.11	1.500.0000.00.01
		3.1.90.13	1.660.0000.00.00
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.1.90.11	1.500.0000.00.01
		3.1.90.13	1.660.0000.00.00
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.1.90.11	1.500.0000.00.01
		3.1.90.13	1.660.0000.00.00
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.1.90.11	1.500.0000.00.01
		3.1.90.13	1.660.0000.00.00
		3.1.91.13	
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.1.90.11	1.500.0000.00.01
		3.1.90.13	1.660.0000.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nas condições prevista na Lei Complementar Nº 158, de 19 de dezembro de 2013. DATA: Fortaleza – Ce, 02 de agosto de 2023. ASSINATURAS: **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Tânia Maria Nunes Beserra - ARTICULADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS-COGESP/ CÉLULA DE GESTÃO DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS (CECORH), representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/ SEPOG/INTERVENIENTE e Marinelsa Nunes de Sousa Silva - NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR FÁBIO DOS SANTOS SILVA/CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - SDHDS/FMAS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM(O) A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E FG SOUSA DE ARAUJO, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (P309135/2023). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 581/2022 e seus anexos; os preceitos do Direito Público; e Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e; subsidiariamente, a Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROTEÍNAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.253.134,50 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0039	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.244.0036.2305.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), considerando as questões orçamentárias pertinentes, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: Fortaleza – CE, 29 de agosto de 2023. ASSINATURAS: **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS** e **Francisco Glaudiobergue Sousa de Araujo - REPRESENTANTE DA F G SOUSA DE ARAUJO**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023 - SDHDS/FMAS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM(O) A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (P2037243/2022 | P256342/2023). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 570/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI. VALOR: O valor estimado deste contrato será de R\$ 4.629.378,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0039	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01

31101 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.244.0036.2305.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: Fortaleza – CE, 29 de agosto de 2023. ASSINATURAS: **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS** e **Francisco Wagner Ferreira da Silva - REPRESENTANTE DA FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0098/2023 -SECULTFOR

Designa Comissão de Avaliação Técnica, para análise do edital de Credenciamento de Pareceristas da Lei Paulo Gustavo no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º – Designar Comissão de Avaliação Técnica, referente à Chamada Pública nº 016/2023, Edital Nº 9349, Processo Administrativo nº P294926/2023 do Edital de Credenciamento de Pareceristas relacionados a Lei Paulo Gustavo, com os servidores abaixo descritos:

NOME	Matrícula/ CPF
ANA RAQUEL MARTINS CLAUDINO	128464-01
FRANCISCA VALÉRIA DE SOUSA SANTOS	757.336.413-04
LIA DÉBORA ABREU AMÂNCIO	128.471-01
MAYRA BEZERRA OLIVEIRA MATA	14.634-01
RAQUEL MACHADO PEREIRA	103035-04
VIRGÍNIA TAVARES SILVA	114606-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui vigência concomitante a da Chamada Pública nº 016/2023, Edital nº 9349/SECULTFOR Registre-se, Publique-se e Intime-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**.

*** *** ***

EXTRATOS DOS TERMOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023, EDITAL Nº 8820, P387850/2022 - O Município de Fortaleza por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza, Sr. ELPIDIO NOGUEIRA MOREIRA, OUTORGANTE, torna público a assinatura do(s) TERMOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL, com os OUTORGADOS(AS) descritos abaixo:

Nº DO TERMO	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ DO PROPONENTE	VALOR
01	ABRAÃO LINCONL BARBOSA RODRIGUES	Quadrilha Adulta	Quadrilha Junina Arraiá do Bairro Ellery	*****79	R\$ 10.000,00
02	ANA BEATRIZ DE LEMOS SILVA	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	9ª PRESÉPIO CANTA CURIÓ	*****56	R\$ 7.000,00
03	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA PAIXÃO	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	AFOXÉ ACABACA	*****13	R\$ 10.000,00
04	ANA CAROLINE ALMEIDA SOARES	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	BLOCO ZÉ MORINGA: PIPOCA FELIZ	*****63	R\$ 10.000,00
05	ANA CLÁUDIA DE LIMA SOUSA	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Pastoril Lembranças da Tia Guiomar: Lembranças eternizadas da Cultura Popular	*****03	R\$ 10.000,00
06	ANA RAFAELA DA SILVA COSTA	Quadrilha Adulta	Quadrilha Junina Explosão Nordestina	*****62	R\$ 10.000,00
07	ANA TAYNARA LIMA INÁCIO	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELANDIA	*****18	R\$ 10.000,00
08	ANDERSON FEITOSA DA SILVA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA	*****49	R\$ 10.000,00
09	ANTONIA TERLANIA ANDRADE	Maracatu de Fortaleza	MARACATU LÁ - MARACATU CÁ	*****87	R\$ 12.000,00
10	ANTONIO CARLOS SOARES DE PAULA JUNIOR	Paixão de Cristo	Paixão de Cristo da Região Oeste de Fortaleza	*****70	R\$ 10.000,00
11	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA	Quadrilha Adulta	Quadrilha Luar das Dunas - Trabalhando na Manutenção do São João	*****68	R\$ 10.000,00
12	ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Pastoril Estrelas da Juventude	*****10	R\$ 10.000,00
13	ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	Quadrilha Adulta	PE QUENTE - TRAÇANDO O DESTINO DO VALENTE	*****31	R\$ 10.000,00
14	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Coletivo Bastedores	*****91	R\$ 10.000,00
15	ANTONIO THANDYER SILVA DE ALMEIDA	Quadrilha Adulta	Xoteando com o rei na Fogo de paixão	*****61	R\$ 10.000,00
16	ÁQUILA VITÓRIA ALVES COSTA	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Grupo Dramistas de Lagoa Redonda	*****55	R\$ 10.000,00

17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA	Festivais Juninos	Festival de Quadrilhas Raízes do Meu Ceará	*****10	R\$ 10.000,00
18	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO - ACESFS	Festivais Juninos	São João da Tradição – Folguedos e Improvisos Nordestinos	*****94	R\$ 10.000,00
19	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU VOZES DA ÁFRICA	Maracatu de Fortaleza	MARACATU VOZES DA ÁFRICA PATRIMONIO IMATERIAL DA CIDADE DE FORTALEZA	*****47	R\$ 12.000,00
20	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Festival Teresinha de Jesus	*****72	R\$ 10.000,00
21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE	Maracatu de Fortaleza	A Luz do Maracatu Solar no Universo do Maracatu Cearense - Seminário e Apresentação.	*****13	R\$ 12.000,00
22	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIRROS VIZINHOS	Festivais Juninos	XIV Festival de Quadrilhas Juninas do Jardim América	*****22	R\$ 10.000,00
23	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	Festivais Juninos	Festival de Quadrilhas AMCTN - Saudades de um São João que vivi	*****38	R\$ 10.000,00
24	BRENNA ARAUJO FREIRE	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Bloco de Carnaval - Meu nome é Gal	*****00	R\$ 10.000,00
25	BRUNNO GONZAGA DOS SANTOS	Quadrilha Adulta	A CIGANA ENCANTA O SÃO JOÃO	*****05	R\$ 10.000,00
26	CAIO CÉSAR LIMA VIDAL	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	"BOI ETERNIDADE: CARAVANA DA INCLUSÃO	*****01	R\$ 10.000,00
27	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	“Aprendendo cultura de carnaval com a tradição”	*****91	R\$ 10.000,00
28	CARLOS DANIEL FREIRE DA SILVA	Quadrilha Adulta	O retorno do rei: as representações política e cultural de Luiz Gonzaga, traços de uma trajetória	*****94	R\$ 10.000,00
29	CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	"Getuà Caboclo"	*****29	R\$ 7.000,00
30	CLAYRTON LOPES FAUSTINO	Quadrilha Adulta	ZÉ MONINGA - LIVE CONFECÇÃO DE ADEREÇOS JUNINO @NOIVOS	*****55	R\$ 10.000,00
31	COMPANHIA DE RITMOS E DANÇAS POPULARES	Grupos de Projeção	TRADIÇÕES	*****45	R\$ 10.000,00
32	CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	Festivais Juninos	Arraiá da Cumade Bá	*****28	R\$ 10.000,00
33	CRISTIANO DA COSTA LIMA	Quadrilha Infantil	QUADRILHA JUNINA FOGO E LENHA IN-ONLINE	*****15	R\$ 10.000,00
34	DAVI SABINO DOS SANTOS	Quadrilha Adulta	QuadriIha Junina Cangaço Nordestino	*****45	R\$ 10.000,00

35	DAVID HELMO DE ABREU SILVA	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	A COR DO BRASIL II	*****52	R\$ 7.000,00
36	EDILENE DA SILVA GALDINO	Grupos de Projeção	“Espalhando Cultura Viva”	*****15	R\$ 10.000,00
37	EDILENE FERREIRA LINS	Paixão de Cristo	Paixão de Cristo: o Grande ato de Amor.	*****74	R\$ 10.000,00
38	EGBERTO REBOUÇAS MONTEIRO	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	“Ateliê de artes: de portas abertas para a inclusão social e descoberta de novos talentos”	*****94	R\$ 7.000,00
39	ELENI OLIVEIRA DA SILVA	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	PASTORIL AMCTN - UMA TRADIÇÃO PARA RESGUARDAR	*****49	R\$ 10.000,00
40	ERNESTO CAVALCANTE	Grupos de Projeção	Puxada de Rede: no Balanço do Mar, as Águas que Encanta.	*****00	R\$ 10.000,00
41	EVERTON SILVA DE SOUZA	Festivais Juninos	FESTIVAL DE REGIONAIS JUNINO FOLIA NA ROÇA	*****60	R\$ 10.000,00
42	EVILENE FAÇANHA COSTA	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	Artesanato em Rede	*****91	R\$ 7.000,00
43	FABIANA DE SOUZA LIMA BEZERRA	Quadrilha Adulta	Viva São João Batista, o precursor de Jesus Cristo	*****04	R\$ 10.000,00
44	FABRIZIO DIOGO DE SIQUEIRA FROTA	Grupos de Projeção	Tambor de Crioula: Da rua para a Inclusão	*****20	R\$ 10.000,00
45	FABYANO LAURENTINO DE SOUSA RUFINO	Quadrilha Infantil	Quadrilha Matutinhos da Roça	*****00	R\$ 10.000,00
46	FRANCISCA KATIA ALVES DE LIMA	Festivais Juninos	2º EDIÇÃO DO FESTEJO ONLINE DO 24º FESTIVAL JUNINO DO PARQUE OESTE	*****04	R\$ 10.000,00
47	FRANCISCA RAFAELLA BARBOSA DE OLIVEIRA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Bloco Amigos da Folia – A folia da Paz e do respeito a diversidade	*****18	R\$ 10.000,00
48	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Maracatu de Fortaleza	MARACATU LEÃO DE OURO VAI A PRAÇA	*****53	R\$ 12.000,00
49	FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO	Maracatu de Fortaleza	MARACATU DE CANTO A CANTO	*****72	R\$ 12.000,00
50	FRANCISCO CÉLIO DA SILVA SOARES JUNIOR	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Vem brincar que o circo já chegou	*****29	R\$ 10.000,00
51	FRANCISCO CÉSAR DA SILVA SOARES	Quadrilha Infantil	Quadrilha Infantil Zé Moringa: Sítio do Pica Pau Amarelo	*****72	R\$ 10.000,00
52	FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA	Maracatu de Fortaleza	MARACATU NAÇÃO PALMARES 10 ANOS DE TRAJETÓRIA	*****97	R\$ 12.000,00
53	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Unidos da Vila 56 anos de Cultura Popular	*****97	R\$ 10.000,00

54	FRANCISCO JANDERSON DE SOUSA ALBINO ROCHA	Quadrilha Adulta	Quadrilha Junina Buscapé	*****30	R\$ 10.000,00
55	FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS	Quadrilha Adulta	Quadrilha Junina Papoquinho	*****01	R\$ 10.000,00
56	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	Maracatu de Fortaleza	Mantendo a Cultura de Maracatu na Cidade de Fortaleza	*****87	R\$ 12.000,00
57	FRANCISCO MÁRCIO FIRMIANO DA SILVA	Festivais Juninos	Festivais Juninos de Fortaleza: Trajetórias e Perspectivas.	*****53	R\$ 10.000,00
58	FRANCISCO NETO DA SILVA	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	Vaqueiro nas Escolas.	*****00	R\$ 7.000,00
59	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO	Festivais Juninos	ARRAIÁ DA CUMADE ROSA: Capacitação - Empreendedorismo de Negócios	*****34	R\$ 10.000,00
60	FRANCISCO RENALDO BENEDITO DE SOUZA	Quadrilha Adulta	Cantando a Trajetória.	*****04	R\$ 10.000,00
61	FRANCISCO TALVANE PEREIRA MAURICIO	Quadrilha Adulta	QUADRILHA JUNINA NORDESTINA "MEU REISADO VIROU FESTA DE SÃO JOÃO"	64364879304	R\$ 10.000,00
62	FRANCISCO TAYWAN RAMIRES MENDES	Quadrilha Adulta	Festaça - Sempre Foi São João	*****98	R\$ 10.000,00
63	FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA	Quadrilha Adulta	Quadrilha Junina Paixão Nordestina	*****49	R\$ 10.000,00
64	FRANCISCUS GALBA ALVES RIBEIRO	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	II Encontro dos Precursores da Capoeira Cearense	*****06	R\$ 7.000,00
65	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	AMPLIAÇÃO DO PASTORIL ESTRELAS DO SEU SILVESTRE	*****73	R\$ 10.000,00
66	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	Malhando o desmatamento, a Poluição e Preservando a Vida do Judas	*****20	R\$ 7.000,00
67	GEORGE MARCONI SOUSA SILVA	Quadrilha Infantil	Meu Dengo	*****04	R\$ 10.000,00
68	GUILHERME DE ALMEIDA NOBRE	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	PROJETO "FORTALEZA DO REPENTE".	*****24	R\$ 7.000,00
69	HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA CAVALCANTE	Quadrilha Adulta	Capodrilha, Recordar é preciso.	*****18	R\$ 10.000,00
70	HELY MATHEUS DE SA MARTINS	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Reisado" Manifestação da Cultura Tradicional Brasileira	*****23	R\$ 10.000,00
71	INSTITUTO MARIA DO CARMO	Festivais Juninos	Arraiá dos Pioneiros	*****60	R\$ 10.000,00

72	INSTITUTO VIVA BAIRROS DE CIDADANIA	Festivais Juninos	Cursos e oficinas de tradição junina: Viva São João	*****06	R\$ 10.000,00
73	ITALO MARCO BARBOSA ROCHA	Quadrilha Adulta	Radiola da Memória – 3ª EDIÇÃO	*****14	R\$ 10.000,00
74	ÍTALO REGIS SIMÕES LIRA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Barão Folia na Praça	*****21	R\$ 10.000,00
75	IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	BOI PRETINHO	*****15	R\$ 10.000,00
76	ÍVINA CARLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	Festivais Juninos	Festival de Quadrilhas Juninas do Bairro Ellery - Manutenção	*****00	R\$ 10.000,00
77	JESSICA MARTINS FERREIRA	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Pastoril Nossa Senhora das Dores: Crença, tradição e difusão das tradições populares	*****37	R\$ 10.000,00
78	JOAO PAULO DA SILVA COSMO	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	Do Barro se faz arte	*****30	R\$ 7.000,00
79	JOCASTA MARCELINO	Maracatu de Fortaleza	Maracatu Nação Axé de Oxossi "Ensinando Maracatu"	*****47	R\$ 12.000,00
80	JOSE ALEXANDRE DA SILVA LIMA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Samba de mesa - Resenha do Zé Almir	*****04	R\$ 10.000,00
81	JOSÉ DE ARIMATÉA DA COSTA BENEDITO	Quadrilha Infantil	DA ROMARIA A DEVOÇÃO SOU QUADRILHEIRO SOU EMOÇÃO	*****44	R\$ 10.000,00
82	JOSÉ DE CASTRO MOREIRA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Bloco Unidos da Cachorra	*****25	R\$ 10.000,00
83	JOSÉ MESSIAS DE MACEDO DA SILVA	Quadrilha Adulta	Junina Nossa e as tradições de janeiro a junho.	*****52	R\$ 10.000,00
84	JOSE MOISES SANTOS DA COSTA	Quadrilha Adulta	Tropicália - Apocalipsom do fim ao começo	*****78	R\$ 10.000,00
85	JUCILENO SANTIAGO DE SOUSA	Quadrilha Infantil	Dança do Coco e festas Juninas: Patrimônio e manifestação raiz	*****49	R\$ 10.000,00
86	JULIE ANE OLIVEIRA SILVA 04665056390	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	Sarau e Roda de Conversa "Tem Mulher no Cordel Cearense!"	*****04	R\$ 7.000,00
87	KARLA EMILIA DO REGO SILVA	Quadrilha Infantil	VIDA DE VIAJANTE	*****19	R\$ 10.000,00
88	KELLY NASCIMENTO LIMA	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	CRIANDO ARTE COM AS MÃOS	*****72	R\$ 7.000,00

89	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	Grupos de Projeção	Txai em Movimento	*****15	R\$ 10.000,00
90	LAISA SHEILI RODRIGUES CAMPOS	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Pastoril da Família - "Amar e Resistir com Arte"	*****60	R\$ 10.000,00
91	LARISSA ANGELICA OLIVEIRA SILVA	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	Memória Viva e a Linha do Tempo – Oficina de Bordado livre e Escrivência	*****32	R\$ 7.000,00
92	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	Quadrilha Adulta	Estrela do São João In-live	*****04	R\$ 10.000,00
93	LEONARDO ARAÚJO DE ALMEIDA	Festivais Juninos	FESTIVAL JUNINO ASA BRANCA	*****73	R\$ 10.000,00
94	LEONARDO FREITAS SILVA	Quadrilha Adulta	O grão dourado	*****32	R\$ 10.000,00
95	LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	Quadrilha Infantil	Quadrilha Infantil Sagrada Família - 2023	*****44	R\$ 10.000,00
96	LUAN PINTO DA SILVA	Quadrilha Infantil	QUEM NÃO VIU VAI VER, QUEM JÁ VIU VAI PODER RELEMBRAR	*****00	R\$ 10.000,00
97	LUCAS LIMA BESSA SIMÕES MENEZES	Grupos de Projeção	O Pife em imersão no urbano	*****05	R\$ 10.000,00
98	MÁRCIO DANILO DE ALBUQUERQUE PINTO	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Pastoril Encanto do Natal	*****59	R\$ 10.000,00
99	MARCOS WASHINGTON RABELO	Paixão de Cristo	Gólgota - 30 anos - Documentário	*****38	R\$ 10.000,00
100	MARIA ALICE TAVARES VIEIRA	Festivais Juninos	Festival de Quadrilhas Flor da Bela	*****20	R\$ 10.000,00
101	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Bloco Filhos da Fafá	*****06	R\$ 10.000,00
102	MARIA FRANCISCA LUCIO	Quadrilha Adulta	Lugar de mulher é onde ela quiser	*****00	R\$ 10.000,00
103	MARIA GARDÊNIA FREITAS DE LIMA	Grupos de Projeção	BALÉ DO BRASIL	*****15	R\$ 10.000,00
104	MARIA IENA DA SILVA PEREIRA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Projeto Oficina de Bonecos Gigantes	*****20	R\$ 10.000,00
105	MARIA INDRID CANDIDO ROCHA	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Mestre Zé Pio: Uma Vida de Cultura	*****06	R\$ 10.000,00
106	MARIA NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	O NATAL DE JAIME	*****20	R\$ 10.000,00
107	MARIA PATRÍCIA SOUZA PEREIRA	Quadrilha Adulta	Quadrilha Junina Só o Mí	*****82	R\$ 10.000,00
108	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Lapinha Viva Santa Edwiges - Um Clássico de Natal	*****26	R\$ 10.000,00

109	MAURICIO RIBEIRO DUARTE	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	A Divulgação do Frevo na Comunidade	*****72	R\$ 10.000,00
110	NAIDE SOLIDADE ALVES	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	BRINCANDO COM O BOI JUVENTUDE	*****59	R\$ 10.000,00
111	PABLO ALVES DA SILVA	Quadrilha Adulta	Quadrilha Junina Amor Nordestino	*****90	R\$ 10.000,00
112	PATRICK SARAIVA LIMA	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	Lançamento do cordel "A Lenda Indígena do João-de-Barro: Uma História de Amor e Preservação Ambiental"	*****48	R\$ 7.000,00
113	PAULO MANDU DA SILVA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	BLOCO AMIGOS DO ZÉ	*****91	R\$ 10.000,00
114	PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA	Festa de Iemanjá	Saravá: Mulheres de terreiro na Festa de Iemanjá	*****59	R\$ 10.000,00
115	RAFAEL DIEGO OLIVEIRA DE SOUSA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	DOCUMENTÁRIO BLOCO PARAGUAI FOLIA	*****16	R\$ 10.000,00
116	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	Bloco A Turma do Mamão	*****91	R\$ 10.000,00
117	REGINA CÉLIA OLIVEIRA MESQUITA	Grupos de Projeção	IMAGINÁRIO, A festa do Povo	*****20	R\$ 10.000,00
118	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	Quadrilha Adulta	Oficina de dança e maquiagem juninas	*****04	R\$ 10.000,00
119	RODRIGO DA SILVA GOMES	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	RODRIGO SANFONEIRO CANTANDO O NORDESTE	*****20	R\$ 7.000,00
120	ROSA ILANA TAVARES VIEIRA	Outras Agremiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	BLOCO CARNAVALESCO KURURU DA LAGOA - NADANDO NA FOLIA	*****83	R\$ 10.000,00
121	SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA	Outras Expressões (Artesanato Popular, Culinária Tradicional Cearense, Literatura de Cordel, Violeiros, Repentista, dentre outras)	PROJETO LITERÁRIO COVID-19, A TRAGÉDIA DO SÉCULO	*****04	R\$ 7.000,00
122	SILVIA HELENA MARINHO DE QUEIROZ	Festivais Juninos	OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL DE EVENTOS JUNINOS	*****04	R\$ 10.000,00
123	TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA	Maracatu de Fortaleza	MARACATU NA PRAÇA	*****04	R\$ 12.000,00
124	THIAGO DA SILVA MONTE	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Luz da Peregrinação	*****84	R\$ 10.000,00

125	VERA LÚCIA DE SOUSA LIMA	Tradições Natalinas (Pastoril, Reisado, Bumba Meu Boi, Dramista, Lapinha e outras expressões do Natal)	Auto do Menino Deus em Noite de Natal	*****49	R\$ 10.000,00
126	VICTOR HUGO LIMA CAVALCANTE	Quadrilha Adulta	Viajo porque preciso, volto porque te amo	*****94	R\$ 10.000,00
127	VILMA MARIA SOUSA SILVA	Quadrilha Adulta	SÃO FRANCISCO DE CANDÊ, O PADROEIRO QUE ARRASTA MULTIDÃO PARA A CIDADE DA FÉ!	*****94	R\$ 10.000,00
128	VIVIANE FERREIRA DE NEGREIROS	Quadrilha Adulta	Junina Viva São Apresenta: Destaques 2023.	*****00	R\$ 10.000,00
129	WANESSA NOGUEIRA DE MORAIS	Paixão de Cristo	Paixão... Jesus Cristo Semeando o Amor	*****03	R\$ 10.000,00
130	WESCLEY COSTA DO SACRAMENTO	Paixão de Cristo	Paixão de Cristo do Bairro Ellery – 27 Anos de Memórias e Tradição	*****28	R\$ 10.000,00
131	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	Quadrilha Infantil	Infância Junina, visitando a tradição.	*****91	R\$ 10.000,00
132	WLADIZA MESQUITA SILVA	Outras Agramiações Carnavalescas (Escola de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões),	MICARETA FORA DE EPOCA CARNAVAL DA TRADIÇÃO POPULAR BLOCO DO BABAU..	*****87	R\$ 10.000,00
133	YRUZA FERREIRA DOS SANTOS	Quadrilha Adulta	CONEX@O JUNINA REI DO BAIÃO	*****26	R\$ 10.000,00

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto selecionar e apoiar projetos artísticos-culturais de Cultura Tradicional Popular em formatos diversos, como apresentações, performances, seminários, oficinas, tutoriais, intervenções, dentre outros. Os conteúdos selecionados poderão ocupar as programações artísticas dos equipamentos da SECULTFOR, além de compor acervo público de obras de artistas, grupos e profissionais da Cultura Tradicional Popular de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos da Secretaria Municipal de Fortaleza - SECULTFOR, que têm as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
32101 – SECULTFOR	13.392.0194.1188.0001	335041 339048	01.500.0000.00.01.

DO PRAZO: O prazo de vigência e de execução do presente Termo de Concessão de Apoio Financeiro é de 10 (dez) meses, a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município. DO FORO: Fortaleza – Ceará. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO OUTORGANTE: ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA, Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza e os OUTORGADOS(AS) ou seus representantes, indicados na tabela acima. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SECULTFOR no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o Termo de Adjudicação e Homologação da Chamada Sública nº 003/2023 SECULTFOR publicado no DOM de 26 de julho de 2023, resolve expedir e publicar errata a fim de retificar as informações do proponente Luan de Oliveira Sampaio, na forma que se segue: Onde se lê: FESTIVAIS JUNINOS Leia-se: QUADRILHA INFANTIL Publique-se E Registre - se. Fortaleza, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2023 (PROCESSO Nº P145863-01/2023) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, COM A EMPRESA JFV BEZERRA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, com sede nesta capital, na Rua Paula Rodrigues, nº 304, Fátima, CEP: 60.411-270, Fortaleza – Ce, representada por seu Secretário, o Sr. Carlos Kleber de Sousa Chaves, brasileiro, CPF nº 558.809.593-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa: JFV BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.815.972/0001-84, localizada na Rua 41, nº 930, Conjunto Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP 60.750-550, Fone: (85) 98861-5222, e-mail: jfvbezerra@hotmail.com. Neste ato representado por Jorge Francisco Vieira Bezerra, portador do RG nº 95008006608 e CPF nº 657.275.413-87, residente e domiciliado na Rua 0001 Conj Pequeno Mondubim, Bairro Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60.762-675, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 284/2021 e seus anexos, o que

consta nos autos do Processo Administrativo nº P286729/2020 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E EMBALAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Dos GRUPOS/ITENS contratados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM R\$
07	3537632 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, ACOMPANHADO DE TAMPA E PEDAL E CAPACIDADE DE 25 LITROS.	MILPLASTIC	UNIDADE	09	R\$ 72,43	R\$ 651,87
08	3537632 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, ACOMPANHADO DE TAMPA E PEDAL E CAPACIDADE DE 25 LITROS.	MILPLASTIC	UNIDADE	03	R\$ 72,43	R\$ 217,29
					TOTAL:	R\$ 869,16

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 869,16 (oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza e correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.122.0001.2016.0045, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fontes de Recursos 0 1.500.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato a ser formalizado será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no Edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 28.1 do Edital. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 13 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR - CONTRATANTE. Jorge Francisco Vieira Bezerra - JFV BEZERRA EIRELI - CONTRATADA. Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA DA HABITAFOR. Fortaleza, 13 de setembro de 2023. Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - SECRETÁRIO - HABITAFOR - CONTRATANTE. Assinatura eletrônica. VISTO ASJUR: Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA - HABITAFOR. Assinatura eletrônica.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023 (PROCESSO Nº P145863-01/2023) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, COM A EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, com sede nesta capital, na Rua Paula Rodrigues, nº 304, Fátima, CEP: 60.411-270, Fortaleza – Ce, representada por seu Secretário, o Sr. Carlos Kleber de Sousa Chaves, brasileiro, CPF nº 558.809.593-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI , inscrita com o CNPJ Nº 18.868.944/0001-40, situada na Rua Rubens Monte, nº 225 A, Jardim Cearense, Fortaleza - CE, CEP nº 60-712-025, Fone: (85) 3051-2045, e-mail: zappcomercio@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcos Aurélio Vieira Maia, brasileiro, empresário, inscrito com o CPF nº 613.722.693-04, Carteira de Identidade nº 90008007956 SSPDC - CE, residente e domiciliado na Rua Rubens Monte, nº 225 A, Jardim Cearense, Fortaleza - CE, CEP nº 60-712-025, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 284/2021 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P286729/2020 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E EMBALAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Dos GRUPOS/ITENS contratados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM R\$
2	3537629 - BALDE EM PLÁSTICO, COM TAMPA E ALÇA LATERAL PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 60 LITROS.	IBAP	UNIDADE	10	R\$ 28,75	R\$ 287,50
21	3538288 - SACO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	PACOTE	125	R\$ 16,68	R\$ 2.085,00
23	3538289 - SACO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	PACOTE	250	R\$ 23,81	R\$ 5.952,50
25	3538290 - SACO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	PACOTE	125	R\$ 10,53	R\$ 1.316,25
TOTAL						R\$ 9.641,25

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 9.641,25 (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza e correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.122.0001.2016.0045, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fontes de Recursos 0 1.500.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato a ser formalizado será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no Edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 28.1 do Edital. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: **Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR - CONTRATANTE.** **Marcos Aurélio Vieira Maia - ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA.** **Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA DA HABITAFOR.** Fortaleza, 13 de setembro de 2023. **Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - SECRETÁRIO - HABITAFOR - CONTRATANTE.** Assinatura eletrônica. **VISTO ASJUR: Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA - HABITAFOR.** Assinatura eletrônica.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2023 (PROCESSO Nº P145863-01/2023) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, COM A EMPRESA PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, com sede nesta capital, na Rua Paula Rodrigues, nº 304, Fátima, CEP: 60.411-270, Fortaleza – Ce, representada por seu Secretário, o Sr. Carlos Kleber de Sousa Chaves, brasileiro, CPF nº 555.809.593-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, localizada na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181-A Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60.862-730, Fone: (85) 3268-3011 e 99761-2971, e-mail: licitacao@shoppingprosaude.com.br. Neste ato representada por Emanuela Cacilda de Aquino Rufino, portadora do RG Nº 94002125321 SSP-CE e CPF Nº 772.765.403-59, residente e domiciliada na Av. Coronel Miguel Dias nº 1010, Apto. 1402, Torre A, Água Fria, Fortaleza - CE, CEP: 60.810-160, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 284/2021 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P286729/2020 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E EMBALAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Dos GRUPOS/ITENS contratados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM R\$
20	3538288 - SACO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	INNOVAPLAST	PACOTE	375	R\$ 15,83	R\$ 5.936,25
22	3538289 - SACO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES	INNOVAPLAST	PACOTE	750	R\$ 21,59	R\$ 16.192,50

24	3538290 - SACO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	INNOVAPLAST	PACOTE	375	R\$ 9,77	R\$ 3.663,75
TOTAL						R\$ 25.792,50

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 25.792,50 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza e correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.122.0001.2016.0045, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fontes de Recursos 0 1.500.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato a ser formalizado será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no Edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 28.1 do Edital. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: **Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR - CONTRATANTE.** **Emanuela Cacilda de Aquino Rufino - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CONTRATADA.** **Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA DA HABITAFOR.** Fortaleza, 13 de setembro de 2023. **Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - SECRETÁRIO - HABITAFOR.** Assinatura eletrônica. **VISTO ASJUR: Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA - HABITAFOR.** Assinatura eletrônica.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2023 (PROCESSO Nº P326141/2023) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, COM A EMPRESA PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA - A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, com sede nesta capital, na Rua Paula Rodrigues, nº 304, Fátima, CEP: 60.411-270, Fortaleza – Ce, representada por seu Secretário, o Sr. Carlos Kleber de Sousa Chaves, brasileiro, CPF nº 555.809.593-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA com sede situada à Rua Francisco Porfirio Ribeiro, 1077, Manguabeira – João Pessoa/PB – CEP: 58057-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70 E-mail: comercial@grupopetrogas.com.br, Telefone: (83) 3024-4004 / (84) 99842-2000, doravante denominada de CONTRATADA. Neste ato representado por Marcelo José Vaz Tolentino, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 008.195.374-70, residente e domiciliado em Rua Amâncio Valente, 155, apt 201, bl 13, Cambéba, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 243/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo originário nº. P094551/2023, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR.

Dos GRUPOS/ITENS contratados:

ATA	GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM R\$
46/2023	1/1	3462686 - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE13KG.	LIQUIGÁS	UNIDADE	23	R\$ 104,00	R\$ 2.392,00
TOTAL							R\$ 2.392,00

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza e correrão à conta das dotações seguintes: Unidade Orçamentária 34101; Projeto/Atividade 16.122.0001.2016.0045; Elemento de Despesa 33.90.30; Fontes de Recursos 0 1.500.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será de até 12 (doze) meses, ficando adstritos à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, §1º e §2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de

Fornecimento, a ser emitida pelo CONTRATANTE. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no Edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 28.1 do Edital. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DA DATA ASSINATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber de Sousa Chaves – SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR – CONTRATANTE; Marcelo José Vaz Tolentino – PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP LTDA– CONTRATADA; Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA DA HABITAFOR. Fortaleza, 13 de setembro de 2023. Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - SECRETÁRIO - HABITAFOR - CONTRATANTE. Assinatura digital VISTO ASJUR: Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA - HABITAFOR. Assinatura digital.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2023 (PROCESSO Nº P326141/2023) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, COM A EMPRESA RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA - A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, com sede nesta capital, na Rua Paula Rodrigues, nº 304, Fátima, CEP: 60.411-270, Fortaleza – Ce, representada por seu Secretário, o Sr. Carlos Kleber de Sousa Chaves, brasileiro, CPF nº 555.809.593-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.138.754/0001-85, localizada à Avenida Arthur da Silveira Borges, 350 – Padre Ibiapina – Sobral, Ceará. E-mail: ourogasrn@gmail.com, Telefone: (85)99869-4909, doravante denominada de CONTRATADA. Neste ato representado por Roberto Fontana Pereira, brasileiro, casado, empresário, CPF: 671.268.553-20, residente e domiciliado em Rua Machado de Assis, número 84, Casa A, bairro / distrito Urucunema, município Eusébio - Ceará, CEP 61.760-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 243/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo originário nº. P094551/2023, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR. Dos GRUPOS/ITENS contratados:

ATA	GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
47/2023	2/2	3462686 - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE13KG.	SUPERGASBRAS	UNIDADE	07	R\$ 120,00	R\$ 840,00
		TOTAL					R\$ 840,00

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza e correrão à conta das dotações seguintes: Unidade Orçamentária 34101; Projeto/Atividade 16.122.0001.2016.0045; Elemento de Despesa 33.90.30; Fontes de Recursos 0 1.500.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será de até 12 (doze) meses, ficando adstritos à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, §1º e §2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo CONTRATANTE. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no Edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 28.1 do Edital. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DA DATA ASSINATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber de Sousa Chaves – SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR – CONTRATANTE. Roberto Fontana Pereira – RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA – CONTRATADA; Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA DA HABITAFOR. Fortaleza, 13 de setembro de 2023. Carlos Kleber de Sousa Chaves - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - SECRETÁRIO - HABITAFOR - CONTRATANTE. Assinatura digital VISTO ASJUR: Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA - HABITAFOR. Assinatura digital.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO

Termo de Colaboração 001/2023 que entre si celebram a Secretaria Municipal da Juventude e o

Instituto de Cultura, Arte, Ciencia e Esporte.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.781.382/0001-03, com o endereço nesta capital na Rua dos Manguezais, S/N, São João do Tauape, Fortaleza, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTU-

DE, o Sr. DAVI GOMES BARROSO, brasileiro, solteiro, Comunicador Social, nos termos das atribuições delegadas para a contratação e ordenação de despesas do Fundo Municipal de Juventude, inscrito no CNPJ sob nº 14.425.741/0001-29 e o INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIENCIA E ESPORTE, inscrito no CNPJ 10.514.191/0001-63 com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, nº2001, casa 07, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza Ce, neste ato representado por seu Diretor Presidente CAIUBI MANI PERES, brasileiro, divorciado, Administrador, por este instrumento celebram TERMO DE COLABORAÇÃO em conformidade com as normas legais vigentes, sobretudo, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a celebração de parceria com entidade e organização de sociedade civil visando a execução do Circuito Juventude Radical, como celebração dos projetos Juventude Ativa do Skate e Juventude na Onda conforme o Plano de trabalho em anexo ao presente instrumento CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal 14.986 de 16 de abril de 2021, na Lei Municipal 10.885/2019 e na Lei Complementar 307/2021, no Estatuto da Juventude (Lei 12.582/2013) e demais documentos presentes no processo administrativo P320198/2023 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de colaboração terá vigência iniciada no dia da sua assinatura e finalizando em 31 de dezembro de 2023 e a prestação de contas deverá ocorrer até 30 dias após o encerramento da vigência do presente termo, CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Colaboração será no valor global de R\$ 434.292,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais) que será repassado em parcela única após a apresentação de conta bancária específica e será repassado por dotação orçamentária específica do Fundo Municipal da Juventude. CLÁUSULA QUINTA - DA MODIFICAÇÃO: Este Termo de Colaboração poderá ser modificado, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, por meio de manifestação escrita, até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente instrumento.CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá a SEJUV proceder à publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial do Município – DOM, como condição indispensável para sua eficácia, no prazo estabelecido no Parágrafo único, do artigo 38 da lei 13.019/2014. CLÁUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir todos os conflitos oriundos do não cumprimento das cláusulas expressa neste instrumento e os casos omissos. Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, o presente instrumento em uma via digital, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes que a tudo assistiram: SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - Davi Gomes Barroso.** Pela **CONTRATANTE. DIRETOR PRESIDENTE - Caiubi Mani Peres.** Pelo **CONTRATADO.** DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 443/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº AP1208151 623930/2013 (IPM), RESOLVE Rever a aposentadoria da servidora abaixo identificada, a partir de 12.08.2013 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 12473-01. SERVIDOR.....: RAIMUNDA PINHO SILVEIRA. REFERÊNCIA...: ESP - 014. CARGO/FUNÇÃO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ART.6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 COMBINADO COM O §5º DO ART. 40 DA CONSTITUICAO FEDERAL Nº 20/1998, ART. 67 DA LEI Nº 9.103, DE 29.06.2006; ART. 118, §3º DA LEI Nº6.794, DE 27.12.1990, PARAGRAFO ALTERADO PELA LEI Nº 6.901 DE 25.06.1991, ART. 98, III, 101 E 103 DA LEI Nº 5.895 DE 13.11.1984 E ART. 6º DA LEI Nº 9.890, DE 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS
BASE DE CÁLCULO R\$ 3.103,36

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				240	3.103,36
0107	ANUÊNIO		27,00			837,90
0158	REGENCIA DE CLASSE		20,00			620,67
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						4.561,93

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 1492/2014, DOM de 15.05.2014. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 13 de julho de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00131/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P154395/2020, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a EMANOELE CLARICE GARCIA DA SILVA, CPF 628.905.883-51, representada por sua Genitora MARIVANDA OLINTO GARCIA, a esta enquanto não atingir a idade regulamentar, filha menor e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. MANUEL AIRTON DA SILVA, CPF 318.312.813-68, Matrícula 18134.01, cargo de Professor Nível Médio / MED – 003, lotado na SEDAS atual SME – Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18.05.2020, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 §3º da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei n.º 6901/91, Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. A pensão da menor orçou em R\$ 1.946,58 (mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em virtude da existência de mais um dependente menor JOÃO MANOEL GARCIA DA SILVA. A pensão foi rateada e passou a orçar em R\$ 973,29 (novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 389,29 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), referente ao mês de maio/2020, conforme calculo pro-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	VENCIMENTO				120	1.306,43
107	ANUENIO		29			378,86
158	REGENCIA DE CLASSE		20			261,29
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.946,58

Revoga-se o Título de Pensão nº 00114/2020, publicado no DOM de 10.07.2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 22 de agosto de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0954/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337 de 29.05.2022 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do(a) servidor(a) LUCIANA DE ARAÚJO MORAIS BEZERRA, matrícula nº 65493.01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 21.07.2023, conforme Processo P274134/2023. INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.** VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.

*** **

PORTARIA Nº 0963/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337 de 29.05.2022 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base do(a) servidor(a) ALEXCIANA CAVALCANTE MOTA DE PAIVA, matrícula nº 111284-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 30.05.2023, conforme Processo P195904/2023. INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.** VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.

*** **

PORTARIA Nº 0964/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337 de 29.05.2022 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base do(a) servidor(a) FRANCISCO NEILTON DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 134643-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 20.07.2023, conforme Processo P271766/2023. INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.** VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.

*** **

PORTARIA Nº 0973/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 15.337 de 29 de maio de 2022, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE CONCEDER ao servidor JOÃO JOSÉ AQUINO MACHADO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 150738.01, Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Residência Médica), no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico, com fundamento no art. 2º, alínea "b" da Lei nº 7.555/94, e no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 9.451/94, a partir de 06.07.2023, conforme Processo Administrativo nº P252340/2023. INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO**

EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.

*** **

PORTARIA Nº 0975/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I a que se refere o art. 1º do Decreto nº 15.337 de 29.05.2022 e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do(a) servidor(a) GILMÁRIO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 120907-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 24.02.2023, conforme Processo P066582/2023. INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.** VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.

*** **

PORTARIA Nº 1034/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no inciso I, do art. 87, da lei 8666/93, e tendo em vista a decisão proferida em despacho pelo Procurador Geral do Município, referente ao Processo nº P147824/2022, apensos P185609/2022 e P397571/2022, resolve: Aplicar à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (ME), inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme designa a cláusula décima segunda, subitem 12.1.1, do Contrato nº 044/2022, originário da Ata de Registro de Preços nº 034/2021 – H, do Pregão Eletrônico nº 244/2021. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alviados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), data da assinatura digital. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022 - EDITAL Nº 8239 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 15.337, de 28 de maio de 2022, considerando a decisão da Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, do resultado final do Pregão Eletrônico nº 214/2022, processo administrativo P008240/2022, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar-linha geral (abaixador de língua de madeira, algodão hidrófilo e outros), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos órgãos participantes e integrantes da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde– SMS, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 214/2022, Edital nº 8239, referente aos itens 01 e 04 em favor da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, com valor global de R\$ 540.553,41 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao item 02, em favor da empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.892.706/0001-08, com valor global de R\$ 53.981,46 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente aos itens 03,07,08,09 e 10, em favor da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com o valor global de R\$ 1.198.935,10 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), referente aos itens 11 e 12, em favor da empresa SYSMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.496.297/0001-03, com o valor global de R\$ 388.466,64 (trezentos e

oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente aos itens 13,15 e 19, em favor da empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.140/0001-33, com valor global de R\$ 751.379, 94 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente ao item 14, em favor da empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, com o valor global de R\$ 109.914,20 (cento e nove mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos), referente ao item 17, em favor da empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, com o valor global de R\$ 96.921,00 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e um reais), referente aos itens 18 e 20, em favor da empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.201.890/0001-00, com o valor global de R\$ 204.270,17 (duzentos e quatro mil, duzentos e setenta reais e dezessete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 3.344.421,92 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), devendo a despesa correr a conta das dotações orçamentárias consignadas aos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte(s) de Recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF; Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 339030, Fonte(s) de Recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 339030, Fonte(s) de Recurso 160000000000; do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade 25911.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0002, Elemento de Despesa 339030, Fonte(s) de Recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade 25901.10.301.0119.2504.0001 e 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339030, Fontes de Recursos 160000000000; e 160000000000, 162100000000 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (FMS); Projeto/Atividade 25915.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte(s) de Recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMB; Projeto/Atividade 25918.10.302.0123.2545.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte(s) de Recurso 160000000000, do orçamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.**

*** **

INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - EDITAL Nº 8771 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 15.337, de 28 de maio de 2022, considerando a decisão da Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, do resultado final do Pregão Eletrônico nº 045/2023, processo administrativo P365717/2022, que tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisições de medicamentos orais e tópicos (linha geral – saccharomyces, salbutamol e outros), para atender as necessidades do instituto Dr. José Frota – IJF, dos órgãos participantes e integrantes da rede municipal de saúde e secretaria municipal de saúde – SMS (FMS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, por um período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 045/2023, Edital nº 8771, referente aos itens 01, 03, 14 e 17, em favor da empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, no valor global de R\$ 97.417,10 (noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), referente ao

item 02, em favor da empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, no valor global de R\$ 41.124,00 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais), referente aos itens 04, 05 06 e 07, em favor da empresa M. F. CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.253/0001-12, no valor global de R\$ 160.640,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao item 08, em favor da empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com valor global de R\$ 595.652,40 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao item 10, em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, com valor global de R\$ 850.379,25 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente ao item 11, em favor da empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, com valor global de R\$ 445.436,75 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens 15, 18, 20 e 23, em favor da empresa MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, com valor global de R\$ 34.619,28 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) e referente ao item 19, em favor da empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, com valor global de R\$ 2.919,00 (dois mil, novecentos e dezenove reais) e RESOLVO ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 045/2023, Edital nº 8771, referente ao item 22, em favor da empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, no valor global de R\$ 29.966,40 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), Pregão Eletrônico nº 045/2023, Edital nº 8771, a quantia total de R\$ 2.258.154,18 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária consignada ao Projetos/Atividade: Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de despesa 33.90.30 Fontes de recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2621.0007, Elemento de despesa 33.90.30, Fonte de recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade 25.913.10.302.0123.2621.0005, Elemento de despesa 33.90.30, Fonte de recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; Projeto/atividade 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de despesa 33.90.30, Fonte de recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra Do Ceará - HDGMB; Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2621.0002, Elemento de despesa 33.90.30, Fonte de recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/atividade 25.911.10.302.0123.2621.0003, Elemento de despesa 33.90.30, Fonte de recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2621.0008, Elemento de despesa 33.90.30, Fonte de recurso 160000000000, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade 25.918.10.302.0123.2545.0001, Elemento de despesa 33.90.30, fonte de recurso 160000000000, do orçamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; Projeto/Atividade 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 160000000000 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (FMS). Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2023 - EDITAL Nº 9116 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 15.337, de 28 de maio de 2022, considerando a decisão da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, do resultado final do Pregão Eletrônico nº 232/2023, Processo Administrativo

P082276/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de solução antioxidante e solução lubrificante de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, por um período de 12 (doze), resolve HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 232/2023, Edital nº 9116, referente ao item 01, em favor da empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.291.038/0003-07, com valor global de R\$ 20.727,00 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais), referente aos itens 02 e 03, em favor da empresa NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.391.755/0001-27, com valor global de R\$ 43.287,00 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais), perfazendo o valor global de R\$ 64.014,00 (sessenta e quatro mil e quatorze reais), devendo a despesa correr a conta das dotações orçamentárias consignadas aos Projetos/Atividades 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30, Fonte de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do Instituto Dr. José Frota - IJF. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2023 - EDITAL Nº 9177 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 15.337, de 28 de maio de 2022, considerando a decisão da Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, do resultado final do Pregão Eletrônico nº 356/2023, Processo Administrativo P086786/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares: assistência ventilatória - oxigenioterapia e nebulização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, por um período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 356/2023, Edital nº 9177, referente aos itens 03 e 04, em favor da empresa REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.578.249/0001-06, no valor global de R\$ 142.527,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais), referente ao item 06, em favor da MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, no valor global de R\$ 118.999,50 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), e referente ao item 07, em favor da empresa MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.903/0001-60, com valor global R\$ 68.981,50 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), com valor global do Pregão Eletrônico nº 356/2023, Edital nº 9177, a quantia total de R\$ 330.508,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos e oito reais), devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de despesa 33.90.30, Fontes de recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.**

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 910/2023 - O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1816, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.025.061, neste ato representado por seu Superintendente, Daniel de Holanda Araújo, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELLI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.967.966/0001-90, referentes à aquisição de OPMES DA TRAUMATOLOGIA V (FIXADORES TUBO A TUBO), por meio do Contrato n. 199/2022, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota, espelhada através do Processo P270956/2023, no valor de R\$ 3.802,96 (três mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos), devendo ser custeada como indenização a ser paga na dotação orçamentária Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Des-

pesa 33.90.93 e Fonte de Recurso 160000000000. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

**PROCESSO Nº P048315/2023
DECISÃO.**

Em face do disposto no artigo 70 do Decreto Municipal nº 13.735 de 15.01.2016 e com fundamento nas razões de fato e de direito constante nos autos e no relatório conclusivo do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades n. 104/2023, às fls. 61/68. Tendo em vista que a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, foi devidamente notificada para proceder com a entrega do material contratado (empenho nº 139/2023) através do Ofício n. 299/2023 – PROJUR/IJF (fls. 30/31), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, e, descumpriu suas obrigações junto ao Contrato n. 112/2022, originado da Ata de Registro de Preços n. 417/2021, do Pregão Eletrônico n. 037/2021. DECIDO pela aplicação das penalidades de MULTA MORATÓRIA DE 0,33% POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL à referida empresa, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, item 12.1.2, do Contrato n. 112/2022, do art. 51, inciso I, do Decreto Municipal n. 13.735/2016, e do art. 87, inciso II, da Lei n. 8666/93, conforme relatório conclusivo do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades n. 104/2023. Determino a publicação desta decisão, na forma e prazo previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 70 do Decreto Municipal n. 13.735/2016. Publique-se, Cumpra-se. Fortaleza, data da assinatura digital. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2023 - IJF - PROCESSO Nº P310403/2021 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO. CONTRATADA: BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza/CE, na ROD BR 116, nº 9466, KM 85, Barroso, CEP: 60.862-764, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Klaus Cordeiro Ximenes De Oliveira. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML CONEXÃO EM CRUZ PARA ENVASE DE DIETAS ENTERAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 761/2022, tendo este como Órgão Gerenciador, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota/IJF. DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 28.835,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis e sem reajuste, contado a partir da data da publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: **Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, o Sr. Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira - BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2023 - IJF - PROCESSO Nº P310403/2021 - CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO. CONTRATADA: FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Tenente João Albano, nº 73 - A, Bairro Aerolândia, CEP: 60.850-710, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Joel Freire Barreto. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML CONEXÃO EM CRUZ PARA ENVASE DE DIETAS ENTERAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 762/2022, tendo este como Órgão Gerenciador, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 150010020000, 1600000000000 e 1621000000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota/IJF. DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 3.869,00 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis e sem reajuste, contado a partir da data da publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: **Sr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF, o Sr. Joel Freire Barreto - FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Fortaleza, na data da assinatura eletrônica. **Roberto de Alencar Mota Júnior - PROCURADOR JURÍDICO DO IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2022
PROCESSO Nº P311632/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE NA ZELADORIA DO IJF (ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, BALANÇA DE PESAGENS EM GERAL E OUTROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P311632/2020.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 455/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 05 de julho 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2022
PROCESSO Nº P311632/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ALTASMIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.313.600/0001-84; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE NA ZELADORIA DO IJF (ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, BALANÇA DE PESAGENS EM GERAL E OUTROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P311632/2020.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 455/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2022
PROCESSO Nº P311632/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE NA ZELADORIA DO IJF (ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, BALANÇA DE PESAGENS EM GERAL E OUTROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P311632/2020.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 455/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 05 de julho 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 645/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO Nº P412722/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 645/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SUPRIMAX COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.989/0001-90; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (BOBINA PARA IMPRESSORA E OUTROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P412722/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO Nº P412722/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) 04.401.608/0001-89; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (BOBINA PARA IMPRESSORA E OUTROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P412722/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO Nº P412722/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de For-

taleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: SAMAGA - COMÉRCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.576.865/0001-03; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (BOBINA PARA IMPRESSORA E OUTROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P412722/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 025/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 783/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCESSO Nº P325474/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 783/2023 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: PRONTIDÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.527.609/0001-24; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE KIT COM SENSOR PARA MEDIDA CONTÍNUA DE DÉBITO CARDÍACO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, MARCA EDWARDS LIFESCIENCES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P325474/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U. de 24 de janeiro de 2013. III - Na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 035/2023; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Fortaleza (CE), 05 de Setembro de 2023. **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM SUBSTITUIÇÃO.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 00139/2023 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o que dispõe o Artigo 26 e Anexo V, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme o art. 4º da Instrução Normativa nº 02, de 01/06/2009 (DOM 06/07/2009), e ainda de acordo com o Processo P310648/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no percentual de 09% (nove por cento), calculado sobre o vencimento base do(a) servidor(a) BERKSON XIMENES SOARES, sob matrícula nº 46393.02, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotado(a) nesta AUTARQUIA, a partir de 16/08/2023. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 25 de agosto de 2023. **Antônio Ferreira Silva - SUPERINTENDENTE.** (Assinado por certificação digital). **Gonçalo Henrique Barreto Araújo - PROCURADOR JURÍDICO/AMC - OAB/CE Nº 16.067.** (Assinado por certificação digital). VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.** (Assinado por certificação digital).

*** **

PORTARIA Nº 00140/2023 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26 e Anexo V, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme o art. 4º da Instrução Normativa nº 02, de 01/06/2009 (DOM 06/07/2009), e ainda de acordo com o Processo P317265/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA referente à conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Trânsito e Transportes Urbanos, no percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento base do(a) servidor(a) OSMILDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR, sob matrícula nº 89107.01, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotado(a) nesta AUTARQUIA, a partir de 21/08/2023. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 25 de agosto de 2023. **Antônio Ferreira Silva - SUPERINTENDENTE.** (Assinado por certificação digital). **Gonçalo Henrique Barreto Araújo - PROCURADOR JURÍDICO/AMC - OAB/CE Nº 16.067.** (Assinado por certificação digital). VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.** (Assinado por certificação digital).

*** **

PORTARIA Nº 00141/2023 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26 e Anexo V, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme o art. 4º da Instrução Normativa nº 02, de 01/06/2009 (DOM 06/07/2009), e ainda de acordo com o Processo P322151/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA, referente à conclusão do Curso de Extensão Universitária na modalidade de Especialização em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities), no percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento base do(a) servidor(a) JOSÉ GEOVANILDO NOBRE, sob matrícula nº 88230.01, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotado(a) nesta AUTARQUIA, a partir de 24/08/2023. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 31 de agosto de 2023. **Antônio Ferreira Silva - SUPERINTENDENTE.** (Assinado por certificação digital). **Gonçalo Henrique Barreto Araújo - PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 16.067.** (Assinado por certificação digital). VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.** (Assinado por certificação digital).

*** **

PORTARIA Nº 00142/2023 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26 e Anexo V, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme o art. 4º da Instrução Normativa nº 02, de 01/06/2009 (DOM 06/07/2009), e ainda de acordo com o Processo P331390/2023. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA, referente à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no percentual de 09% (nove por cento), calculado sobre o vencimento base do(a) servidor(a) ROBERTO ABIB DIAS HOLANDA, sob matrícula nº 89520-01, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotado(a) nesta AUTARQUIA, a partir de 30/08/2023. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 04 de setembro de 2023. **Antônio Ferreira Silva - SUPERINTENDENTE.** (Assinado por certificação digital). **Gonçalo Henrique Barreto Araújo - PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 16.067.** (Assinado por certificação digital). VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.** (Assinado por certificação digital).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 - AMC - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. CONTRATADO: CONSÓRCIO PAVFOR, formado pela empresa CONTGA CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., sendo esta líder do Consórcio, e a Empresa TG& CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA de adesão a ARP nº. 354/2023-AMC (Pregão Presencial nº 002/2023 - AMC) gerenciada pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, constante nos autos do processo nº. P232233/2023 - SPU. FUNDAMENTO: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº. 002/2023-AMC e seus anexos, a autorização para adesão a ARP nº. 354/2023-AMC gerenciada pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, o Termo de Adesão publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza - DOM, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P232233/2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, nº 15.126 de 28 de setembro de 2021 e nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$41.014.942,13 (quarenta e um milhões, quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do Projeto Atividade: 15.451.0101.2385.0002, Elemento de Despesa: 4.4.90.39, Fonte de Recurso: 1.752.0000.00.00, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O Contrato ora celebrado terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditivo, ser prorrogado por sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações posteriores, por se tratar de serviços contínuos. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela **CONTRATANTE - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - Sr. Antônio Ferreira Silva.** Pela **CONTRATADA - CONSÓRCIO PAVFOR - Sr. Antônio Mendes Ponte de Oliveira.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 048, DE 18/09/2023

Prorroga a designação da Comissão de Análise dos Processos de Aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de redimensionamento do funcionamento desta Casa Legislativa, notadamente considerando o número de servidores ativos e os que estão em processo de aposentadoria; CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos com vistas à sistematização das informações prestadas nos referidos processos, analisando as intercorrências verificadas no decorrer do trâmite processual; CONSIDERANDO a necessidade de revisar a implementação dos procedimentos instituídos pela Lei Complementar nº 157, de 19 de dezembro de 2013, a qual redefiniu o trâmite do processo, compatibilizando o trâmite processual ao sistema utilizado no Município de Fortaleza, verificando as adequações diretivas da Lei Complementar nº 298, de 26 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de elástico do prazo inicial para conclusão dos trabalhos de análise dos processos de aposentadoria dos servidores desta Casa Legislativa, estabelecidos através da Portaria nº 025, de 22 de maio de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a designação da COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, composta pelos servidores ADRIANA QUEIROZ FONTENELE, matrícula 310-A, MARIA GEANNE CASSUNDÉ ANGELINO, matrícula 525-A, UBIRATAN DA COSTA ANDRADE, matrícula 463-A, MARIA APARECIDA ÁGUILA MACIEL, matrícula 289-A, CYNTHIA REBOUÇAS CRISÓSTOMO DE ANDRADE, matrícula 503-A e LUIS HUMBERTO BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº 558-A, nos termos da Portaria nº 025, de 22 de maio de 2023, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à análise dos processos de aposentadoria dos servidores desta Casa Legislativa, com base nos parâmetros constitucionais e legais, bem como de acordo com a legislação que rege o tema no âmbito do Município de Fortaleza. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** *** ***

PORTARIA Nº 049, DE 19/09/2023

Convocação de candidato(a) para o cargo de Advogado do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Popular Dom Aloísio Lorscheider (EDHAL) da Câmara Municipal de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 36, inciso II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e em conformidade com as normas do Edital nº 01/2023, de 05 de junho de 2023. CONSIDERANDO a convocação dos candidatos(as) selecionados para o cargo de advogado(a) do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Popular Dom Aloísio Lorscheider – EDHAL, realizada por meio da Portaria nº 036/2023, de 10 de julho de 2023; CONSIDERANDO a manifestação de desistência da 1ª (primeira) colocada da referida seleção pública, formulada no Processo nº 1228/2023; CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da 2ª (segunda) vaga ofertada por meio da seleção pública realizada em conformidade com as normas do Edital nº 01/2023, de 05 de junho de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a CONVOCAÇÃO do candidato HIGOR PINTO RODRIGUES, ocupante da 1ª (primeira) colocação do cadastro de reserva da Seleção para Advogado do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Popular Dom Aloísio Lorscheider (EDHAL) da Câmara Municipal de Fortaleza, realizado por meio do Edital nº 01/2023, de 05 de junho de 2023. Art. 2º - O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza, situado na Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza-CE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação desta Portaria de Convocação no Diário Oficial do Município de Fortaleza. Art. 3º - O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na presente Portaria será entendido como renúncia tácita. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de setembro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Vereador Gardel Ferreira Rolim - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.621.791/0001-53. CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição da assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, composta por: 1) Biblioteca Digital Fórum de Direito; 2) Biblioteca Digital Fórum de Livros - 10ª Série (2022/2023); 3) Biblioteca Digital Fórum de Livros - 11ª Série (2023/2024); 4) Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros - 6ª série; 5) Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros - 7ª série; 6) Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público; A descrição integral das obras que compõe os produtos acima listados está descrita na proposta datada de 04/08/2023, que passa a integrar o presente contrato. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O presente contrato tem o valor global de R\$ 228.611,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e onze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa será custeada por dotação orçamentária consignada ao Projeto /Atividade 01.031.0002.2783.0002, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Paulo Ferreira Rolim – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Maria Amélia Corrêa de Mello – EDITORA FÓRUM LTDA.

*** *** ***